

Descrição da Imagem: Desenho estilizado em fundo branco azulado de uma árvore de caule fino com ramificações que finalizam em digitais coloridas de diversos tamanhos, simbolizando os frutos ou folhas da árvore. Logo abaixo escrito: Relatório de Atividades 2019 – Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Descrição da Imagem: Mosaico com aproximadamente 90 (noventa) fotos de reuniões, dentre elas reuniões deliberativas, Audiências Públicas e Seminários que foram realizadas pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência no ano de 2019.

Mesa da Câmara dos Deputados
56ª Legislatura - 2019 - 2022
1ª Sessão Legislativa Ordinária - 2019

Presidente
Rodrigo Maia

Primeiro Vice-Presidente
Marcos Pereira

Segundo Vice-Presidente
Luciano Bivar

Primeira-Secretária
Soraya Santos

Segundo-Secretário
Mário Heringer

Terceiro-Secretário
Fábio Faria

Quarto-Secretário
André Fufuca

Primeiro-Suplente
Rafael Motta

Segunda-Suplente
Geovania de Sá

Terceiro-Suplente
Isnaldo Bulhões Jr.

Quarto-Suplente
Assis Carvalho



Descrição da Imagem: Foto colorida tirada no hall da Taquigrafia, na abertura do "Ato Comemorativo em Homenagem ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência", realizado em 24 de setembro de 2019. Duas mulheres e uma menina do grupo Namastê apresentam dança cigana. Elas seguram as saias na forma de um leque, realçando as cores amarela, rosa e verde. Dentre as pessoas que assistem, duas, no detalhe, em cadeira de rodas.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Secretária-Executiva
Raquel Aldigueri

Equipe de Apoio
Alba Valéria Gomes de Paula
Carmen Cecília Serra
Fernanda Fernandes Ferreira Pinheiro
Hosane Aparecida Fernandes Silva
Raquel Yrlanda Simon da Costa
Regina Pereira Games
Severino Carrera da Silva

Pró-adolescentes
Ana Loise Souza Santiago
Joice Nunes de Carvalho

Fotos
Agência Câmara
Arthur Nogueira Vaz

Endereço
Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-6971
E-mail: cpd@camara.leg.br

Um Ano de Luta

Em 2019, quando recebi o convite do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para assumir a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPD), sabia do desafio que seria estar à frente de uma Comissão que luta para conquistar e garantir os direitos de 47 milhões de brasileiros com deficiência e seus familiares.

Mas como estava vindo de outro trabalho igualmente importante, realizado na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, entendi que lutar pelas pessoas era a minha tarefa e com muita honra e orgulho aceitei o desafio de estar à frente da CPD.

À frente da Comissão, promovemos debates importantes sobre as pessoas com deficiência. Aprovamos também muitos projetos e realizamos inúmeras

Tikkho Maciel/PSC

Descrição da Imagem: Foto colorida do Dep.utado Gilberto Nascimento, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, em pé, na parte externa do salão nobre da Câmara dos Deputados.

reuniões, audiências públicas e seminários sobre os mais diversos temas como: o atendimento à pessoa autista no sistema de saúde; o acesso a órteses, próteses e medicamentos para doenças raras; a acessibilidade nas provas do ENEM; a violência contra a mulher com deficiência entre outros que fazem parte do dia a dia da pessoa com deficiência.

Foram cerca de 90 proposições analisadas e muitos debates com a presença de representantes de associações, institutos, sindicatos e órgãos do governo, a fim de ouvir os anseios da sociedade.

Em uma audiência pública com a presença da diretoria do Programa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de auditores fiscais e representantes do Ministério Público do Trabalho, debatemos a empregabilidade das pessoas com deficiência e desmistificamos as razões apontadas para a não contratação.

Ao lado de outros parlamentares e com o apoio do presidente Rodrigo Maia, também pudemos impedir retrocessos como a votação do PL 6159/2019 que acabava com as cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Outra importante conquista a destacar foi a manutenção do benefício do BPC na Reforma da Previdência.

A Comissão também debateu junto do Ministério da Saúde a incorporação do medicamento Spiranza ao Sistema Único de Saúde (SUS). O remédio, que é o único no mundo recomendado para o tratamento

de Atrofia Muscular Espinhal (AME), vai garantir mais qualidade de vida às pessoas com AME e seus familiares.

Como presidente da Comissão, também tive a oportunidade de homenagear e receber os atletas Parapan-americanos e artistas como a Goodtime Rock Band entre outras pessoas inspiradoras que venceram o preconceito, contra a pessoa com deficiência, superaram limites e hoje são referência para todos nós.

Foram 12 meses de trabalho intenso à frente dessa Comissão tão especial. Durante esse período pude contar com o trabalho impecável de uma equipe competente e comprometida com a causa. Tive também apoio de meus pares na aprovação de propostas importantes para as pessoas com deficiência. No relatório que segue você poderá acompanhar um breve amostra dos trabalhos realizados pela Comissão.

Me despeço com o sentimento de dever cumprido e de ter contribuído para uma sociedade mais justa, mais igualitária e inclusiva.

Dep. Gilberto Nascimento
Presidente da CPD

Histórico de luta das pessoas com deficiência

Claúdio Andrade/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida de participantes do "Ato Comemorativo em Homenagem ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, realizado em 24 de setembro de 2019, no hall da Taquigrafia. Destacam-se, na primeira fileira, pessoas cadeirantes, entre elas a Secretária Nacional de Políticas para Mulheres, Roseane Cavalcante de Freitas Estrela, e a ativista Anna Paula Feminella. Ao fundo, parede com exposição "Galeria Histórica das Deputadas Federais (1933-2011)"

"Nada sobre nós, sem nós"

Reconhecer-se como pessoa de direito, como cidadão, significa hoje mais do que podia significar no começo do desenvolvimento do direito moderno e também ao longo dos mais de 500 anos de História do Brasil. Segundo Axel Honneth (2003), essa ampliação dos direitos individuais fundamentais, obtida por luta social em busca da cidadania, é apenas um dos lados de um processo que ampliou o princípio de igualdade e o status de uma pessoa de direito não apenas no aspecto objetivo, com novas atribuições, mas também no aspecto social, ao ser transmitido a um número sempre crescente de membros da sociedade. No sentido objetivo, essa ampliação se dá em conteúdos materiais, por meio dos quais as diferenças nas chances individuais de realização das liberdades têm crescente consideração.

Quando se fala em deficiência como uma expressão da desigualdade pelo corpo, um dos maiores desafios é o de aproximar a questão da deficiência da cultura dos direitos humanos e, portanto, discutir igualdade e justiça para as pessoas com deficiência vítimas de discriminação e opressão em sociedades pautadas pela ideologia da normalidade. É preciso atentar para o fato

de que as reivindicações das pessoas com deficiência são demandas de direitos, entre eles o de viver uma vida sem discriminação, o que ainda está longe de ser uma conquista compartilhada entre todas as pessoas com deficiência. Autores como Diniz e Santos ressaltam que ainda hoje a deficiência “não é descrita como desigualdade imerecida e, portanto, injusta, mas como resultado, de um acaso que demarca diferentes pontos de partida para a vida social. Nessa lógica excludente, uma pessoa com deficiência mental é tida como alguém fora dos parâmetros da normalidade (DINIZ; SANTOS: 2010).

Se devemos considerar a deficiência como uma questão de direitos humanos, devemos prestar atenção em alguns pontos. O primeiro passo para promover os direitos humanos, deve ser o reconhecimento de seu valor ético e da sua legitimidade, mesmo quando não há uma legislação específica, que pode ser elaborada depois em cada país ou região.

Internacionalmente, um marco importante foi o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945, mesmo ano da criação da Organização das Nações Unidas – ONU, com a participação inicial de 51 países-membros. Esses países se comprometeram com a manutenção da paz e da segurança internacionais, o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações e a promoção de progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos.

Também após a Segunda Guerra Mundial, em

meados da década de 1950, estudantes e especialistas da área de Medicina trouxeram da Europa e dos Estados Unidos os métodos do modelo de reabilitação do pós-guerra, com a finalidade de proporcionar ao paciente, muitas vezes amputado, paraplégico ou até mesmo cego ou surdo por ter sido atingido em combate, o retorno à vida em sociedade. Embora no Brasil as principais causas da deficiência não estivessem ligadas a efeitos da guerra, os paradigmas europeus e norte-americanos foram seguidos também em nosso país, para tratar os casos de poliomielite.

Deficiência no Brasil

Historicamente, sabe-se que as primeiras iniciativas brasileiras de institucionalizar o cuidado às pessoas com deficiência remontam ao século XVIII. Além do recolhimento em casa, com as famílias, as pessoas com deficiência eram encaminhadas às Santas Casas ou às prisões, quando consideradas perturbadoras da ordem pública.

Com o objetivo de isolar 52 leprosos – como eram conhecidas as pessoas com hanseníase, denominada lepra na época – o governador-geral do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, mandou reunir essas pessoas em pequenas casas, transformadas no Hospital dos Lázaros, em 1741. A doença causava feridas graves na pele e deformidades nos membros inferiores e superiores, o que, em geral, era motivo de horror e

preconceito. Outros hospitais para abrigarem leprosos foram criados em Salvador (1787), Recife (1789) e São Paulo (1805).

Anos depois, já sob o comando do imperador D. Pedro II, foi editado o Decreto 82, de 18 de julho de 1841, que determinou a fundação do primeiro hospital “destinado privativamente para o tratamento de Alienados (sic), com a denominação de Hospício de Pedro Segundo” (BRASIL: COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPÉRIO, 1842). O hospital, que começou a funcionar no Rio de Janeiro em 1852, era vinculado à Santa Casa de Misericórdia. Isso ocorria porque durante o século XIX e o início do século XX, a deficiência intelectual era tida como loucura ou “idiotia”.

O atendimento às pessoas com deficiência representou o pioneirismo do Brasil nessa área em toda a América Latina. A par das instituições de recolhimento e isolamento, em 1854 foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e em 1856 nasceu o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (denominado Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES em 1957).

Mais um salto histórico e chegamos à redemocratização pós-regime militar em meados da década de 1980.

Mas antes de abordarmos a participação das pessoas com deficiência no processo de elaboração da Constituição de 1988, é necessário mencionar uma única referência constitucional às pessoas com deficiência presente em Constituições anteriores. Trata-

se a Emenda Constitucional - EC nº 12, de 1978.

Essa emenda foi chamada de Emenda Thales Ramalho, em homenagem ao seu autor, deputado federal Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho (1923-2004), que exerceu mandatos na Câmara entre 1967 e 1986. O deputado começou a lutar pelos direitos das pessoas com deficiência após um acidente vascular cerebral – AVC, sofrido em 1972, que deixou sequelas e o lado esquerdo do corpo paralisado. Em 1976, sofreu um acidente de automóvel que piorou sua condição física.

A EC 12/78 foi composta de artigo único, que define:

É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

- I. educação especial e gratuita;
- II. assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país;
- III. proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;
- IV. possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.

A Assembleia Nacional Constituinte, convocada por meio da Emenda Constitucional - EC 26/1985, atuou entre fevereiro de 1987 e outubro de 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã.

A movimentação social e política em torno da nova Constituição começou antes mesmo da instalação da Assembleia. O movimento das pessoas com deficiência, por exemplo, realizou o ciclo de encontros "A Constituinte e os Portadores de Deficiência", em várias capitais brasileiras, em 1986 e 1987.

Durante o funcionamento da Assembleia, as questões relativas ao tema foram discutidas na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, ligada à Comissão da Ordem Social. A subcomissão realizou três audiências públicas para debater questões atinentes às pessoas com deficiência. A primeira, em 27 de abril de 1987, discutiu o tema "Deficientes Mentais, Alcoólatras, Deficientes Auditivos". Na audiência do dia 30 de abril, o tema foi "Deficientes Físicos, Ostomizados, Hansenianos, Talassêmicos". Em 4 de maio, o tema foi "Deficientes Visuais, Hemofílicos, Negros".

O texto constitucional, promulgado em 5 de outubro de 1988, prevê direitos às pessoas com deficiência nas diferentes áreas da vida social. A proteção e a integração social das pessoas com deficiência são de competência concorrente entre União, estados e Distrito Federal (art. 24, XIV). Já a saúde, a assistência pública, a proteção e a garantia das pessoas com deficiência são de competência tripartite: União, estados/Distrito Federal e municípios (art. 23, II).

Com relação ao mercado de trabalho, a Constituição proíbe qualquer discriminação em relação a salário

e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência (art. 7º, XXXI) e garante a reserva de vagas para cargos e empregos públicos dos "deficientes" e os critérios de admissão. A porcentagem, no entanto, só foi definida por meio do Decreto 3.298/99. Esse decreto regulamentou a Lei 7.853/89, que estabeleceu os critérios para a integração social das pessoas portadoras de deficiência e estabeleceu as competências da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, criada alguns anos antes, em 1986.

Já a assistência social foi definida na Constituição por meio da instituição de benefício no valor de um salário mínimo aos idosos e pessoas com deficiência que não tenham condições de prover seu sustento ou de ter o provimento pela família (art. 203, V). O Benefício de Prestação Continuada – BPC foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93) e regulamentado pelo Decreto 1.744/95.

O artigo 208 da Constituição prevê o direito à educação especializada, preferencialmente em escolas regulares. As diretrizes para a educação foram estabelecidas também na Lei 7.853/89 e regulamentadas pelo Decreto 3.298/99.

A assistência em termos de saúde, alimentação, lazer, profissionalização, cultura e o direito à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária são estabelecidos no artigo 227 da Constituição. O mesmo artigo ainda proíbe toda forma

de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Esses direitos são garantidos por meio da aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil, da criação de programas de prevenção de deficiências e de integração social, inclusive quanto ao trabalho e ao uso de transportes e outros bens coletivos.

A adaptação dos transportes coletivos, das ruas e dos edifícios públicos às necessidades de pessoas com qualquer tipo de deficiência também foi determinada na Constituição (art. 244). As normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência foram estabelecidos por meio da Lei 10.098/2000 e do Decreto 5.296/2004, que a regulamentou.

Nos últimos 20 anos, o movimento de luta pelos direitos das pessoas com deficiência ganhou força política, e o tema das pessoas com deficiência tem recebido grande atenção da sociedade civil e dos órgãos públicos. A Câmara dos Deputados tem, desde 2004, um Programa de Acessibilidade, que depois tornou-se um órgão da Casa, chamado de Coordenação de Acessibilidade. Entre as principais ações desse programa/coordenação, podem-se citar as reformas do Plenário Ulysses Guimarães para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência física com a instalação de rampas e a adoção de sistemas de votação inteligentes, que permitem o voto a parlamentares tetraplégicos e cegos, por exemplo.

A Câmara dos Deputados ainda participou desse processo através da aprovação de importantes diplomas normativos, dando ao Brasil papel de destaque em relação à defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Em dezembro de 2006, no plano internacional, foi firmada pela ONU a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. No plano nacional, a Convenção foi assinada em 2007, ratificada e promulgada nos dois anos seguintes pelo Estado brasileiro - Decreto Legislativo 186/2008, que ganhou status de emenda constitucional, conforme art. 5, §3º da Constituição Federal, e Decreto 6.949/2009, regulamentando a norma promulgada pelo Congresso Nacional. A existência da Convenção fez notar-se a necessidade de adequação da legislação em vigor e dos projetos em tramitação, tanto na Câmara como no Senado, o que levou a novas discussões sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assim, não foi aprovado na época.

Parlamentares com deficiência

A 52ª legislatura (2003-2007) contou com a participação do deputado Leonardo Mattos (PV-MG), paraplégico, que presidiu a Comissão Especial que analisou o Estatuto da Pessoa com Deficiência em 2006. A 54ª legislatura (2011-2015) teve a participação pela primeira vez de três deputados federais com deficiência:

Mara Gabrielli (PSDB-SP), Rosinha da Adefal (PTdoB-AL) e Walter Tosta (PMN-MG). Esses parlamentares foram os autores de um Projeto de Resolução da Câmara (PRC 20/2011), que culminou na criação da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no início da legislatura seguinte (2015-2019).

Em sua justificativa no PRC 20/2011, os deputados argumentaram que a relevância da criação de uma comissão permanente para tratar sobre a temática deficiência podia ser demonstrada em uma simples pesquisa com as palavras-chave “pessoas com deficiência”, que apontou à época resultado de 1.037 itens, dentre projetos de lei, requerimentos, PECs entre outros dispositivos. Já no Senado, a mesma pesquisa retorna 121 proposições. Dessas, 22 projetos de lei eram oriundos da Câmara e 79 projetos de lei foram protocolados pelos próprios Senadores. Ressaltaram ainda que o maior parlamento da América Latina sinalizava ao mundo respeito a esse grupo ao conceder papel de destaque à causa, especialmente quando eventos de grande relevo internacional tinham realização prevista no Brasil, como as Paraolimpíadas de 2016.

A CPD

Em seu primeiro ano de funcionamento (2015), na 55ª legislatura (2015-2019), a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD analisou

propostas importantes, aprovando mais de 20 projetos de lei. Entre essas o PL 3.276/2015, do deputado Vicentinho Alves, para tornar obrigatória a oferta de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados às pessoas com deficiência em parques públicos. Além disso, no ano de 2015 foram realizados 27 eventos, entre audiências públicas e seminários.

Além da aprovação de propostas legislativas, a CPD também realiza eventos para marcar datas importantes, como o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro) e o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3 de dezembro).

Também em 2015 foi realizada, pela primeira vez, a entrega do Prêmio Brasil Mais Inclusão a entidades e a personalidades que se destacaram no trabalho em favor das pessoas com deficiência. A premiação foi organizada pela Segunda-Secretaria da Câmara dos Deputados, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Lei Brasileira de Inclusão

Em julho de 2015, após 15 anos de discussões na Câmara e no Senado, entrou em vigor o Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão. A nova lei se originou inicialmente do PL 3.638/2000, do então deputado Paulo Paim (PT-RS), e durante a tramitação passou a ser baseada no PL 7.699/2006, de autoria também de Paulo Paim, já no cargo de senador,

que foi aprovado por uma comissão especial da Câmara em 2006.

Vale ressaltar que, embora o PL 7.699/2006 tenha sido votado em Plenário em 2015, o texto aprovado foi um substitutivo construído pela então deputada Mara Gabrilli, uma das idealizadoras da comissão, que, como relatora, debateu a nova lei com diversos segmentos do movimento das pessoas com deficiência, para chegar a um texto que beneficiasse toda essa parcela da população, que em 2015 já representava 23,9% dos brasileiros, ou 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência no país (Dados consolidados do Censo 2010).

2019

Em 2019, a CPD apreciou 90 proposições, entre projetos de lei, requerimentos e outros tipos. Além disso, realizou 27 audiências públicas e 11 seminários, sobre temas diversos dentro do escopo das discussões sobre deficiência, desde o atendimento à pessoa autista no sistema de saúde no Brasil, passando pela discussão sobre o acesso a medicamentos para doenças raras e ultrarraras, sobre o acesso a órteses e próteses até discussões sobre acessibilidade nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e sobre o descumprimento das cotas para pessoas com deficiência em empresas públicas e a violência contra a mulher com deficiência.

Um desses eventos marcantes foi o Ato Comemorativo em Alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, que é celebrado anualmente em 21 de setembro. O evento foi realizado no dia 24 de setembro, no Hall da Taquigrafia. Seguindo o lema “Nada sobre nós sem nós”, a solenidade foi apresentada por duas pessoas com deficiência (PcD): Luércio de Souza, representando as pessoas surdas, e Jéssica Figueiredo (pessoa com síndrome de down). A abertura do evento foi seguida do Hino Nacional, cantado e tocado pelo músico Edson Júnior, servidor da Câmara dos Deputados, marcando a participação das pessoas cegas. A apresentação de Edson foi acompanhada pela tradução da letra do Hino para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), pelo intérprete Michel Platinil.

Para esse ato comemorativo, a comissão preparou homenagem a atletas parapan-americanos, que foram agraciados com Certificado de Menção Honrosa, pelos resultados obtidos no Parapan Lima 2019, realizado de 23 de agosto a 1 de setembro. O Brasil foi o primeiro colocado nos Jogos Parapan Americanos, com 308 medalhas, sendo 124 de ouro, 99 de prata e 85 de bronze.

As manifestações culturais não se limitaram à abertura. Além de Edson Júnior, a parte musical teve a participação da Goodtime Rock Band, composta por jovens autistas; e a dança cigana foi o tema da participação de crianças com deficiência, integrantes do grupo da Associação Cultural de Arte Inclusiva –

Namastê.

A programação ainda teve exibição de um vídeo institucional da comissão e outro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) e depoimentos, entre eles, o da senadora e ex-deputada Mara Gabrilli e o da representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Anna Paula Feminella, que se tornou paraplégica há cerca de 15 anos.

Contamos aqui um breve histórico da luta das pessoas com deficiência por igualdade de direitos e cidadania e da participação do Legislativo nesse processo, para destacar a importância de se ter uma comissão permanente que trate de assuntos atinentes a essa relevante parcela da população. Esperamos ter feito um relato interessante e que tenhamos proporcionado boa leitura. Acompanhem outros dados do nosso relatório de gestão.

**Adriana Resende,
servidora da Câmara dos
Deputados, pessoa com
deficiência.**



Fontes:

BRASIL. Legislação nacional. Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>.

BRASIL (1842). Coleção das leis do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/index.html>. Acesso em 21.jan.2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Página oficial da instituição. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em 21.jan.2020.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. Página oficial da instituição. Disponível em: <<https://cpb.org.br/home/index>>. Acesso em 21.jan.2020.

DINIZ, Debora; SANTOS, Wederson (Orgs.) (2010). Deficiência e Discriminação. Brasília: LetrasLivres e EdUnB, 2010. 286 p.

HONNETH, Axel (2003). Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003 [1992]. 296p.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (comp.) (2010). História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 473p.

MONTEIRO, Adriana R. Pessoas com deficiência: a trajetória de um tema na agenda pública. Dissertação de mestrado (Ciência Política). Universidade de Brasília. Instituto de Ciência Política, 2011.

SENADO FEDERAL. Página oficial da instituição. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>. Acesso em: 21.jan.2020.

Sumário

A Comissão em Números.....29

Conheça as Deputadas e os Deputados que Integram a Comissão.....33

Uma Comissão mais próxima da Sociedade.....41

Emendas Orçamentárias.....309

Vamos Fiscalizar.....315

Proposições.....319

 Proposições Apreciadas.....320

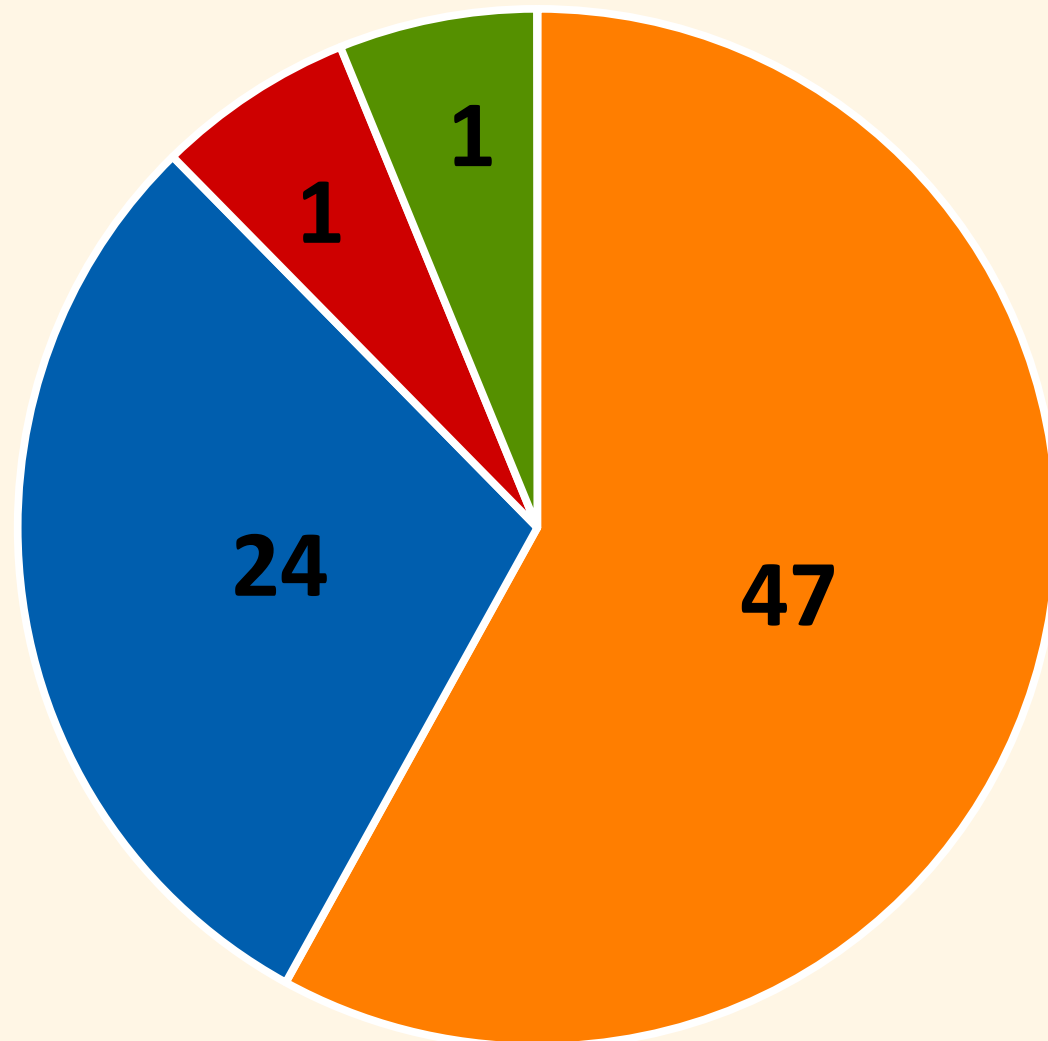
 Requerimentos Aprovados.....338

Com a Palavra.....363

A Comissão em Números

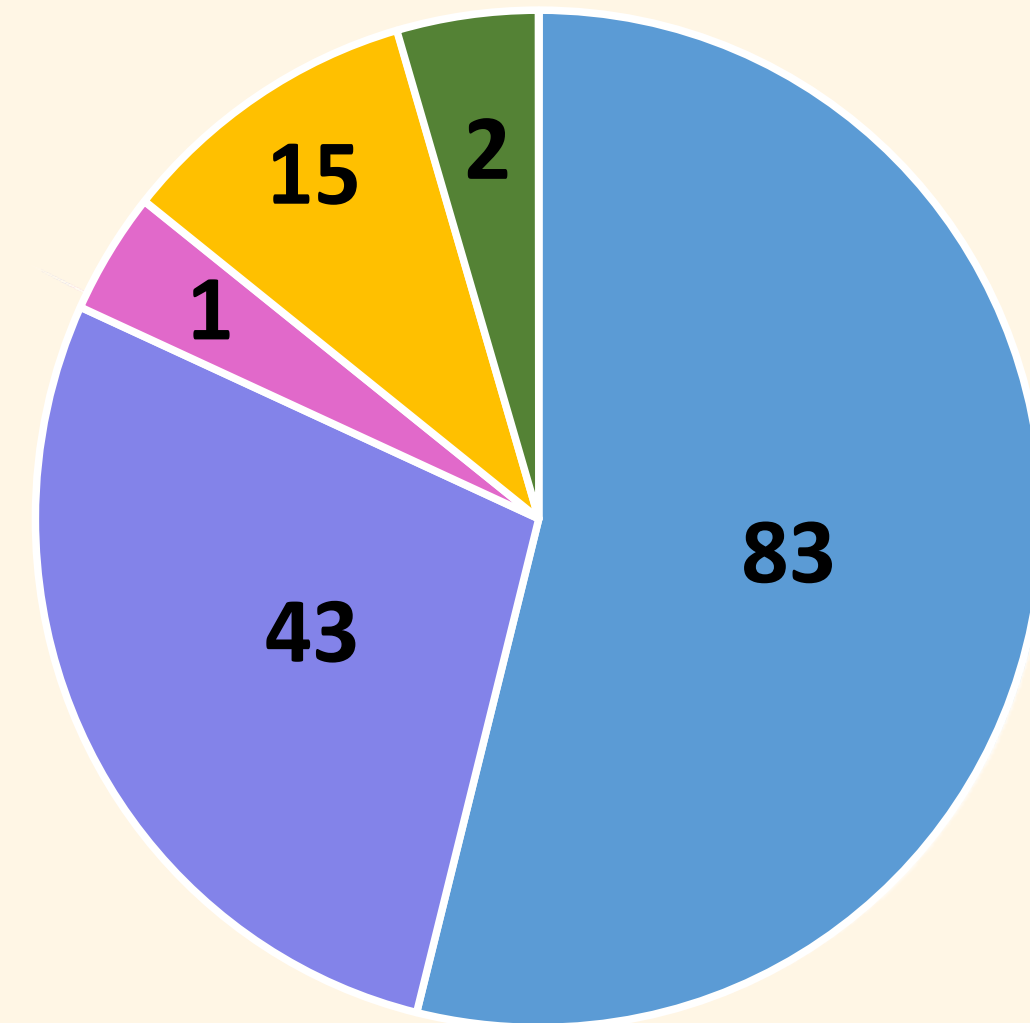
Descrições das Imagens: Dois gráficos em pizza. O primeiro representa a quantidade de reuniões realizadas em 2019, sendo 47 eventos, 24 reuniões deliberativas, 1 reunião de instalação e eleição da Mesa e 1 reunião de eleição para o Prêmio "Brasil mais Inclusão", totalizando 73 reuniões. O segundo demonstra o número de proposições apreciadas na Comissão, sendo 83 requerimentos, 43 projetos de lei, 1 projeto de lei complementar, 15 emendas ao orçamento (LOA/LDO/PPA) e 2 indicações ao Poder Executivo, totalizando 144 proposições.

73 reuniões realizadas



- Eventos
- Reuniões Deliberativas
- Instalação e Eleição da Mesa
- Eleição para o Prêmio "Brasil mais Inclusão"

144 proposições apreciadas



- Requerimentos
- Projetos de Lei
- Projeto de Lei Complementar
- Indicações ao Poder Executivo
- Emendas ao Orçamento (LOA/LDO/PPA)

**Conheça as
Deputadas e
os Deputados que
integram a Comissão**



1º Vice-Presidente
Glaustin Fokus
PSC/GO



Presidente
Gilberto Nascimento
PSC/SP



2ª Vice-Presidente
Maria Rosas
REPUBLICANOS/SP



3º Vice-Presidente
Diego Garcia
PODE/PR

Alcides Rodrigues
PATRIOTA/GO



Alexandre Padilha
PT/SP



Aline Sleutjes
PSL/PR



Diego Garcia
PODE/PR



Dr. Luiz Antonio
Teixeira Jr.
PP/RJ



Dra. Soraya
Manato
PSL/ES



Eduardo Barbosa
PSDB/MG



Flordelis
PSD/RJ



Titulares

Fred Costa
PATRIOTA/MG



Gilberto Nascimento
PSC/SP



Rejane Dias
PT/PI



Ricardo Guidi
PSD/SC



Glaustin Fokus
PSC/GO



Maria Rosas
REPUBLICANOS/
SP



Tereza Nelma
PSDB/AL



Geovania de Sá
PSDB/SC (*)



Marina Santos
SOLIDARIEDADE/
PI



Maurício Dziedricki
PTB/RS



Raimundo Costa
PR/BA (*)



Ted Conti
PSB/ES (*)



Pastor Eurico
PATRIOTA/PE



Paulo Freire Costa
PL/SP



Alexandre Serfiotis
PSD/RJ



Carla Zambelli
PSL/SP



Suplentes

Suplentes

Carlos Gomes
REPUBLICANOS/
RS



Carmen Zanotto
CIDADANIA/SC



Marcelo Aro
PP/MG



Marcelo Calero
CIDADANIA/RJ



Delegado
Antônio Furtado
PSL/RJ



Denis Bezerra
PSB/CE



Pedro Augusto
Bezerra
PTB/CE



Policia
Katia
Sastre
PL/SP



Dr. Zacharias Calil
DEM/GO



Erika Kokay
PT/DF



Rubens Otoni
PT/GO



Subtenente
Gonzaga
PDT/MG



Fábio Trad
PSD/MS



João H. Campos
PSB/PE



Vinicius Farah
MDB/RJ



Uma Comissão mais próxima da Sociedade . . .

A CPD promoveu diversos eventos ao longo do ano de 2019. Trata-se de oportunidades em que todos os envolvidos em temas específicos são ouvidos: pessoas com deficiência, familiares, instituições representativas, governo, setor privado e demais interessados. O principal objetivo é a produção de leis mais eficazes, que, de fato, proporcionem inclusão e justiça social.

O Transtorno do Espectro Autista - TEA é uma alteração de desenvolvimento cerebral cuja gravidade dos sintomas pode variar amplamente, incluindo comportamentos repetitivos, interesses obsessivos, dificuldades de interação social e de comunicação.

Por conta da gama de manifestações, o tratamento do TEA deve envolver uma equipe multidisciplinar, com psiquiatra, neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pediatra, dentre outros profissionais.

É importante ponderar também que, para se obterem melhores resultados terapêuticos, o diagnóstico precoce é fundamental e acarretará uma melhor resposta aos tratamentos instituídos. A maior plasticidade cerebral nos primeiros anos de vida torna esse momento ideal para o início das intervenções.

Face à complexidade de diagnóstico e tratamento, as famílias de pessoas com autismo sofrem com a ausência de atenção adequada pelo Sistema Único de Saúde - SUS e por vezes são obrigadas a ajuizar ações contra planos de saúde que, muitas vezes, não cobrem o tratamento adequado.

Ademais, as famílias encontram muitas barreiras ao tentar a inclusão de crianças com TEA no ambiente escolar, devido, principalmente, à falta de profissionais capacitados.

Apesar de a Lei nº 12.764/2012 reconhecer as pessoas com TEA como pessoas com deficiência, há carência de serviços essenciais e de políticas públicas eficazes. Isso se deve, em parte pela ausência de pesquisas oficiais sobre o número de brasileiros com autismo.

No entanto, de acordo com estimativa da Organização Mundial de Saúde, existem cerca de 70 milhões de pessoas com autismo no mundo, sendo 2 milhões delas no Brasil.

Dado esse contexto, é essencial que a rede de saúde comporte profissionais bem

treinados, capazes de diagnosticar precocemente e tratar todas as especificidades encontradas, e que os serviços de saúde funcionem de forma integrada, com o desenvolvimento de ações também no âmbito da proteção social, educação e lazer.

Todos esses aspectos foram tratados durante dois eventos promovidos pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD em 2019 com o objetivo de tentar solucionar as inúmeras dificuldades enfrentadas pela comunidade autista e seus familiares.



Descrição da Imagem: fita colorida como peças de encaixe simbolizando o autismo.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita José Carlos Rosa Pires de Souza, Carolina Spínola Alves Correa, Deputado Fábio Trad, Fernando Cotta e Flávia Caloni Gomes. Ao fundo, o painel eletrônico, a intérprete de libras e a bandeira do Brasil.

A Pessoa Autista e o Sistema de Saúde no Brasil

Data: 10/04/2019

Fernando Cotta, Diretor-Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil - Moab - Brasília/DF;

Carolina Spínola Alves Correa, Pedagoga e Coordenadora Estadual do Movimento Orgulho Autista Brasil - Moab/MS;

José Carlos Rosa Pires de Souza, Médico Psiquiatra PhD em Saúde Mental e Professor do Curso de Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul; e

Flávia Caloni Gomes, Vice-Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mato Grosso do Sul – Ama/MS.

Durante a fase de discussões, sugeriu-se a criação de um grupo de trabalho para aprofundar o estudo sobre o tema. Foi reforçada ainda a necessidade de demanda junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para esclarecimentos quanto aos métodos de levantamentos estatísticos, a fim de que o censo de 2020 seja mais acurado quanto às especificidades das pessoas com deficiência.

Req. nº 13/2019 - CPD, de autoria do Dep. Fábio Trad.



Censo 2020 terá perguntas sobre autismo

LEI 13.861/2019

Autora: Dep. Carmen Zanotto

A Lei nº 13.861/2019 obriga o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a inserir no Censo 2020 perguntas sobre o autismo. Com isso, será possível saber quantas pessoas no Brasil apresentam esse transtorno e como elas estão distribuídas pelo território.

A autora do projeto (PL nº 6575/2016) que originou a nova lei, a Dep. Carmen Zanotto, membro da CPD, destacou que objetivo da norma é direcionar as políticas públicas para que os recursos sejam corretamente aplicados em prol de quem tem autismo: "Atualmente, só trabalhamos com estimativas nessa área no Brasil. Com a legislação, teremos a segurança de que o IBGE vai pesquisar o assunto e, assim, contaremos com dados oficiais".

Confira a íntegra da Lei: <https://bit.ly/38PTjbG>

Fonte: Agência Câmara.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de abertura do Seminário. Da esquerda para a direita Maria Yvelonia, Volmir Raimondi, Dep. Dr. Zacharias Calil, Dep. Célio Studart, Nidia Regina Limeira de Sá, Ângelo Roberto Gonçalves e o Dep. Distrital Leandro Grass. Ao fundo o quadro "Tiradentes ante o Carrasco" - do pintor Rafael Falco; a intérprete de libras, dois banners e a bandeira do Brasil

Políticas Públicas para as Pessoas com Autismo



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de abertura do Seminário. Da esquerda para a direita Marlla Mendes, Aída Brito, Deputado Zacharias Calil, Carlos Gadia, Elyse Matos, Willian Chimura, Lucelmo Lacerda de Brito. Ao fundo o quadro "Tiradentes ante o Carrasco"- do pintor Rafael Falco; a intérprete de libras, dois banners e a bandeira do Brasil.

Data: 31/10/2019

O Seminário foi conduzido pelo servidor do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sr. Nicolás Cristiano Ribeiro, pessoa com autismo.

Mesa de Abertura

Dep. Célio Studart, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;

Dep. Dr. Zacharias Calil, membro da CPD da Câmara dos Deputados;

Dep. Distrital Leandro Grass;

Ângelo Roberto Gonçalves, da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;

Nídia Regina Limeira de Sá, Diretora de Acessibilidade, Modalidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência do Ministério da Educação;

Volmir Raimondi, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Maria Yvelonia, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério da Cidadania.

Req. nº 68/2019 - CPD, de autoria da Dep. Carmen Zanotto.

Palestrantes

Carlos Gadia, Diretor-Associado, NCH Dan Marino Center;

Lucelmo Lacerda de Brito, Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP;

Aída Brito, Doutora do Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal do Piauí - UFPI;

Marlla Mendes, Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF e mãe de Autista;

Elyse Matos, Advogada, Mestre em Direito Francês, Europeu e do Comércio Internacional pela Université Sorbonne (Paris II) e mãe de Autista;

Willian Chimura, Mestrando em Informática para Educação pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, Sócio programador na EDRIVEN Ltda, pessoa com autismo.

“O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.”

Trecho de Grande sertão: veredas, de João Guimarães Rosa citado por Nicolás Cristiano



Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

LEI 13.977/2020

Autora: Dep. Rejane Dias

A Lei nº 13.977/2020 - Lei Romeo Mion - instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita, como direito da pessoa com transtorno do espectro autista à sua correta identificação por meio de documento oficial.

A Dep. Rejane Dias, que é membro da CPD e mãe de uma jovem com autismo, explica: "Estimativas indicam que são cerca de 2 milhões de pessoas autistas. A carteirinha vai ajudar na identificação e no acesso a seus direitos".

A ideia da criação dessa identificação é facilitar o acesso ao atendimento prioritário garantido aos autistas pela Lei 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Para os fins de atendimento, a lei equipara os autistas às pessoas com deficiência.

Confira a íntegra da Lei: <https://bit.ly/2WffV2h>

Fonte: Agência Câmara.

Saiu na mídia!

Lei que cria carteira de identificação da pessoa autista é sancionada

Foram vetados dois trechos do projeto que deu origem à lei. Um deles é o dispositivo que obrigava sessões especiais de cinema

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, nesta quarta-feira (8), a Lei 13.977/20, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita. Com o documento, essa população passa a ter prioridade de atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (9).

De acordo com a lei, a carteira será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante requerimento, acompanhado e relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

O documento visa garantir prioridade de atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social

A lei se originou do Projeto de Lei 10119/18, da deputada Rejane Dias, que é mãe de uma criança autista. O texto altera dispositivos da Lei 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Durante análise no Senado, foi aprovada emenda do senador Luis Carlos Heinze, que deu à lei o nome de Romeo Mion, que é autista e filho do apresentador de TV Marcos Mion, um dos principais entusiastas da medida.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção neurológica cujos sintomas englobam diferentes características como a dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem, a dificuldade de formar o raciocínio lógico, a dificuldade de socialização, além de prejuízos a respeito do desenvolvimento de comportamentos restritivos e repetitivos.

Vetos

Jair Bolsonaro decidiu vetar dois pontos da proposta aprovada no Congresso. Um deles é o dispositivo que obrigava os cinemas a reservar uma sessão mensal destinada a pessoas com transtorno do espectro autista, devendo a sala de exibição oferecer os recursos

de acessibilidade necessários. Na justificativa para o veto, o presidente argumentou que o trecho contrariava o interesse público ao tratar sobre obrigações que já estão previstas em outras legislações.

“Ao determinar que os estabelecimentos de cinema sejam obrigados a reservar uma sessão mensal destinada a pessoas com o transtorno do espectro autista, contraria-se o interesse público ao disciplinar matéria análoga ao da Medida Provisória 917/19, a qual dispõe que as salas de cinema terão mais um ano para se adequar à Lei Brasileira de Inclusão, a fim de oferecer a acessibilidade para as pessoas com deficiência visual e auditiva”, informou o Palácio do Planalto.

Também foi vetado o trecho que dava prazo de 180 dias para a regulamentação da norma pelo Poder Executivo, estados e municípios. A Presidência da República considerou, nesse caso, que a posposta violava o princípio da separação dos poderes, já que a regulamentação de leis é competência privativa do Executivo.

Decisão final

O veto ainda será apreciado em sessão conjunta do Congresso Nacional. Para derrubar um veto, são necessários os votos de pelo menos 257 deputados e 41 senadores.

Fonte: Agência Brasil.

Você conhece a banda Goodtime Rock Band?

A banda Goodtime foi uma das atrações do Ato promovido pela CPD em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, celebrado anualmente em 21 de setembro.

A Goodtime conta com a originalidade e potência vocal de João Daniel Simões, a pegada precisa na bateria de João Henrique Lopes e os grooves marcantes de Marcelo Bacelar no baixo. Todos são ex-integrantes da Timeout Rock Band e já conquistaram o público das principais casas de shows e eventos do DF, como Brasília Capital Moto Week e Na Praia e até ganharam documentário na Netflix YouTube (Os originais).

Jovens e talentosos, o trio enfrenta o desafio de viver a vida já complexa de músico com o diagnóstico de "Neurodiversidade" (autismo e deficiência intelectual).

O grupo brilhou no evento promovido pela Comissão, com um repertório eclético, transitando com segurança entre as principais vertentes do Rock e da Pop music.



Descrição da Imagem: Foto colorida dos componentes da Banda Goodtime Rock Band. Em destaque o vocalista João Daniel Simões, o baterista João Henrique Lopes e o baixista Marcelo Bacelar. Ao fundo os banners do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, e o da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD.

A Lei de Cotas (Art.93º da Lei 8.213/91) é inquestionavelmente a razão pela qual as pessoas com deficiência têm a oportunidade de acessar à dignidade e a emancipação através do trabalho no Brasil. Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) revelam que 93% das pessoas com deficiência hoje trabalhando estão em empresas obrigadas a manter uma reserva legal, não obstante a maioria dos postos de trabalho no Brasil estejam nas outras empresas de menor porte.

Ao analisarmos a efetividade desta política afirmativa, verificamos que a Lei de Cotas não existe sem a fiscalização de seu cumprimento. Em que pese este dispositivo legal exista desde 1991, foi apenas a partir de 2001 que passamos a ver o crescimento das contratações de trabalhadores com deficiência. O percentual de contratação de pessoas com deficiência cresceu de 11,4% no ano de 2000 para 50,6% em 2018. A empregabilidade das pessoas com deficiência torna-se ainda mais acentuada a partir de 2007, quando a fiscalização do cumprimento da reserva legal torna-se projeto obrigatório da Auditoria-Fiscal do

Trabalho em todas unidades da federação: Em números relativos, enquanto que de 2009 a 2017 o mercado formal de trabalho cresceu 12,31%, o aumento das pessoas com deficiência contratadas no mesmo período foi de 52,93%, de acordo com a RAIS.

Estes resultados são consequência direta da fiscalização das cotas pelo antigo Ministério do Trabalho, através dos Auditores Fiscais do Trabalho, atuação esta possível apenas a partir de 2001, uma vez que a competência para essa fiscalização a referido órgão só foi concedida em 1999, pelo Decreto 3298/99. Já a autuação (multas) pelo descumprimento das cotas só foi possível a partir de 2003.

Estes números revelam também um aspecto muito identificado durante as ações fiscais: As empresas só passam a contratar pessoas com deficiência depois que são exigidas pela fiscalização.

Infelizmente, ao invés de envidar esforços para cumprir sua obrigação legal e assim mudar a realidade das pessoas com deficiência através da emancipação e inclusão no trabalho, algumas empresas tentam justificar sua omissão com base em diversos mitos, largamente evocados a ponto de por vezes sensibilizar pessoas não familiarizadas com o tema.

A primeira alegação trazida por estas empresas é a ausência de candidatos com deficiência em busca de emprego, ou que tais pessoas recebem benefício assistencial e não querem trabalhar. No entanto, esta alegação não guarda consistência ante as estatísticas

apresentadas: Diagnóstico divulgado pelo Ministério do Trabalho em 2016 demonstrava que caso selecionarmos apenas as pessoas com deficiência em idade laboral, excluindo as com deficiência leve e as que percebiam o benefício assistencial, ainda assim restaria 9,7 candidatos com deficiência para cada vaga reservada às pessoas com deficiência. Esta realidade é vista diariamente pelos Auditores de Trabalho que, em sua interação estreita com os segmentos das pessoas com deficiência, recebem relatos constantes de pessoas com deficiência em busca de emprego sem conseguir uma colocação profissional.

Na tentativa de comprovar sua alegação, estas empresas infratoras tentam demonstrar seu suposto esforço

apresentando divulgação de vagas em jornais e outros meios. No entanto a triste realidade identificada pelos auditores é que demonstrar que divulgou vagas prova unicamente que divulgou vagas e não que está necessariamente contratando. Constantes também são as reclamações de candidatos com deficiência que vão atrás destes anúncios para descobrir que a empresa não está de fato contratando ou está buscando apenas candidatos com deficiência muito leve que não exija nenhuma adaptação por parte da empregadora.

Um outro argumento apresentado pelas empresas infratoras para tentar justificar sua omissão é a suposta falta de candidatos qualificados: Tal argumentação

também não prospera, visto que o Censo 2010 do IBGE demonstra que se somarmos apenas as pessoas com deficiência de nível superior completo, teríamos pessoas o suficiente para cumprir ao menos duas vezes toda reserva legal de cargos. Com efeito, comuns são as reclamações de pessoas com deficiência com nível superior que ao buscar colocação no mercado de trabalho ou sequer são entrevistadas ou lhe são oferecidos apenas cargos bem inferiores à sua qualificação profissional.

Ademais, a mesma empresa que alega ausência de candidatos qualificados, é obrigada a contratar aprendizes por meio do programa jovem aprendiz. Ora, se é de fato interesse desta empresa encontrar

candidatos qualificados, bastava substituir uma parcela de seus aprendizes por aprendizes com deficiência. Lembrando que, para a pessoa com deficiência não existe limite máximo de idade para ser aprendiz, além de uma série de outras vantagens da inserção gradual na empresa por meio desse procedimento, que tem sido um diferencial para ingresso de pessoa com deficiência, em especial daquelas com deficiência intelectual ou psicossocial.

Por fim, ao invés de iniciar seu processo de inclusão, algumas empresas buscam alegar a impossibilidade de preenchimento da reserva legal em seu ramo empresarial. Interessante é ver que no mesmo ramo destas empresas insurgentes

há uma série de outras que já há muito cumprem sua obrigação legal, não só demonstrando a inverdade da argumentação mas reforçando a necessidade da exigência do cumprimento. Injusto seria deixar de exigir o cumprimento da reserva da infratora enquanto suas concorrentes no mesmo ramo de frigoríficos, hospitais, universidades, indústrias, empresas de transporte, construção civil, vigilância, teleatendimento, entre outros segmentos, há muito já cumprem sua função social por meio de sua reserva legal.

A alegação de cargos incompatíveis com o labor de pessoas com deficiência também não deveria ser evocada quando temos tantas pessoas com deficiência laborando nas mais diferentes atividades desde vigilante, motorista de caminhão, servente de obras a soldador. Isto ocorre não só porque a deficiência não é uma definição que lança todas pessoas na mesma categoria da aptidão, mas é um conceito que abriga uma inúmera quantidade de pessoas com as mais diferentes limitações e capacidades. Lembremos ainda que investindo nos recursos corretos de acessibilidade e tecnologias assistivas, aumentamos consideravelmente as possibilidades das pessoas com deficiência. A lógica deve ser promover adequações de acessibilidade no ambiente de trabalho permitindo o labor do maior número de pessoas independentemente de sua compleição física e não de forma perversa e excludente limitar a contratação àquelas pessoas já adaptadas ao ambiente de trabalho existente.

Definir uma função como incompatível ao labor de pessoas com deficiência não só é discriminatório e ilegal, mas também injusto com todas aquelas pessoas nesta condição vocacionadas para estas ocupações (lembrando que quem escreve este texto é um Auditor-Fiscal do Trabalho deficiente visual).

Vemos assim que os argumentos apresentados pelas empresas infradoras para justificar sua inércia em cumprir sua obrigação legal, não passam de mitos que não resguardam relação com a realidade, e se apresentam como insurgência injusta, ao passo que normalmente outras empresas do mesmo segmento já estão cumprindo suas reservas de cargos.

O verdadeiro motivo que existe por trás destas alegações é a não compreensão do espírito da Lei de Cotas: Esta lei visa garantir o emprego e por conseguinte a dignidade de um público que sem esta ação afirmativa acaba ficando de fora dos processos produtivos. Tal público, as pessoas com deficiência, por definição apresentam limitações e têm direito a adequações de acessibilidade e ajudas técnicas.

A observação demonstra que as empresas em geral pouco ou nada fazem até que sejam demandadas pela fiscalização. Quando isto acontece, buscam candidatos com deficiência que não apresentam limitações ou independem de adequações no ambiente empresarial. Quando estes candidatos não são encontrados, as empresas se insurgem alegando a impossibilidade do cumprimento de sua obrigação legal. No entanto,

estas mesmas empresas nada fizeram para tornar seus ambientes adaptados para que as pessoas com deficiência que realmente apresentam limitações possam trabalhar. Uma empresa que alega não haver candidatos com deficiência, mas não está adaptada para receber um cego, um surdo, um usuário de cadeira de rodas ou pessoa com deficiência intelectual, não compreendeu a razão de ser da Lei de Cotas.

Assim, para que a Lei seja realmente efetivada, as empresas devem compreender que tal ação afirmativa busca empregar aquelas pessoas que apresentam, sim, limitações e necessitam de adaptações. Cabe, portanto, à empresa não meramente buscar candidatos adaptados à sua organização, mas pelo verdadeiro paradigma da inclusão, tornar seu ambiente acessível às mais diferentes pessoas. Quando este paradigma finalmente for compreendido, teremos a Lei de Cotas totalmente implementada.

Rafael Faria Gieger

Auditor-Fiscal do Trabalho

Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD promoveu vários debates para tratar da questão, na busca de trazer informações oficiais sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência, além de desmistificar as razões normalmente apontadas para a não contratação.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do palestrante Rafael Faria Gieger. Ele usa óculos escuros e fala ao microfone.



Descrição da Imagem: Foto colorida do plenário mostrando as duas primeiras bancadas e a Mesa 1 de debates. Da esquerda para a direita, os expositores Adriana Barufaldi, Daniela Pessanha Teixeira, Salomão Cunha Lima, Dep. Gilberto Nascimento, Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Maria Aparecida Gugel e Benedito Adalberto Brunca. Ao fundo o painel eletrônico e a tela onde foi projetada a descrição em tempo real.

Empregabilidade das Pessoas com Deficiência

Data: 02/07/2019

Mesa 1

Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Programa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora-Geral do Trabalho e Vice-presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa;
Daniela Pessanha Teixeira, Assessora Técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac;

Adriana Barufaldi, Especialista da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do Serviço Nacional da Indústria - Senai; e

Salomão Cunha Lima, Relações Institucionais e Oportunidade Social da Empresa TOTVS/ Brasscom.

Coordenador da Mesa: Dep. Gilberto Nascimento.

Req. nº 23/2019 - CPD, de autoria do Dep. Gilberto Nascimento, e Req. nº 38/2019 - CPD, de autoria dos Deputados Gilberto Nascimento, Glaustin Fokus, Maria Rosas, Eduardo Barbosa, Rejane Dias e Fábio Trad.

Mesa 2

Maria Nivalda de Carvalho Freitas, Professora da Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ;
Aline Esteves, Gerente Sênior de Recursos Humanos da Johnson & Johnson;

Sylvio De Barros, Diretor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp;
Lívia Rech de Castro, Secretária da Diretoria Estatutária da Associação Nacional do Emprego Apoiado - Anea;

Jorge Gonçalves dos Santos, Assessor Técnico do Conselho da Associação Ser Especial; e

André Jonas de Campos, Primeiro-Secretário da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO.

Coordenadores da Mesa: Deputados Eduardo Barbosa e Rejane Dias.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à segunda Mesa de debates. Da esquerda para a direita Aline Esteves, Jorge Gonçalves dos Santos, Sylvio de Barros, Deputado Eduardo Barbosa, André Jonas e Lívia Rech. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e parte do painel eletrônico.

Mesa 3

Gisela Leite Nunes, responsável pelo Programa de Empregabilidade da Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação - Derdic;

Letícia de Fátima Silva Medeiros, Analista de Recursos Humanos da empresa Camicado;

Marinalva Cruz, Secretária Adjunta da Pessoa com Deficiência em São Paulo; e

Gustavo Segabinazzi Saldanha, Diretor do Inclusão Produtiva da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.

O objetivo dos autores foi debater os diversos aspectos da empregabilidade de pessoas com deficiência, na visão de todos os envolvidos no processo, em alusão ao lema “Nada sobre nós sem nós”: entidades representativas de pessoas com deficiência, Conade, Instituições públicas que lidam com o tema e empresas privadas.

Coordenadora da Mesa: Dep. Maria Rosas.

Vinícius Loures/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à terceira Mesa de debates. Da esquerda para a direita Gustavo Segabinazzi, Marinalva Cruz, Deputada Maria Rosas, Letícia Silva Medeiros e Gisela Leite. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o parte do painel eletrônico.

Passou pela Comissão!

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprova política de estímulo a emprego para pessoas com deficiência.

O texto aprovado é o substitutivo da Dep. Flordelis, membro da CPD, ao Projeto de Lei nº 11.263/2018, de autoria do Dep. Carlos Henrique Gaguim, que tramita em conjunto com outros dois (PL 2177/2019, de autoria do Dep. Marcos Pereira e PL 2190/2019, de autoria da Dep. Maria Rosas, 2ª Vice-Presidente da CPD). A nova versão reúne as três propostas, que tratam da empregabilidade de pessoas com deficiência.

Princípios

Conforme o substitutivo, o Emprego Apoiado terá como princípios gerais a presunção de empregabilidade, a formalização do emprego, a valorização da capacidade e das habilidades e a importância do uso da tecnologia assistiva, entre outras.

O texto prevê as ações que deverão ser adotadas pré e pós-contratação. No primeiro caso, situa-se a elaboração de um plano personalizado de empregabilidade das pessoas com deficiência ou em situação de risco de exclusão social. A política cuidará da prospecção do mercado de trabalho para encontrar postos compatíveis com o perfil do trabalhador, e da

orientação à empresa sobre as necessidades de apoiá-lo.

Na fase pós-contratação, a Emprego Apoiado cuidará do suporte técnico ao trabalhador, com treinamento nas atividades próprias do posto de trabalho, e avaliação do processo de inserção na empresa. As ações, tanto para a pessoa quanto para o empregador, serão bancadas com recursos públicos.

Semana

A proposta prevê ainda a criação da Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego nas empresas com mais de cem empregados. O objetivo é estimular a contratação e identificar postos de trabalho para pessoas com deficiência.

A semana será desenvolvida sob a forma de auditorias, estudos, cursos, treinamentos, palestras ou outras modalidades de esclarecimento ao público interno da empresa.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será avaliado também pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara.



Descrição da Imagem: Foto colorida de participantes do Seminário, entre expositores e convidados. Todos estão em pé, em frente à Mesa de Debates e, no centro, a Deputada Rejane Dias.

Obrigaç o Legal de Contratar Pessoas com Defici ncia

Data: 11/12/2019

Participantes

João Manoel da Cruz Simões, Diretor do Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais do Ministério da Economia;

Rafael Faria Giger, Auditor Fiscal do Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia;

Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora-Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho - MPT;

Guilherme Theo Sampaio, Chefe de Gabinete do Confederação Nacional do Transporte - CNT;

Nicolino Eugênio da Silva Junior, Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais da Febraban;

Ângela Rosa da Silva, representante dos Correios;

José Roberto Santana da Silva, Coordenador do Coletivo Nacional dos Trabalhadores com Deficiência da Central Única dos Trabalhadores - CUT; e

Daiane Mantoanelli, Conselheira Suplente no Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência – Conade.

A atual Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991) prevê pelo menos 2 a 5% de contratação de pessoas com deficiência nos órgãos públicos ou nas empresas do setor privado com mais de cem funcionários. No entanto, segundo o auditor fiscal do trabalho, Rafael Giger, essa obrigação já não vem sendo cumprida por diversos setores por variados motivos.

Há muita controvérsia em torno da lei de cotas. Diversos setores da economia acreditam que ela precisa passar por uma revisão, para eliminar a atual insegurança jurídica relacionada à obrigação de contratação de pessoas com deficiência. Por outro lado, tanto a Lei Brasileira de Inclusão -LBI como a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência fortalecem a importância do fomento à participação das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, como importante ferramenta de inclusão social e autonomia.

O debate surgiu no momento em que um polêmico projeto de lei do Executivo - PL nº 6.159/2019 - pretendia flexibilizar a lei de cotas. Esse fato pegou os parlamentares de surpresa. A Dep. Rejane Dias, que organizou o seminário, comentou que pretende promover audiências públicas nos estados para debater o tema.

Req. nº 79/2019 - CPD, de autoria da Dep. Rejane Dias.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Alinne de Souza Marques, Karine Etchepare, Cristine Maria Bukowitz, Deputada Erika kokay e Ludmila Reis Brito. Ao fundo, o painel eletrônico, o Banner da CPD, o intérprete de libras e a bandeira do Brasil.

Contratação de Pessoas com Deficiência

Data: 12/12/2019

Participantes

Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;
Alinne de Souza Marques, Coordenadora de Ações para o Trabalhador e o Empregador da Secretaria do Trabalho do DF;
Cristiane Maria Lima Bukowitz, Diretora de Gestão de Pessoas e Administração do Banco de Brasília - BRB;
Karine Etchepare Wernz, Gerente Executiva da Diretoria Gestão de Pessoas do Banco do Brasil;
Anna Paula Feminella, representante do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal.

A representante do Ministério Público do Trabalho, Ludmila Reis, frisou que o maior descumpridor da Lei de Cotas ainda é o serviço público, que deveria começar a dar exemplo para que as empresas privadas também cumpram a determinação legal. As representantes do BRB e do Banco do Brasil falaram sobre as experiências de contratação de pessoas com deficiência e do benefício que essa prática traz às suas instituições.

Req. nº 59/2019 - CPD, de autoria da Dep. Erika Kokay.

Cleia Viana/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida de um grupo de crianças, mães, pais, e ativistas com cartazes a favor da escola inclusiva.

Durante o evento, chegaram ao plenário diversas mães, pais e representantes de associações de crianças com deficiência, que protestavam em favor da Escola Inclusiva, frente a veiculações da mídia de que a Política Nacional de Educação Especial deve mudar no começo de 2020.

Saiu na Mídia!

Governo deve publicar nova Política de Educação Especial

Assunto divide especialistas

O governo se prepara para publicar um decreto alterando a Política Nacional de Educação Especial. A informação foi dada pela diretora de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência do Ministério da Educação (MEC), Nídia Regina Limeira de Sá, durante sua participação no debate organizado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Em entrevista concedida à Agência Brasil, Nídia Limeira disse que o texto que será divulgado foi construído em conjunto com "entidades representativas e pessoas que representam o público da educação especial, por meio de muitas reuniões, audiências públicas e consultas públicas". De acordo com a diretora, a elaboração foi feita ao longo de dois anos.

Nídia classificou a política como sendo "a da flexibilidade para os sistemas educacionais". "Ou seja, não entendemos que a educação para pessoas com deficiência ou TEA deva passar única e exclusivamente pelas escolas inclusivas comuns. Essa política oferece a flexibilidade no sentido de os sistemas se organizarem para poderem oferecer também, como alternativas,

escolas especiais, classes especiais, escolas bilíngues [com aulas em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (Libras)], classes bilíngues", afirmou.

Como uma das principais críticas às turmas e às escolas especiais é o fato de que poderiam contribuir para a segregação, a reportagem perguntou a opinião da diretora do MEC sobre a questão. "As turmas separadas podem acontecer. Não são ilegais, nunca foram", respondeu.

Por outro lado, parte dos especialistas em educação defende que a matrícula de todos os alunos em instituições de ensino comum é o caminho ideal. "A gente percebe o quanto essa possibilidade de estarem frequentando espaços comuns como qualquer

outra pessoa é benéfico para o desenvolvimento deles, e isso a gente não pode perder de jeito nenhum", disse Roseli Olher, supervisora de Atendimento Educacional Especializado do Instituto Jô Clemente em São Paulo.

Segundo a pedagoga, o texto que está sendo preparado não passou por consulta ampla a movimentos ligados à causa.

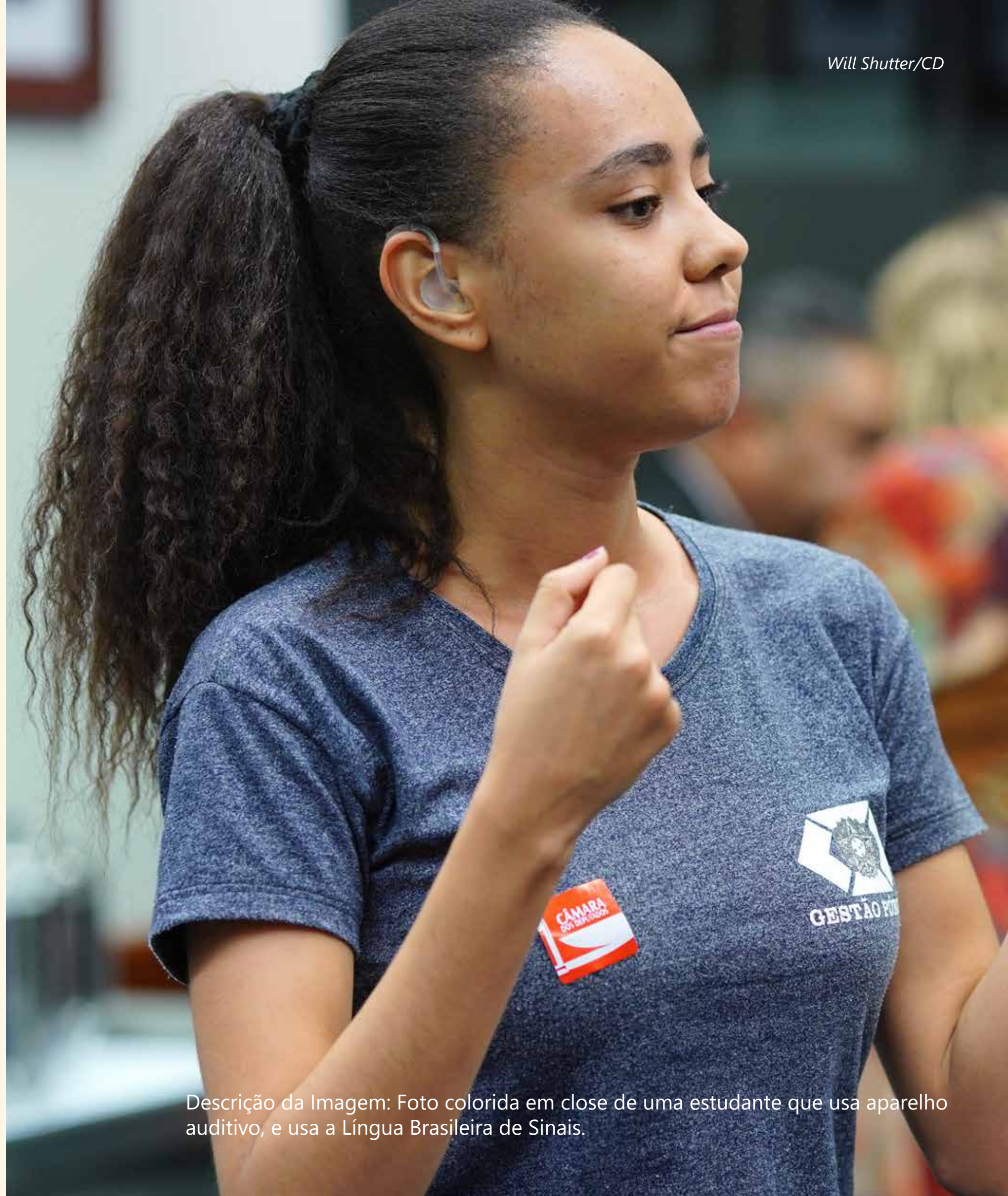
"[A matrícula no ensino comum] é benéfica tanto para a pessoa com deficiência quanto para a pessoa sem deficiência. É esse convite ao respeito à diversidade, as diferenças", disse.

Fonte: Agência Brasil/EBC.

Na área da Educação, a acessibilidade dos estudantes foi o principal enfoque da CPD em 2019. As audiências públicas se voltaram para as condições de permanência das pessoas com deficiência nas redes de ensino, bem como as condições de acessibilidade oferecidas a essas pessoas durante a realização das provas do Enem.

O aumento do número de intérpretes de Libras nas universidades e institutos federais também foi objeto de debate na Comissão.

O Colegiado deliberou sobre projetos de lei nessa mesma vertente: vedação da cobrança de valores adicionais a alunos com deficiência; disponibilização de vaga gratuita em instituição especializada para o aluno que não possa se manter na rede regular de ensino; emissão de diplomas e certificados em formato acessível; e a importância do uso de recursos no ambiente escolar.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close de uma estudante que usa aparelho auditivo, e usa a Língua Brasileira de Sinais.



Descrição da Imagem: Foto colorida do plenário com todos os assentos ocupados pelo público. Ao fundo, palestrantes sentados à Mesa de debates, além do intérprete de libras, da bandeira do Brasil e do painel eletrônico. Da esquerda para a direita Tiago Coimbra Nogueira, Nadjar Aretuza Magalhães, Felipe Oliveira Silva, Deputada Érika Kokay, Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Weber Tavares da Silva Júnior, Webster Spiguel Cassiano.

Intérpretes de Libras nas Universidades e Institutos Federais

Data: 27/08/2019

Weber Tavares da Silva Júnior, Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão da Rede Federal do Ministério da Educação - MEC;

Webster Spiguel Cassiano, Coordenador-Geral de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino-MEC;

Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Nadjar Aretuza Magalhães, representante do Sindicato de Intérpretes, Guia intérpretes e Tradutores de Libras do DF - Sinpro/DF;

Felipe Oliveira Silva, Diretor da Pasta de Combate às Opressões do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Sinasefe; e

Tiago Coimbra Nogueira, Diretor de Articulação Política da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais - Febrapils.

Req. nº 39/2019 - CPD, de autoria da Dep. Erika Kokay.

De acordo com o Art. 23 do Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, que trata da Língua Brasileira de Sinais, "*As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.*

§ 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação."

De acordo com a autora do Requerimento, a Dep. Erika Kokay, "apesar dessa legislação já estar em vigor há mais de uma década, continuamos a ter notícia, por importantes veículos de comunicação, de que ainda não foi resolvida a questão da oferta adequada de profissionais intérpretes e tradutores de Libras nas universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Esse tema foi objeto de discussão em 2017 nesta Comissão, quando se debateu a "Situação e Contratação de Tradutor e Intérprete de Libras nas

instituições federais de ensino”.

A Deputada Erika Kokay solicitou o evento para avaliar como a matéria tem evoluído, o sucesso das medidas tomadas na época e, principalmente, como os processos de contratação e formação de profissionais se encontram diante dos cortes de despesas no orçamento do Ministério da Educação, mais especificamente, nas universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia.



Descrição da Imagem: Foto colorida da Deputada Érika Kokay falando ao microfone.

Passou pela Comissão!

PL 3.092/2019

Autora: Dep. Maria Rosas

O projeto “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade acerca da vedação de cobrança de valores adicionais para alunos que sejam pessoas com deficiência nas instituições de ensino privadas”.

O projeto altera a Lei Brasileira de Inclusão e proíbe que escolas e universidades privadas cobrem valores extras de qualquer natureza de alunos com deficiência. Para a Dep. Maria Rosas, 2ª Vice-Presidente da CPD, essa vedação ainda é pouco cumprida e isso pode ser explicado, em parte, pelo desconhecimento das famílias dos alunos.

“A fim de enfrentar esse desafio, cabe inserir no estatuto a obrigatoriedade de que as instituições de ensino privadas façam publicidade clara e amplamente acessível aos estudantes e suas famílias”.

Na CPD, foi aprovado o Parecer do Relator, Dep. Carlos Gomes, pela aprovação do PL 3.092/2019.

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Educação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Você pode opinar sobre a proposição e acompanhar a tramitação por meio do link: <https://bit.ly/36HjYps>



Descrição da Imagem: Foto colorida do plenário visto pelo fundo da sala. Na Mesa de debates, os convidados Wesley Bueno Muller e Camilo Mussi, ao lado do Deputado Dênis Bezerra. À direita, o intérprete de libras e o painel eletrônico.

Acessibilidade na Prova do ENEM/2019

Data: 10/10/2019

Participantes

Camilo Mussi, Diretor de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC;
Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, membro do Conselho Fiscal do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD;
Wesley Gamaliel Bueno de Almeida Muller, Secretário de Comunicação da Organização Nacional dos Cegos do Brasil (ONCB);
Messias Ramos Costa, representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis.

As dificuldades apontadas para execução do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem vão desde a inscrição até a realização das provas e atingem, em especial, aqueles que necessitam de mediação para a realização das provas. Assim, ledores, transcritores, intérpretes de Libras e guias intérpretes passam a ocupar as salas de atendimento na condição de

Req. nº 60/2019 - CPD, de autoria do Dep. Denis Bezerra.

exclusivos agentes de acessibilidade entre o conteúdo das provas e as pessoas com deficiência que não conseguem ler ou escrever de maneira autônoma. Mediar a subjetividade de uma prova é uma tarefa árdua que exige profissionais experientes e bem treinados.

Dessa forma, esse debate foi proposto, segundo o autor, Dep. Denis Bezerra, tendo em vista a quantidade de denúncias junto ao Ministério Público de falta de acessibilidade nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

Vinicius Loures/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida do Deputado Denis Bezerra falando ao microfone.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Samuel Chaves da Silva, Isabela Fialho, Deputado Denis Bezerra, Nidia Regina Limeira de Sá, Eduardo Ravagni. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil, um banner da Semana de Valorização das Pessoas com Deficiência e o painel eletrônico.

Estudante com Deficiência nas Redes de Ensino

Data: 05/12/2019

Participantes

Nidia Regina Limeira de Sá, Diretora de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoa com Deficiência do Ministério da Educação; **Eduardo Ravagni**, Professor do Programa de Pós-graduação em Educação Modalidade Profissional; **Isabela Fialho**, estudante da Universidade de Brasília; e **Samuel Chaves da Silva**, estudante da Universidade do Ceará.

Req. nº 80/2019, de autoria do Dep. Denis Bezerra, subscrito pela Dep. Rejane Dias.

Há diversos mecanismos que buscam igualar as condições das pessoas com deficiência no momento de uma avaliação classificatória. Porém, mais importante do que criar condições, é mantê-las com condições dignas e sem prejuízos na aprendizagem.

O debate foi proposto com o objetivo de conhecer as demandas dos alunos com deficiência, analisar e avaliar as políticas adotadas nas instituições. Além disso, garantir o apoio e recursos dessas, visando a permanência das pessoas com deficiência nas redes de ensino, principalmente em universidades, em igualdade de condições com os demais estudantes.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close da convidada Isabela Fialho, estudante da Universidade de Brasília, falando ao microfone no momento de sua apresentação.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Jacqueline Clara Queiroz, Arcione Ferreira Viagi, Deputada Aline Sleutjes e Carlos Alberto Decotelli. Ao fundo, a intérprete de libras e o painel eletrônico.

Livro

"Grafia Química Braille"

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD promoveu evento para apresentação da Terceira Edição do livro "Grafia Química Braille" para uso no Brasil.

O livro foi publicado pelo Ministério da Educação visando atender a educação básica e superior, além de criar a possibilidade de acesso à informação e à construção do conhecimento científico para um número importante de pessoas com deficiência visual no Brasil. O material é um importante referencial para alunos, professores, transcritores e revisores do Sistema Braille no país e subsidiará estudos e elaboração de grafias químicas de países de língua portuguesa e espanhola.

Para a produção desta nova versão, o MEC contou com a colaboração de especialistas em Braille e em química, além da participação da Comissão Brasileira do Braille - CBB, que acompanhou todo o processo de elaboração, e do Instituto Benjamin Constant, instituição vinculada ao MEC e sediada no Rio de Janeiro.

A Dep. Aline Sleutjes, que solicitou o evento, explica que o livro facilitará o acompanhamento escolar de alunos com deficiência, pois pais que não sabem ler em braile poderão acompanhar a leitura normalmente e orientar os estudos de seus filhos com deficiência visual.

Fonte: Ministério da Educação.

Data: 12/06/2019

Participantes

Carlos Alberto Decotelli, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
Arcione Ferreira Viagi, Diretor de Ações Educacionais do FNDE; e
Jacqueline Clara Queiroz, servidora do FNDE.

Req. nº 16/2019 - CPD, de autoria da Dep. Aline Sleutjes.

Vinicius Loures/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida em close da Deputada Aline Sleutjes falando ao microfone.

Passou pela Comissão!

PL 2.187/2019 – Emissão de diplomas e certificados em formato acessível

Autor: Dep. João H. Campos

A proposição “altera a Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015, para dispor sobre a emissão de diplomas e certificados em formato acessível, inclusive mediante uso do sistema Braille”.

O Projeto determina que as instituições de ensino públicas e privadas expedirão, a pedido do usuário, diplomas e certificados em formato acessível, inclusive mediante uso do sistema braile.

Segundo o autor, o Dep. João H. Campos, a ideia é garantir a todos a oportunidade de obter diploma ou certificado em formato acessível a pessoas com deficiência visual.

Conforme o texto, as pessoas já diplomadas poderão requerer a emissão gratuita do documento com a devida adaptação. O descumprimento da norma sujeitaria o infrator a multa de R\$ 10 mil. Em caso de reincidência, será cobrada em dobro.

A proposta tramita em caráter conclusivo. Na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, a Relatora, Dep. Erika Kokay, propôs a



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do Deputado João H Campos, autor do Projeto de Lei 2.187/2019, falando ao microfone.

aprovação do PL 2.187/2019, com substitutivo, uma vez que propôs alterações formais no texto e a exclusão da multa por descumprimento. O Parecer da Relatora foi acatado pelo Colegiado.

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Leia a íntegra do Parecer da Relatora:

<https://bit.ly/2RDJ2cl>

Você pode opinar sobre a proposição e acompanhar a sua tramitação através do link:

<https://bit.ly/37JTkha>

Passou pela Comissão!

PL 431/2019 - Vagas em instituição especializada em educação especial

Autor: Dep. Rubens Bueno

O projeto "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para disciplinar o direito à educação dos alunos com deficiência".

Inclui a previsão de disponibilização de vaga gratuita em instituição especializada e com atuação exclusiva em educação especial sempre que for comprovada a impossibilidade de acesso, permanência, participação ou aprendizagem do aluno especial na rede pública regular de ensino.

O projeto tramita em caráter conclusivo. Já foi deliberado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, onde foi aprovado o parecer da Relatora - Dep. Tereza Nelma - pela rejeição do PL 431/2019.

Em seu voto, a Dep. Tereza Nelma argumenta: *"Oficializar o encaminhamento para instituições especializadas com atuação exclusiva em educação especial, quando não houver a existência de instituição congênere no sistema público de ensino, mediante a realização de parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos pode ensejar a institucionalização da chamada*

"inclusão ao contrário". O direito à educação das pessoas com deficiência foi, por muito tempo, renegado na nossa sociedade. O direito do estudante com deficiência à matrícula na escola comum não pode retroceder, uma vez que nem toda a sociedade brasileira tem consciência da importância da educação inclusiva".

A proposição será analisada ainda pela Comissão de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Leia a íntegra do Parecer da Relatora:

<https://bit.ly/2OcgsNL>

Você pode opinar sobre a proposição e acompanhar a tramitação através do link:

<https://bit.ly/2UfBw9X>



Descrição da Imagem: Foto colorida em close da Deputada Tereza Nelma, relatora do Projeto de Lei 431/2019, falando ao microfone.

Passou pela Comissão!

PL 2.209 /2019 – Importância dos recursos no ambiente escolar

Autor: Dep. Wolney Queiroz

○ Projeto “altera o artigo 28º da Lei de 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, incluindo os parágrafos 3º e 4º para tratar da importância dos recursos no ambiente escolar”.

O Projeto de Lei prevê que equipamentos e materiais didáticos-escolares que promovam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de pessoas com deficiência sejam disponibilizados de forma tempestiva nas escolas, para garantir o efetivo desenvolvimento das atividades planejadas. O texto também prevê que esses itens didáticos e escolares devem atender às diferentes peculiaridades dos alunos com deficiência.

A autor da proposta, o Dep. Wolney Queiroz, colocou como exemplo um aluno com deficiência visual que precisa de materiais didáticos em alto relevo para ler. “É necessário haver tanto um planejamento quanto um processo de aquisição dos recursos de modo minucioso e antecipado”.

A proposta tramita em caráter conclusivo. Já foi analisada pela Comissão de Defesa dos Direitos das



Descrição da Imagem: Foto colorida em close da Deputada Marina Santos, relatora do PL 2.209/2019, falando ao microfone na tribuna do Plenário Ulysses Guimarães.

Pessoas com Deficiência – CPD, onde o Parecer da Relatora, Dep. Marina Santos, pela aprovação do PL 2.209/2019, foi acatado pelo Colegiado.

O Projeto ainda será deliberado pelas Comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Você pode opinar sobre a proposição e acompanhar a sua tramitação através do link:

<https://bit.ly/2UbIDB8>

Segundo o Censo Demográfico de 2010, um em cada quatro brasileiros tem algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual no Brasil. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI — Lei 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a definição de pessoa com deficiência é: “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que comprometem a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com os demais”.

A definição parece muito clara. Na prática, porém, cada caso é um caso. Para saber quem é pessoa com deficiência e o quanto a deficiência impede as atividades da vida diária, o Estatuto prevê a regulamentação, pelo Poder Executivo, da avaliação biopsicossocial.

Segundo a determinação legal, essa avaliação deve ser feita por equipe multiprofissional e interdisciplinar que estará atenta aos impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; aos fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; e à limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação.

Prevista para entrar em vigor em janeiro de 2018, a avaliação biopsicossocial da deficiência ainda não foi implementada pelo Poder Executivo. É alvo de uma disputa: de um lado o Ministério da Economia - pagador dos benefícios às pessoas com deficiência - e do outro as entidades de defesa dos direitos desses beneficiários.

A CPD realizou Audiências Públicas para debater sobre o atraso na definição dos critérios da avaliação e a dificuldade no fluxo dos processos para as pessoas com deficiência acessarem os benefícios de modo a ter seus direitos e interesses atendidos, em especial o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Fonte: Agência Senado.



Descrição da Imagem: Foto colorida do Plenário 1 durante Audiência Pública, com convidados sentados à Mesa de Debates e, à frente, as duas primeiras bancadas ocupadas pelo público, com destaque a pessoas cadeirantes.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Liliane Cristina Bernardes, Deputado Eduardo Barbosa, José de Oliveira Costa Filho e Filipe Trigueiro.. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Avaliação Biopsicossocial da Deficiência

Data: 04/09/2019

Participantes

Liliane Cristina Bernardes,

Coordenadora-Geral da
Secretaria Nacional dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência;

Filipe Trigueiro, Vice-
Presidente do Conselho
Nacional dos direitos da
Pessoa com deficiência -
Conade; e

José de Oliveira Costa Filho,
Perito Médico da Subsecretaria
de Perícia Médica Federal do
Ministério da Economia.

*Req. nº 42/2019 - CPD, de autoria do Dep.
Eduardo Barbosa.*



Descrição da Imagem: Foto colorida do Deputado Eduardo Barbosa falando ao microfone. Ao fundo a intérprete de libras e a bandeira do Brasil.



Descrição da Imagem: Foto colorida tirada do plenário 1, com todos os assentos ocupados pelo público. Na mesa de debates encontram-se os Deputados e as Deputadas Dra. Soraya Manato, Flávia Morais, Eduardo Barbosa, Maria Rosas, e os convidados Laís Porto, Izabel de Loureiro Maior, Moisés Bauer Luiz e Sérgio Ricardo Costa Caribé. Ao fundo, o quadro "Tiradentes ante o Carrasco" do pintor Rafael Falco e o painel eletrônico.

Instrumentos de Avaliação da Deficiência

Data: 03/12/2019

Participantes

Laís Porto, Assessora Especial da Secretaria Executiva da Casa Civil;

Izabel de Loureiro Maior, Médica Fisiatra e Professora da Faculdade Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Medicina Física e Reabilitação;

Moisés Bauer Luiz, Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD;

Sérgio Ricardo Costa Caribé, Representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A CPD realizou a audiência pública para discutir a avaliação biopsicossocial, critério para definir grau de deficiência, mas representantes de entidades ligadas à defesa das pessoas com deficiência aproveitaram a ocasião para protestar contra o PL nº 6.159/2019, enviado pelo Poder Executivo.

Req. nº 72/2019 - CPD, de autoria do Dep. Eduardo Barbosa.

No dia 26/11/2019, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 6159/2019, que dispõe, entre outras, sobre o auxílio-inclusão, a reabilitação profissional e a reserva de vagas de emprego da pessoa com deficiência. O Poder Executivo solicitou, inclusive, o regime de urgência constitucional, que requer tramitação mais célere – 45 dias, na Câmara dos Deputados e igual período para o Senado Federal.

Frente à mobilização de parlamentares, de entidades representativas, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, foi retirada, pelo Poder Executivo, a urgência constitucional.

Dentro do prazo de apresentação de emendas, foram apresentadas 55 emendas ao Projeto.

No entanto, a mobilização continuou junto ao Governo para que o Projeto seja retirado de tramitação.

O projeto será analisado por uma comissão especial. Depois seguirá para o Plenário da Câmara dos Deputados.

Você pode acompanhar a tramitação do PL nº 6159/2019 por meio do link:

<https://bit.ly/2U1MeQw>

Saiu na Mídia!

Proposta que altera a lei de cotas para contratação de pessoas com deficiência recebe críticas em audiência

Para representante da Apae, projeto vai acabar de vez com as chances de pessoas com deficiência se inserirem no mercado de trabalho

Enviada pelo governo federal no dia 26 de novembro, a proposta (PL 6159/19) que flexibiliza a lei de cotas (Lei 8213/91) foi criticada na Câmara por deputados e pessoas ligadas à defesa das pessoas com deficiência.

Há 28 anos a lei determina que empresas com mais de 100 funcionários mantenham percentual em seus quadros para a contratação de pessoas com deficiência. Esse percentual varia de 2% a 5%, dependendo do tamanho da empresa.

Na proposta do governo, há duas formas alternativas à contratação de trabalhadores com deficiência. Uma é a contribuição em dinheiro para a União, que vai usar esses recursos para ações de habilitação e reabilitação. A outra forma é unir duas ou mais empresas para que, juntas, elas possam alcançar o coeficiente de contratação previsto na lei.

Fim das contratações

O presidente da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Anápolis, Hélio Lopes, esteve presente na reunião e criticou a proposta, afirmando que ela vai acabar de vez com as chances de pessoas com deficiência se inserirem no mercado de trabalho.

"Certamente as grandes empresas deixarão de contratar os nossos deficientes, fazendo a opção de pagar o valor dobrado para enriquecer o caixa do governo, e é isso que nós somos contrários e viemos aqui para expressar isso para os nossos deputados", disse Lopes.

Antes da audiência, em reunião de líderes, foi feito um acordo para a retirada da urgência da proposta, o que para o Dep. Eduardo Barbosa vai dar mais fôlego para que as entidades se organizem e tentem derrubar o projeto.

Segundo Barbosa, a lei de cotas foi construída com o empenho dos parlamentares e das entidades representativas das pessoas com deficiência, e não pode ser modificada de uma hora para outra, como pretende o governo.

"Não dá para aceitar que o governo faça uma proposta dessas sem sequer discutir previamente com o segmento das pessoas com deficiência e com os parlamentares envolvidos na área. Era pelo menos um bom senso se isso pudesse ter acontecido antes", disse o deputado.

Outro lado

A justificativa do Executivo para o projeto é que a política de cotas foi muito importante, mas precisa de aperfeiçoamento e um deles é justamente investir na habilitação ou reabilitação desses trabalhadores, para que eles possam entrar no mercado de trabalho em igualdade de condições. Outro ponto problemático, segundo o governo, é que muitas vezes os empresários têm dificuldade em encontrar pessoas com deficiência para contratação.

Agência Câmara de Notícias.

“Jéssica (nome fictício), funcionária da empresa, acaba de ter seu filho de 3 anos diagnosticado com autismo, e conta essa notícia para a chefe de RH, externalizando sua insegurança e preocupação. A chefe de RH então fala: “Olha para todos estes teus colegas ao redor, com as mais diferentes deficiências e trabalhando de forma produtiva. Para eles demorou até que pudessem trabalhar, mas teu filho já chega nesse novo mundo mais inclusivo... ele vai ter oportunidades, sim.””

Rafael Giquer, Auditor-Fiscal do Trabalho



Pablo Valadares/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida de duas senhoras presentes no plenário segurando cartazes com os dizeres “Nada sobre nós sem nós” e contra o PL 6159/2019.

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, Doença Rara é a doença que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 em cada 2 mil pessoas. Estima-se que haja em torno de 6 mil a 8 mil doenças raras no mundo, e a maioria não tem cura: em geral são crônicas, progressivas, degenerativas e podem levar à morte, visto que as opções terapêuticas são restritas, informa o Ministério da Saúde. No entanto, um tratamento adequado é capaz de reduzir complicações e sintomas, assim como impedir o seu agravamento.

A assistência ao paciente com doença rara engloba uma série de desafios, incluindo diagnóstico adequado e precoce; tratamento desde a infância e, muitas vezes, durante toda a vida; acesso a terapias de alto custo e um ambiente favorável à pesquisa clínica. Embora tenham baixíssima prevalência, existe uma ampla diversidade de doenças raras que, em conjunto, acometem 13 milhões de



Descrição da Imagem: Mãos coloridas sobrepostas indicando o símbolo das Doenças Raras.

brasileiros. Portanto, é necessária uma política pública eficiente, direcionada e em constante aperfeiçoamento.

Segundo pesquisa lançada em fevereiro de 2018, da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa - Interfarma, dos 13 milhões de pacientes com doenças raras no Brasil, apenas 2% recebem remédios capazes de interferir na progressão da doença, enquanto os 98% restantes contam somente com medicamentos paliativos e regulares que atenuam os sintomas.

Apesar da evolução nos últimos anos, as políticas públicas e o acesso a tratamentos para pacientes com doenças raras ainda precisam superar grandes obstáculos. Um destes se dá na fase de diagnóstico. Como a maioria das

doenças raras é de origem genética e grave, é preciso um diagnóstico precoce para início imediato do tratamento mais adequado.

Contudo, estima-se que sete anos sejam necessários, em média, até que se chegue ao diagnóstico correto. Isso acontece principalmente por falta de centros de referência com equipes especializadas. Sem o tratamento correto, o paciente não consegue controlar os sintomas, muitas vezes incapacitantes, e pode ver a doença evoluir de maneira irreversível, limitando aspectos de sua vida permanentemente.

Outro desafio está no acesso aos tratamentos. Embora alguns casos requeiram apenas mudanças alimentares e/ou cuidados paliativos, outros

precisam de tecnologias e medicamentos modernos e complexos, geralmente de alto custo. Nessas situações, a única forma de acesso para a maior parte dos pacientes é via incorporação dessas tecnologias pelo SUS, que apesar de grandes avanços, ainda disponibiliza um conjunto limitado de terapias.

Uma das consequências diretas dessa limitação tem sido o fenômeno da judicialização da saúde, em que o paciente busca na Justiça seu direito constitucional de acesso universal e integral à saúde. Para o governo, a imprevisibilidade dessas compras prejudica o orçamento da Saúde, gerando aquisições de emergência que chegam a ser até 300% mais caras do que seriam se o medicamento estivesse incorporado ao SUS.

Segundo levantamento feito pela Interfarma, em 2017 a judicialização da saúde movimentou R\$ 1,03 bilhão no Governo Federal. Das 20 terapias mais judicializadas, dezessete eram para doenças raras, o equivalente a 85%.

Desafio adicional ainda se dá devido aos entraves à pesquisa clínica. Conforme dados da Interfarma, apenas 5% dos tratamentos para doenças raras atenuam sintomas ou interferem na progressão da doença. Os demais atuam como paliativos.

Há, portanto, margem para o desenvolvimento de muitos tratamentos inovadores, que requerem longos períodos de pesquisa clínica. Um ambiente favorável à ciência, com celeridade nos processos de análise dos

pedidos de estudos clínicos e incentivos à captação de recursos a centros de pesquisa, pode favorecer a chegada de novas terapias.

Grandes conquistas foram realizadas em favor do paciente com doença rara quando a Portaria 199/2014 foi publicada. A medida previa a criação de centros especializados em todo o país e a publicação de 42 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs). Esses protocolos são importantes porque, embora o medicamento esteja incorporado ao SUS, ele requer um PCDT para definir o seu papel na estratégia de cuidado ao paciente.

Assim que a Portaria 199/2014 foi publicada, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - Conitec, órgão responsável pela incorporação de tecnologias ao SUS, abriu consulta pública para priorizar as doenças raras que fariam parte dos novos PCDTs. Após 834 contribuições, sendo a maioria entregue por pacientes e associações de pacientes, chegou-se aos 42 PCDTs prioritários, que deveriam ter sido publicados até 2018. Contudo, a maioria segue não publicada.

Há também atrasos no credenciamento dos centros especializados e, portanto, no repasse de verbas para o seu funcionamento. Isso interfere na contratação e capacitação de especialistas e das equipes de atendimento.

Fonte: Interfarma.



Descrição da Imagem Foto colorida do plenário e de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita General Eduardo Villas-Boas, Deputada Dra.Soraya Manato, Patrick Dornelles e Maria Cecília Oliveira. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Dificuldades de Acesso a Medicamentos para Doenças Raras

Data: 24/04/2019

Participantes

Jorgiany Souza Emerik Ebeidalla, Coordenadora-Geral de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias no SUS do Ministério da Saúde - MS;

Jaqueline Silva Misael, Técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática - MS;

Gustavo Mendes Lima Santos, Gerente Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;

Thais Aurélia Garcia, Defensora Pública Federal; Maria Cecília Oliveira, Presidente da Associação de Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves - AFAG;

Maria Cecília Oliveira, Presidente da Associação de Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG)

Patrick Dornelles, Ativista pelo Direito à Vida e à Dignidade das Pessoas com Doenças Raras; e

General Eduardo Villas-Boas, Assessor especial do GSI, Ex-Comandante do Exército Brasileiro.

Req. nº 9/2019- CPD, de autoria da Dep. Carla Zambelli, subscrito pelo Dep. Diego Garcia

Descrição da Imagem: Foto colorida em close dos convidados General Eduardo Villas-Boas e de Patrick Dornelles conversando, em frente um ao outro. Ambos usam cadeiras de rodas.



Descrição da Imagem: Foto colorida do plenário e de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Lucas Victor Alves, Ana Cecília Menezes de Siqueira, Rosângela Moro, Deputada Geovânia de Sá; Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira e Jaqueline Silva Misael. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Doenças Raras e Ultrarraras

Data: 09/05/2019

Participantes

Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Jaqueline Silva Misael, Técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde - MS;

Rosângela Moro, advogada, atuante na área de políticas públicas para pacientes acometidos de doenças raras;

Ana Cecília Menezes de Siqueira, Coordenadora do Centro de Tratamento de Erros Inatos do Metabolismo e Doenças Raras do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Cetreim/IMIP; e

Lucas Victor Alves, Chefe do Setor de Neurologia Pediátrica do Centro de Tratamento de Erros Inatos do Metabolismo e Doenças Raras - Cetreim/IMIP.

Req. nº 5/2019 - CPD, de autoria da Dep. Geovania de Sá, subscrito pelo Dep. Diego Garcia.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close da Deputada Geovania de Sá falando ao microfone.



Descrição da Imagem: Foto colorida da Mesa de Abertura do Seminário. Os convidados estão em pé, em posição solene para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Da esquerda para a direita encontram-se Dep. Liziane Bayer, Sen. Eduardo Girão, Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, Dep. Diego Garcia, Ministro Osmar Terra, Ministra Damare Alves e Deputado Gilberto Nascimento. Ao fundo à direita, o painel eletrônico com a imagem da bandeira do Brasil e da interprete de Libras, com legendas do Hino Nacional.

Microcefalia: Desafios e Preconceitos

Data: 20/05/2019

Realização:

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Comissão de Seguridade Social e Família
Comissão de Direitos Humanos e Minorias
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério da Cidadania
Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família

Michelle Bolsonaro, Primeira-Dama;
Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
Osmar Terra, Ministro da Cidadania;
Dep. Diego Garcia, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família;
Dep. Gilberto Nascimento, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
Dep. Liziane Bayer, Secretária de Políticas para as Mulheres da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família; e
Sen. Eduardo Girão.

Req. nº 20/2019-CPD, nº 118/2019-CSSF e nº 27/2019-CMULHER, de autoria do Dep. Diego Garcia; e nº 58/2019-CDHM, de autoria do Dep. Sóstenes Cavalcante.

Michel Jesus/ CD



Descrição da Imagem: Foto colorida da apresentação de dança cigana, com destaque para duas crianças que giram as longas saias rosa e vermelha. O público presente e os convidados na mesa de abertura aplaudem.

Seminário contou com a apresentação de dança cigana de crianças com deficiência, integrantes da Associação Cultural de Arte Inclusiva - Namastê.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à primeira Mesa de debates. Da esquerda para a direita Alessandra Santos, Joana Passos, Viviane Lima, Dep. Gilberto Nascimento, Luzinete Pereira Alves e Marcus Vinícius Pereira Alves.

Coordenador da Mesa: Dep. Gilberto Nascimento

Mesa 1

Viviane Lima, Secretária Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado de Amazonas e fundadora do Movimento Mães de Anjos Unidas;

Joana Passos, Mãe e representante da Associação Abraço a Microcefalia da Bahia;

Alessandra Santos, representante da Associação Famílias de Anjos - Afaeal;

Luzinete Pereira Alves, representante das Mães dos Centro Dia; e Mãe de dois filhos com microcefalia;

Marcus Vinícius Pereira Alves, pessoa com microcefalia;

Germana Soares, representante da UMA - União de Mães de Anjos, de Pernambuco; e

Angêla Gandra, Secretária Nacional da Família.

Coordenador da Mesa: Dep. Diego Garcia

Mesa 2

Priscilla de Oliveira, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Roseane Estrela, Secretária Nacional de Políticas para Mulheres;

Mariana Neris, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania;

Giovanny Vinícius de França Araújo, Coordenador Geral de Informação Análise epidemiológica do departamento de vigilância, doenças e agravos não transmissíveis e promoção da saúde e do Ministério da Saúde;

Jacirene Franco, Coordenadora de Saúde da Criança do Ministério da Saúde; e

Petrúcia de Melo Andrade, Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes da Segunda Mesa de debates, em pé. Da esquerda para a direita Giovanny Vinícius de França Araújo, Jacirene Franco, Priscilla de Oliveira, Dep. Diego Garcia, Mariana Neris, Roseane Estrela e Petrúcia de Melo Andrade.

Coordenadores da Mesa: Dep. Liziane Bayer e pelo Sen. Eduardo Girão

Mesa 3

Adriana Suely de Oliveira Melo, Médica Obstetra, especialista em saúde materno-infantil, Presidente do Instituto de Pesquisa Professor Joaquim Amorim Neto (Ipesq) - Campina Grande/PB;

Patrícia Raposo, Diretora de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência do Ministério da Educação;

Lenise Garcia, professora do Departamento de Biologia Celular na UnB;

Lília Nunes, Diretora do Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher - MMFDH;

Alyne Franca, representante do Estado de Sergipe.

A convite do Senador Eduardo Girão, as senhoras Maria da Guia, mãe de criança com microcefalia e Mariângela, da Associação Guadalupe – SP, enceraram a programação do evento.

Michel Jesus/ CD



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Terceira Mesa de debates. Da esquerda para a direita Lenise Garcia, Alyne Franca, Senador Eduardo Girão, Adriana Suely de Oliveira Melo, Patrícia Raposo e Lília Nunes.

Michel Jesus/ CD



Descrição da Imagem: Foto colorida de uma garota com microcefalia, modelo e participante do Seminário.

De acordo com o Dep. Diego Garcia, membro da CPD e Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, entre os propósitos do debate está entender os desafios da mãe e da família de crianças com microcefalia decorrentes da contaminação da gestante pelo zika vírus, apontar soluções e desmistificar o preconceito a respeito dessas crianças. “Também vamos debater questões bioéticas a respeito do início da vida e da dignidade da pessoa humana com deficiência; entender a ligação entre a contaminação da gestante pelo Zika vírus e o nascimento de uma criança com microcefalia, meios para se evitar sequelas neurológicas e em que momento é possível determinar que o feto foi afetado pelo vírus”.

Fonte: Req. nº 20/2019-CPD.

Saiba Mais...

Plenário da Câmara aprova MP que concede pensão vitalícia a crianças afetadas pelo Zika vírus

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou no dia 17 de dezembro de 2019 a Medida Provisória 894/2019, que prevê o pagamento de pensão mensal vitalícia, no valor de um salário mínimo, para crianças com síndrome congênita do Zika vírus (microcefalia). A matéria será analisada ainda pelo Senado Federal.

De acordo com o projeto de lei de conversão do relator na Comissão Mista, Sen. Izalci Lucas, será concedida a pensão às crianças afetadas pelo vírus e nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019. A MP original limitava o benefício àquelas nascidas até dezembro de 2018.

Levantamento realizado pelo Ministério da Cidadania indica que 3.112 crianças nasceram com microcefalia de janeiro de 2015 a dezembro de 2018 e são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

A MP proíbe a acumulação dessa pensão mensal vitalícia para a criança com o recebimento do BPC e exige ainda a desistência de ação judicial contra o governo relacionada ao tema. A pensão concedida com base na MP não dará direito a abono ou a pensão por morte.

Segundo o governo, a limitação do período de nascimento dessas crianças tem a ver com o definido pelo Ministério da Saúde como Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional.

Após o pedido perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a criança deverá passar por um exame pericial por perito médico federal para constatar a relação entre a síndrome congênita adquirida e a contaminação pelo Zika vírus.

O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev terão 60 dias para adotar as providências para viabilizar o pagamento da pensão especial.

Também para as mães que deram à luz crianças com sequelas neurológicas decorrentes do Zika vírus até 31 de dezembro de 2019, o projeto de lei de conversão permite a concessão de licença-maternidade de 180 dias, em vez dos 120 dias normais. O salário-maternidade será devido por igual período.

Descrição da Imagem: Foto colorida transparente de um rapaz com microcefalia, participante do Seminário.

Fonte: Agência Câmara.



Descrição da Imagem: Foto colorida do plenário, com palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Dep Eduardo Barbosa, Dep. Carmen Zanotto e Secretário Denizar Vianna. Ao fundo a bandeira do Brasil, a intérprete de libras e o painel eletrônico.

Atrofia Muscular Espinhal – AME

Atrofia Muscular Espinhal - AME é uma doença rara, degenerativa, passada de pais para filhos e que interfere na capacidade do corpo de produzir uma proteína essencial para a sobrevivência dos neurônios motores, responsáveis pelos gestos voluntários vitais simples do corpo, como respirar, engolir e se mover. Varia do tipo 0 (antes do nascimento) ao 4 (segunda ou terceira década de vida), dependendo do grau de comprometimento dos músculos e da idade em que surgem os primeiros sintomas.

Até o momento, não há cura para a AME. Os neurônios motores morrem devido à falta da proteína e os pacientes vão, pouco a pouco, sentindo os sinais e sintomas da doença, que pode levar à morte.

Os principais sinais e sintomas são: perda do controle e forças musculares; incapacidade/dificuldade de movimentos e locomoção; incapacidade/dificuldade de engolir; incapacidade/dificuldade de segurar a cabeça e incapacidade/dificuldade de respirar.

O diagnóstico é feito por um médico com base no protocolo da doença, publicado pelo Ministério da Saúde no dia 22 de outubro de 2019. Os exames necessários para a confirmação da doença são solicitados pelo profissional de saúde.

O medicamento Nusinersena (Spinraza) é o único medicamento registrado no Brasil para o tratamento da AME.

Diversos estudos apontam a eficácia do medicamento na interrupção da evolução da doença



Descrição da Imagem: Foto colorida do Sr. Denizar Vianna à Mesa de debates falando ao microfone. Ao seu lado a Dep. Carmen Zanotto e ao fundo, o intérprete de libras e a bandeira do Brasil.

para quadros mais graves, que são prevalentes na maioria dos pacientes.

A AME é dividida em cinco tipos: 0, 1, 2, 3 e 4. O tipo 1 é o mais frequente e a forma mais grave da doença. Em abril de 2019 o Ministério da Saúde anunciou a incorporação do Spinraza ao Sistema Único de Saúde - SUS para tratamento do Tipo 1 da AME.

Para os tipos 2 e 3, o Ministério da Saúde ofertará o medicamento na modalidade compartilhamento de risco. Neste formato, o governo paga pelo medicamento somente se houver melhora da saúde do paciente.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do Sr. Denizar Vianna - Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, falando ao microfone.

○ Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Denizar Vianna, veio à Comissão por duas vezes para tratar da incorporação e disponibilização do medicamento Spinraza

para o tratamento da Atrofia Muscular Espinhal – AME.

Em audiência pública promovida no dia 12/06/2019, o Secretário Denizar Vianna afirmou que o SUS passaria a ofertar o medicamento

Nusinersen (Spinraza) para o tratamento de pacientes com os tipos II e III da Atrofia Muscular Espinhal - AME. Em abril de 2019, o Ministério da Saúde já havia anunciado a incorporação do medicamento para o tipo I da AME, a forma mais grave e frequente da doença.

“Essa portaria representa mais um passo para reduzir o sofrimento das famílias, pois o acesso à medicação era somente por ação judicial ou por campanhas solidárias visto que a dose do medicamento na compra privada custa em média R\$ 364 mil”, afirmou o Dep. Eduardo Barbosa.

“Esse importante avanço

é um momento ímpar para o SUS. O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, assinou o primeiro compartilhamento de risco entre uma indústria farmacêutica e a pasta, para oferecer o tratamento aos pacientes AME tipos II e III. Medidas inovadoras como essa nos permitem aumentar o acesso da população a esses tratamentos e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade do SUS. Queremos suprir não só a necessidade pelo tratamento medicamentoso, mas todas as etapas de atenção dessa população de pacientes”, afirmou o Secretário durante a audiência.

Com a distribuição do

*Req. nº 27/2019, de autoria da Dep. Carmen Zanotto e do Dep. Eduardo Barbosa, subscrito pela Dep. Tereza Nelma.
Req. nº 73/2019, de autoria da Dep. Carmen Zanotto.*

medicamento, o Ministério da Saúde pretende coletar evidências adicionais sobre o seu uso para os tipos II e III, e a eficácia em condições reais do paciente. Além disso, pretende fomentar a pesquisa sobre a AME tipos II (início dos sintomas entre 7 e 18 meses de vida) e tipo III (início dos sintomas antes dos 3 anos de vida e 12 anos incompletos), para orientar políticas públicas de saúde no âmbito do SUS.

Outra novidade é que essas novas incorporações serão as primeiras adquiridas por meio do compartilhamento de risco com a indústria, nova modalidade de compra adotada pelo SUS. Nessa modalidade, ao mesmo tempo em que os pacientes fazem uso do medicamento, deverão ser acompanhados, via registro

prospectivo, para medir resultados e desempenhos, como evolução da função motora e menor tempo de uso de ventilação mecânica.

O Secretário Denizar Vianna compareceu novamente na Comissão no dia 30/10/2019. Durante a sua explanação, anunciou que o medicamento Spinraza estaria chegando ao Brasil naquele dia, 30/10/19.

"Este é um dia muito especial, um marco, porque avançamos na oferta de toda uma linha de cuidado para esses pacientes, incluindo o medicamento Spinraza para proporcionar saúde a quem precisa", destacou Denizar Vianna.

Fonte: Agência Saúde.

Saiba Mais...

Como ter acesso ao Spinraza para tratar da Atrofia Muscular Espinhal?

Chegou ao Brasil no dia 30/10/2019 o medicamento Spinraza. A partir de novembro, o Ministério da Saúde começou o agendamento para entrega do medicamento para tratamento da **AME Tipo 1** às Secretarias Estaduais de Saúde de todo o Brasil.



PabloValadares/CD

Descrição da Imagem: foto colorida transparente de uma criança com Atrofia Muscular Espinhal em um carrinho adaptado, com sua mãe sentada ao lado.

Para ter acesso ao Spinraza para tratar da AME Tipo 1, o paciente deve ir a uma Farmácia de Alto Custo com o diagnóstico genético confirmatório, de acordo com o protocolo de atendimento da doença.

A Farmácia de Alto Custo encaminhará o paciente para atendimento em um dos Serviços de Referência do Brasil.

Os responsáveis pelos pacientes com os **tipos 2 e 3 da AME** devem entrar em contato com a Ouvidoria do SUS pelo telefone 136 e informar dados pessoais, cidade em que mora, se o paciente já possui laudo da doença, além da prescrição médica para uso do medicamento Spinraza.

O Ministério da Saúde irá mapear quem são e onde estão esses pacientes para organizar os serviços de saúde para atender a demanda.

Profissionais do Ministério ligarão para cada um dos pacientes cadastrados para indicar o Serviço de Referência que devem ir.

Esses pacientes serão acompanhados por profissionais por três anos para medir resultados e evolução a partir do uso do Spinraza.

Fonte: Ministério da Saúde.

Triagem neonatal para AME no SUS

Data: 06/11/2019

Participantes

Alexandra Prufer, Médica e Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ;
Edmar Zanoteli, Neuropediatra do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HC/USP;
Diovana Loriato, Diretora do Instituto Nacional da Atrofia Muscular Espinhal - Iname;
Fabiano Romanholo Ferreira, representando a Coordenadoria-Geral de Sangue e Hemoderivados da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde; e
José Naum, Coordenador da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

Req. nº 67/2019 - CPD, de autoria da Dep. Carmen Zanotto.

A triagem neonatal é uma ação preventiva que permite diagnosticar, logo após o nascimento, várias doenças congênitas e infecciosas, como a Atrofia Muscular Espinhal - AME. O objetivo é garantir tratamento precoce específico, diminuindo, assim, as

sequelas.

"Até hoje, não fazia sentido falar em triagem neonatal para AME porque não havia qualquer tratamento disponível no SUS a ser oferecido aos bebês eventualmente diagnosticados nesse processo", explica a Dep. Carmen Zanotto, que propôs o debate. "Contudo, com a incorporação do Spinraza ao SUS torna-se urgente discutir a triagem neonatal para AME".

A autora do Requerimento explica ainda que, como a doença é degenerativa, todos os tratamentos farmacológicos apresentam um resultado tanto melhor, quanto mais cedo se iniciam.

A triagem neonatal para AME é ainda mais importante quando se leva em consideração que, em

média, essas crianças só recebem o diagnóstico no SUS, entre oito a nove meses de idade. "Nesse estágio, parte do potencial de resultado do tratamento farmacológico já foi perdida com a degeneração neuronal", lamenta a deputada.

O diagnóstico da AME é feito por meio de teste genético molecular. "Até pouco tempo atrás, os custos para a realização desses testes eram elevadíssimos. Contudo, foram desenvolvidas novas técnicas que possuem resultados muito confiáveis e custos muito abaixo do que os atuais", afirma a Dep. Carmen Zanotto.

Fonte: Agência Câmara.

Luis Macedo/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Fabiano Romanholo, José Naum, Deputada Carmen Zanotto e Diovana Loriato. Ao fundo, o Banner da CPD, a bandeira do Brasil, a intérprete de libras e o painel eletrônico.



Descrição da Imagem: Foto colorida do plenário visto pelo fundo da sala. No público há vários cadeirantes e, à frente, a Mesa de debates com os convidados e com a intérprete de Libras.

Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA

Data: 18/06/2019

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD realizou seminário em homenagem ao “Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA”, instituído pela Lei nº 13.471/2017 a ser celebrado anualmente em 21 de junho.

A ELA é uma doença neurodegenerativa progressiva, caracterizada pela degeneração dos neurônios motores, que são as células do sistema nervoso central que controlam os movimentos voluntários dos músculos.

Esta data tem por objetivo concentrar esforços para ações de divulgação, conscientização e incentivo à participação política na busca de melhor qualidade de vida dos pacientes com ELA e da cura da doença.

O Dep. Alexandre Serfiotis, autor do pedido para realização do seminário, defendeu que o Parlamento aprove regulamentações que permitam às pessoas acometidas pela doença o acesso aos tratamentos disponíveis.

Req. nº 19/2019, de autoria do Dep. Alexandre Serfiotis, subscrito pela Dep. Rejane Dias e Req. nº 41/2019, de autoria do Dep. Alexandre Serfiotis.

Mesa 1

Gilmar Pinto Barbosa, Colaborador da Associação Brasileira Lutando contra ELA - ABLE;

Roberta Jamelli, Vice-Presidente do Movimento em Defesa dos Direitos das Pessoas com ELA - Movela;

Tamara Elisa Rocha Braga, membro do Conselho Deliberativo da Associação Pró-Cura da ELA;

Adriana Leico Oda, Presidente da Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica - Abrela;

Jaqueline Silva Misael, Coordenação Geral de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Tamara Elisa Braga, Roberta Jamelli, Deputado Alexandre Serfiotis, Adriana Leico, Gilmar Pinto e Jaqueline Silva Misael. Ao fundo, a bandeira do Brasil, a intérprete de libras e o painel eletrônico.



Cleia Viana/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Tamara Elisa, Caio Graco, Deputado Alexandre Serfotis, Gerson Chadi, Rita de Cassia e Livia Carolina de Abreu. Ao fundo, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico. ↵



Garante recursos para pesquisa de remédios contra doenças raras

LEI nº 13.930/2019

Autor: Sen. Eduardo Suplicy

Foi publicada no dia 11/12/2019 a Lei nº 13.930/2019, que reserva pelo menos 30% dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa da Saúde para a pesquisa de medicamentos, vacinas e terapias para doenças raras ou negligenciadas pela indústria farmacêutica.

A norma é oriunda do Projeto de Lei nº 6.566/2013, do Senado Federal, aprovado pela Câmara dos Deputados em julho de 2019. O texto havia sido vetado, integralmente, pelo Presidente da República em outubro, mas, no fim de novembro, deputados e senadores derrubaram o veto, retomando a regra aprovada pelo Congresso.

O governo argumentava que, apesar de meritória, a proposta poderia “comprometer o fundo e o financiamento e o pagamento de projetos e pesquisas em andamento”.

Gerson Chadi, Neurologista, pesquisador do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo - USP;

Caio Graco Bruzaca Almeida Vilela, pesquisador da Universidade Federal de São Paulo;

Rita de Cássia Guedes Azevedo Barbosa, Fisioterapeuta Respiratória do Hospital Infantil João Paulo II, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG;

Mauro Vidigal de Rezende Lopes Vidigal, Pneumologista do Hospital Júlia Kubitschek, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

Tamara Elisa Rocha Braga, Fonoaudióloga do Hospital Madre Tereza - Belo Horizonte/MG; e

Livia Carolina de Abreu Ribeiro, Gerente de Avaliação de Eficácia e Segurança da Segunda Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Doenças raras são aquelas com baixíssima incidência na população: afetam até 65 pessoas em cada grupo de 100 mil indivíduos. Já as doenças negligenciadas são aquelas causadas por agentes infecciosos ou parasitas que atingem principalmente populações de baixa renda, como a leishmaniose e a doença de Chagas.

O texto altera a Lei nº 10.332/2001, que instituiu programas de incentivo à pesquisa no País. De acordo com essa lei, o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde recebe 17,5% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) incidente sobre valores envolvidos no pagamento de royalties de transferência de tecnologias, exploração de patentes e marcas e afins. Com a nova lei, 30% desse recurso será destinado a pesquisas de remédios para doenças raras.

Confira a íntegra da Lei: <https://bit.ly/39ADgiU>

Fonte: Agência Câmara.



PabloValadares/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida em close de um cadeirante sentado no plenário, de costas, com uma camiseta com os dizeres: #somostodosraros.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Lauda Santos, Maria Teresinha Cardoso, Emília Katiane Embiruçu, Deputada Carla Zambelli, Raphael Correia e Rejane Machado. Ao fundo, a bandeira do Brasil, o intérprete de libras e o painel eletrônico.

Conscientização de Batten

O Dia Internacional da Conscientização sobre as Doenças de Batten, celebrado no dia 9 de junho, tem por objetivo divulgar as patologias e dar voz à comunidade ao redor do mundo. A data une familiares, profissionais de saúde e amigos na conscientização relativa às dificuldades das pessoas com as diferentes formas dessa doença.

Batten é uma doença genética rara, autossômica recessiva. Ainda não há tratamento específico que leve à cura. Manifesta-se na infância com alterações neurodegenerativas, sendo que os primeiros sintomas aparecem muito cedo, o que diminui a sobrevida. O paciente apresenta degeneração neurológica e problemas cognitivos. Eventualmente pode haver perda da visão. É também uma condição que leva à demência. O tratamento usado para minimizar os efeitos da doença é, ainda, sintomático.

O nome Batten vem do pediatra e neurologista inglês Frederick Batten que primeiro descreveu a doença, em 1903.

Participantes

Raphael Correia Trindade, Coordenador-Geral das Pessoas com Doenças Raras da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH;

Rejane Machado, Presidente da Associação Niemann Pick e Batten Brasil;

Lauda Santos, Vice-Presidente da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras - Febrararas;

Emília Katiane Embiruçu, Neuropediatra do Serviço de Genética Médica do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos;

Maria Teresinha Oliveira Cardoso, Coordenadora de Doenças Raras da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; e

Mara Lúcia Schmitz Ferreira Santos, Neuropediatra do Hospital Infantil Pequeno Príncipe.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Guilherme Olival, Vania Cristina Santos, Deputado Eduardo Barbosa, Sumaya Afif e Carlos Bernardo Tauil. Ao fundo, o painel eletrônico, a intérprete de libras e a bandeira do Brasil.

Esclerose Múltipla

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica crônica, autoimune que, até o momento, não tem cura. Afeta jovens adultos no mundo inteiro - a média de idade em que as pessoas são diagnosticadas é de 30 anos. Acomete mais as mulheres, em uma proporção de duas mulheres para cada homem diagnosticado.

A enfermidade compromete o sistema nervoso (cérebro e medula), e, com isso, pode atingir diversas funções ligadas ao trânsito de informações dos neurônios para o resto do corpo. Quando esse caminho é prejudicado pelas lesões, essas informações se dissipam. Conseqüentemente, surgem diversos sintomas, como formigamento, fraqueza muscular, problemas de equilíbrio, sexuais, no trato urinário e cognitivos.

É preciso dar uma maior atenção a programas que melhorem a qualidade de vida das pessoas com esclerose múltipla, para que consigam trabalhar, estudar e ter uma vida ativa.

Durante o mês de agosto, o Congresso Nacional fica iluminado na cor laranja para lembrar o Mês de Conscientização da Esclerose Múltipla. O objetivo principal é a conscientização da comunidade para a necessidade de se criar políticas públicas de proteção e tratamento para os pacientes.

Em 30 de agosto é celebrado o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha revelou que 46% dos brasileiros não conhecem a doença.



Descrição da Imagem: Foto colorida de mãos em forma de cuia com duas fitas alaranjadas – uma maior e outra menor- formando, cada uma, o símbolo da esclerose múltipla.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Guilherme Olival, Vania Cristina Santos, Deputado Eduardo Barbosa, Sumaya Afif e Carlos Bernardo Tauil. → Ao fundo, a intérprete de libras e a bandeira do Brasil.

Data: 28/08/2019

Mesa 1

Guilherme Olival, Médico Neurologista, Embaixador da Abem, Coordenador do Centro de Atendimento e Tratamento de Esclerose Múltipla da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Catem;
Vania Cristina Canuto Santos, Diretora de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde do Ministério da Saúde - DGITIS/MS;
Carlos Bernardo Tauil, membro do Comitê Brasileiro de Tratamento e Pesquisa em Esclerose Múltipla e Doenças Neuroimunológicas - Bctrims;
Sumaya Afif, representante da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla – Abem, Projeto Advocacy; e
Gustavo San Martin, representante da organização Amigos Múltiplos pela Esclerose.

Mesa 2

Juliana Rhein Telles, fisioterapeuta, representante da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla - Abem;
Antoine Daher, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras - Febrararas;
Ana Paula Morais da Silva, Pessoa com Esclerose Múltipla, representante da Apemigos/DF;
Wanda Regina Bauleo Tubertini, representante de pacientes da Abem;
Alice Estevo Dias, Fonoaudióloga, responsável por Pesquisa Clínica da Abem;
Suelem João Alves, representante da Aflorem - Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla da Grande Florianópolis.

Req. nº 2/2019 - CPD, de autoria do Dep. Eduardo Barbosa, subscrito pelo Dep. João H. Campos.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Wanda Regina, Deputado Ted Conti, Ana Paula Morais e Juliana Rhein. Ao fundo, a bandeira do Brasil.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Kelly Cavalcanti, Deputada Aline Sleutjes, Paula Alessandra Garcia e Nelson Foresto Lizier. Ao fundo, a bandeira do Brasil, o intérprete de libras e o painel eletrônico.

Mielomeningocele

A mielomeningocele, também conhecida como espinha bífida aberta, é uma malformação congênita da coluna vertebral da criança em que as meninges, a medula e as raízes nervosas estão expostas.

Acontece entre 18 e 21 dias de gestação e é o defeito do tubo neural mais comum, ocorrendo em 1 a 10 a cada 1000 nascimentos. Esta condição parece resultar de uma combinação de fatores genéticos e ambientais.

O diagnóstico pré-natal dos defeitos do tubo neural é estabelecido por exames de imagem e métodos laboratoriais. No diagnóstico por imagem, o método mais utilizado e sem riscos para a mãe e o feto é a ultrassonografia gestacional. Defeitos espinhais podem ser observados a partir da 16ª e 17ª semanas de gestação, quando a coluna vertebral fetal já se encontra suficientemente ossificada. Os métodos laboratoriais incluem a dosagem de alfafetoproteína no sangue materno e no líquido amniótico e da acetilcolinesterase no líquido amniótico.

Uma grande variedade de malformações se associam à mielomeningocele. O tratamento envolve cirurgia para a reconstrução do tubo neural sem aumentar o déficit neurológico e para o fechamento da pele sem tensão. A cirurgia é recomendada dentro das primeiras 48 a 72 horas de vida.

Existe a correção intra-útero da mielomeningocele. Os benefícios e riscos deste procedimento eram incertos até a realização do estudo multicêntrico

MOMS, que demonstrou uma redução significativa na incidência de malformação de Chiari II e hidrocefalia. Entretanto, o estudo aponta que os benefícios da cirurgia devem ser balanceados contra o risco de prematuridade e morbidade materna e que estaria indicado apenas para determinados fetos.

Apesar dessas complicações, com aprimoramento da técnica e investigações a longo-prazo, esperam-se resultados cada vez melhores em um futuro próximo.

Fonte: Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

Data: 23/10/2019

Participantes

Nelson Foresto Lizier, Doutor em Ciências e pesquisador de células-tronco;

Paula Alessandra Garcia Gripp Parralego, Fisioterapeuta especialista em eletroestimulação; e

Kelly Cavalcanti, mãe do Pedro Gabriel, criança com mielomeningocele.

Req. nº 65/2019 - CPD, de autoria da Dep. Aline Sleutjes.

Descrição da Imagem: Foto colorida de duas crianças, um menino e uma menina, em suas cadeiras de rodas coloridas. Ela olha para ele, e ele olha para o fotógrafo. Detalhe da roda da cadeira dele que é o "S" do superman, nas cores vermelho e azul, e de sua camiseta amarela que se destaca na foto.



Fissura Labiopalatina

As fissuras labiopalatinas são os defeitos congênitos mais comuns entre as malformações que afetam a face do ser humano. Trata-se de malformações congênitas caracterizadas por aberturas ou descontinuidade das estruturas do lábio e/ou palato, de localização e extensão variáveis. Afetam os aspectos estético, funcional e emocional do paciente. Quanto ao aspecto funcional, acarreta dificuldades para sucção, deglutição, mastigação, respiração, fonação e audição.

Segundo o Ministério da Saúde, estima-se que a incidência no Brasil é de um fissurado para cada 650 nascimentos.

Não há apenas uma causa para a ocorrência da fissura. Acredita-se que a fissura se dê por uma interação de diversos genes associados a fatores ambientais.

Os fatores ambientais mais conhecidos que são de risco para as fissuras são: bebida alcoólica, cigarros e alguns medicamentos (como corticoides e anticonvulsivantes), principalmente quando utilizados no primeiro trimestre da gestação.

Com o avanço das tecnologias de

imaginologia, é possível identificar a ocorrência de fissura por exames de imagens no período pré-natal.

A criança fissurada começa a falar tarde e assim que inicia pode ter uma fala ininteligível. O maior impacto na vida dessas crianças, além do preconceito e exclusão pela aparência, vem do agravante da dificuldade da fala. Sem o fechamento completo e adequado da musculatura do lábio e do palato garantindo uma boa mobilidade dessas estruturas, as crianças não serão capazes de adquirir os sons da fala, o que levará a uma fala estigmatizada como “fanhosa” e, de fato, ininteligível.

O processo de reabilitação é longo e deve observar o crescimento craniofacial do indivíduo para que não haja sequelas, como crescimento ósseo inadequado. A reabilitação compreende etapas terapêuticas de acordo com idade e crescimento, e envolve a atuação de diversas especialidades.

Cleia Viana/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida transparente de uma criança desenhando com uma canetinha verde. Sua mãozinha segura o papel, e ela olha o desenho sorrindo.

Em geral, a criança com fissura labiopalatina deve receber a cirurgia de lábio nos três primeiros meses após o nascimento e o fechamento do palato por volta dos 18 meses de idade; essas são as chamadas cirurgias primárias.

Além das cirurgias, outros atendimentos são indispensáveis para a plena reabilitação, sendo que o abandono ou o não tratamento traz sérias consequências para o paciente.

A reabilitação deve ser integral e interdisciplinar, observando os aspectos estético, funcional e social. Portanto deve envolver diversas especialidades, como médicos, cirurgiões-dentistas, fonoaudiólogos e psicólogos.

No Brasil, a falta de estatísticas oficiais dificulta o planejamento de políticas públicas de saúde, pois o registro de nascimento, até pouco tempo, não determinava a comunicação compulsória da existência da malformação. A partir de 2018, por determinação legal - Lei nº 13.685/2018 -, passou-se a exigir que serviços de saúde públicos e privados notifiquem as autoridades sobre malformações congênitas.

*Fontes: Req. nº 40/2019 - CPD;
Ministério da Saúde.*

Está tramitando na Câmara dos Deputados!

O Projeto de Lei nº 11.217/18, de autoria do Dep. Domingos Neto, dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência, com os mesmos direitos e garantias.

De acordo com o Dep. Domingos Neto, o projeto busca proteger aqueles pacientes que não conseguiram a reabilitação – ou seja, aqueles que ainda necessitam de tratamento, ou que, mesmo após finalizado o tratamento, apresentam sequelas funcionais.

"São aqueles indivíduos que apresentam alguma sequela no tratamento cirúrgico das fissuras, ou que não se submeteram a tratamento por ausência de informação, por distância física dos centros de tratamento, e por falta de serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde".

Acompanhe a tramitação do PL:

<https://bit.ly/2WozDsh>

Fonte: Agência Câmara.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Paulo Mayon, Fabiana Navarro, Luiza Pannunzio, Deputado Zacharias Calil, Deputada Carmen Zanotto, Eduardo David Gomes e Thyago Cezar. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Pessoas com Fissura Labiopalatina e Fenda Palatina

Data: 02/10/2019

Seminário realizado em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família.

Req. nº 40/2019 - CPD, e Req. nº192/2019 - CSSF, de autoria da Dep. Carmen Zanotto.

Participantes

Thyago Cezar, Presidente da Rede Nacional de Associações de Pais e Pessoas com Fissura Labiopalatina - Rede Profis;
Flávia Martinez de Carvalho, Representante do Laboratório de Epidemiologia de Malformações Congênicas do Instituto Oswaldo Cruz - IOC/Fiocruz;
Fabiana Navarro, Advogada;
Luíza Pannunzio, Diretora e Fundadora da Organização Civil: As Fissuradas;
Paulo Mayon, Conselheiro da Operação Sorriso; e
Eduardo David Gomes de Sousa, Analista Técnico de Políticas Sociais do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde - MS.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Eduardo David Gomes, Deputado Paulo Freire, Cássio Eduardo Raposo e Elizabeth Castineira. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Assistência à Saúde de Pessoas com Fissura Labiopalatina

Data: 20/11/2019

Participantes

Eduardo David Gomes de Sousa, Analista Técnico de Políticas Sociais da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde; **Elizabeth Castineira Fernandes**, Tesoureira da Associação Brasileira de Fissuras Lábio Palatinas; e **Cássio Eduardo Adami Raposo do Amaral**, Presidente da Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial.

A audiência pública ouviu profissionais que trabalham com a realidade das pessoas com fissuras labiopalatinas no Brasil para tentar melhorar os processos de tratamento e reabilitação das pessoas acometidas. De acordo com o Dep. Paulo Freire Costa, que solicitou a audiência, "é importante que haja uma política de atenção integral a essas pessoas, compreendendo não apenas a cirurgia para correção da fenda, mas também todo o processo de reabilitação da fala e da deglutição."

Req. nº 70/2019 - CPD, de autoria do Dep. Paulo Freire Costa.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do convidado Thyago Cezar, Presidente da Rede Nacional de Associações de Pais e Pessoas com Fissura Labiopalatina-Rede Profis, falando ao microfone.

“Nasci com a anomalia craniofacial conhecida como Fissura Labiopalatina e fui reabilitado após mais de 25 anos de tratamento ininterruptos. Hoje sou o atual presidente da Rede Nacional de Associações de pais e pessoas com Fissura Labiopalatina - REDE PROFIS.

Em 2019, fui convidado pela Câmara dos Deputados, em especial pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, através da Deputada Federal Carmen Zanotto e do Deputado Federal Marcelo Calero para participar de duas audiências públicas para debater a necessidade de políticas públicas de saúde e geração de dados, apontando a urgente necessidade do Governo Brasileiro direcionar olhares para essa grande demanda que atinge aproximadamente meio milhão de pessoas em todo território nacional.

Hoje, as pessoas que nascem com essa anomalia, têm encontrado diversas dificuldades para conseguir chegar aos poucos centros especializados, retardando ou impossibilitado a efetiva reabilitação, causando diversos prejuízos sejam eles emocionais, físicos, sociais profissionais, dentre outros.”

Thyago Cezar, Presidente da Rede Nacional de Associações de Pais e Pessoas com Fissura Labiopalatina - Rede Profis.



Descrição da Imagem: Foto colorida de três pessoas cadeirantes no plenário durante uma reunião sobre a Reforma da Previdência.

A Reforma da Previdência foi tema amplamente debatido no Congresso Nacional durante todo o ano legislativo. A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD recebeu especialistas em direitos humanos e organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência para discutir a repercussão das mudanças propostas pela reforma na vida dos cidadãos com deficiência.

Os principais pontos debatidos foram as mudanças em relação ao auxílio inclusão, condições para receber o Benefício de Prestação Continuada – BPC (assistência social), pensão por morte e pensão por invalidez.

Durante o processo de discussão da Reforma da Previdência, houve grande mobilização de parlamentares na busca de assegurar e ampliar os direitos das pessoas com deficiência.

Entenda como ficou a nova Previdência:

<https://bit.ly/2UfVWzg>



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Marco Aurélio, Marisa Furia Silva, Márcio Ranieri, Deputada Tereza Nelma, Maria Aparecida Gugel e Ana Claudia Figueiredo. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Reforma da Previdência e Pessoas com Deficiência

Data: 23/04/2019

Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora-Geral do Trabalho e Vice-presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa - AMPID;

Márcio Ranieri de Carvalho, Coordenador do Coletivo Nacional de Pessoas com Deficiência da Central Única dos Trabalhadores;

Marisa Furia Silva, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Autismo e membro no Conselho Nacional de Saúde;

Marco Aurélio Serau Júnior, Professor da Universidade do Paraná, doutor e mestre em direitos humanos e Diretor Científico do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP;

Ana Claudia Mendes de Figueiredo, representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; e

Moisés Bauer Luiz, Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD.

Req. nº 14/2019 - CPD, de autoria das Dep. Erika Kokay e Tereza Nelma.



Descrição da Imagem: Foto colorida de uma parte do público presente no plenário, com cartazes contra a Reforma da Previdência. Em um deles está escrito "A reforma vai gerar ainda mais miséria! Pelo direito de existirmos!"; em outro "Não é reforma, é o fim da previdência! "

Conselhos de Participação Popular

○ Poder Executivo editou, no dia 11/04/2019, o Decreto nº 9.759/2019 que determinou a extinção de todos os conselhos, comitês e outros grupos de representação da sociedade civil nos órgãos da administração pública federal que tivessem sido criados por decreto ou ato normativo inferior. O Decreto concedeu prazo até 28 de maio daquele ano para que os órgãos apresentassem ao governo proposta justificada de recriação.

Uma das organizações atingidas foi o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.

O Conade é um órgão superior de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de políticas públicas para inclusão das pessoas com deficiência. O objetivo é que as pessoas com deficiência possam tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas a elas, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública

direta e indireta.

Considerando a vulnerabilidade das pessoas com deficiência e a necessidade de implementação de políticas para cumprir os dispositivos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência debateu com o Poder Executivo e com o Conade a situação desse instituto diante da possibilidade de sua extinção com a publicação do referido decreto.

*Fonte: Req. nº 17/2019 - CPD;
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.*



Vinicius Loures/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida de um homem com óculos escuros, sentado em uma das primeiras fileiras do plenário, falando ao microfone.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Priscilla Roberto Gaspar, Deputada Tereza Nelma, Deputado Eduardo Barbosa e Marco Antônio Castilho. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Data: 07/05/2019

Participantes

Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do Conselho Nacional dos direitos da Pessoa com deficiência - Conade.

Durante o debate, o Presidente do Conade entregou ao Deputado Eduardo Barbosa, dois documentos: a deliberação plenária do Conade em repúdio ao decreto nº 9759 de 11/04/2019 e a minuta de decreto, proposta pelo Conade, que “dispõe sobre a recriação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - suas competências e composições e dá outras providências”.

Os Deputados Eduardo Barbosa e Tereza Nelma, autores do requerimento, sugeriram o encaminhamento de Requerimento de Indicação à Presidência da República para recriação do Conade por meio de projeto de lei, o que confere maior segurança jurídica.

A Comissão, então, protocolou, junto à Secretaria Geral da Mesa, a **Indicação nº 1007/2019**, sugerindo ao Executivo o envio de projeto de lei para criação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, visando sedimentar sua existência por lei federal.

De acordo com a resposta recebida do Poder Executivo, a existência legal do Conade estaria embasada no art. 44, XIII da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica da administração federal:

“Art. 44. Integram a estrutura básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

...

XIII - o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;”

Fonte: Req. nº 17/2019 - CPD, de autoria do Dep. Eduardo Barbosa e da Dep. Tereza Nelma; Ofício nº 5183/2019/GM.MMFDH/MMFDH.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Luanda Chaves Botelho, Cinthia Lociks de Araujo, Deputada Tereza Nelma e Maíra Bonna Lenzi. Ao fundo, a bandeira do Brasil, o intérprete de libras e o painel eletrônico.

Censo 2020: Mapeamento das Pessoas com Deficiência

A investigação sobre a temática da pessoa com deficiência se fez presente nos recenseamentos populacionais brasileiros a partir de 1872. Na seara legislativa, a obrigatoriedade de inclusão de questões relativas a esse segmento populacional encontra-se no art. 17 da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Nesse sentido, importa destacar que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE cumpriu a disposição legal nos Censos realizados em 1991, 2000 e 2010. Muito se questiona sobre as estimativas apresentadas por cada censo demográfico decenal no que tange ao quantitativo das pessoas com deficiência.

O Censo de 1991 identificou 1,7 milhão de pessoas com deficiência, que correspondiam a 1,14% do total da população brasileira à época. De acordo com o Censo de 2000, havia 24,5 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, ou seja, 14,5% da população do país.

Já no censo de 2010, identificou-se um contingente de 45,6 milhões de pessoas (23,9%) com algum tipo de deficiência.

Com efeito, tais números e percentuais apresentam variações expressivas, o que leva a questionamentos sobre as causas desse aparente descompasso. Uma das explicações encontra-se na metodologia adotada em cada recenseamento. Nesse sentido, é de fundamental importância conhecer como será incluído o mapeamento das pessoas com

deficiência no Censo de 2020. Em especial, interessa saber a metodologia a ser adotada; como a definição de pessoa com deficiência será abordada; as posições de atores governamentais e não governamentais envolvidos com a causa da pessoa com deficiência, entre outros aspectos.

Fonte: Req. nº 12/2019 - CPD.

Data: 08/05/2019

Participantes

Maíra Bonna Lenzi, Coordenadora-Geral de Dados e Informação da Pessoa com Deficiência - Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência/MMFDH;

Filipe Trigueiro, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Conade;

Luanda Chaves Botelho, Analista Socioeconômica da Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas do IBGE; e

Cynthia Lociks de Araújo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Ações Programáticas Estratégica do Ministério da Saúde.

Durante a exposição dos convidados, foi destacada a preocupação com o impacto dos cortes anunciados pelo governo para próximo censo - em 2020; esclareceu-se, também, que a disparidade dos dados do Censo 2010 se deu em função de sua leitura a partir de um novo indicador, sugerido pelo Grupo de Washington, de Estatísticas sobre Deficiência, vinculado à Comissão de Estatística da ONU.

A Deputada Carmen Zanotto propôs que a CPD elaborasse um documento ao Ministro da Economia solicitando a suspensão do contingenciamento do Censo de 2020. Solicitou ainda que o documento fosse entregue diretamente ao Ministro da Economia por uma comitiva de membros da Comissão.

Como resultado, em 19 de junho de 2019 foi protocolada, junto à Secretaria Geral da Mesa, a Indicação nº 929/2019 de autoria da CPD, cuja ementa esclarece o pleito: "Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao descontingenciamento das dotações orçamentárias referentes ao Censo Demográfico de 2020".

Req. nº 12/2019 - CPD, de autoria do Dep. Gilberto Nascimento.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do Dep Gilberto Nascimento, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Isaias Dias, Thais Rosa, Deputado Alexandre Padilha, Francisco Djalma e Rita Louzeiro. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Agenda Legislativa das Pessoas com Deficiência

A participação das pessoas com deficiência e suas organizações representativas na discussão e monitoramento de políticas públicas no âmbito do Congresso Nacional constitui ação fundamental para a inclusão social.

O atual contexto apresenta inúmeros desafios para o segmento de pessoas com deficiência. É papel da sociedade e do poder público implantar políticas que possam remover as barreiras culturais, sociais, arquitetônicas, tecnológicas, econômicas ou quaisquer outras, para que todos os cidadãos exerçam plenamente seus direitos constitucionais e participem ativamente da vida social.

É desafio também romper com todas as formas de retrocesso, como também cobrar a implementação das leis brasileiras. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) e a Lei de Acessibilidade são reconhecidas em todo o mundo como instrumentos valiosos para se assegurar direitos. Todavia, apenas as leis não bastam. É imprescindível garantir meios para a educação, a inclusão cultural; a garantia da cidadania e mais oportunidades no mercado de trabalho; investimentos em acessibilidade e o respeito ao direito de ir e vir.

Fonte: Req. nº 10/2019 - CPD.

Participantes

Isaias Dias, representante da Central Única dos Trabalhadores no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Francisco Djalma, representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB/Conade;

Rita Louzeiro, representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Thaís Rosa, representante da Coordenação do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal; e

Luis Mauricio, Coordenação do Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Req. nº 10/2019 - CPD, de autoria da Dep. Erika Kokay, subscrito pelo Dep. Eduardo Barbosa.

Saiu na mídia!

Prioridade da agenda legislativa das pessoas com deficiência é evitar perdas com reforma da Previdência

Reverter a extinção do conselho nacional da categoria e impedir a flexibilização das cotas também integram as reivindicações

Evitar perdas com a reforma da Previdência (PEC 6/19); reverter o decreto presidencial que extingue os conselhos federais (Decreto 9759/19) e impedir a flexibilização da Lei de Cotas (Lei 8213/91) foram as três prioridades apontadas pelos participantes de audiência pública que debateu a Agenda Legislativa para as Pessoas com Deficiência.

Representante da Rede Brasileira de Inclusão, Rita Louzeiro destacou o esforço que está sendo realizado por mães de pessoas com deficiência para garantir mudanças no texto da reforma da Previdência. Entre os principais pontos estão a continuidade do Benefício de Prestação Continuada (BPC); o pagamento de pensões integrais no caso de invalidez; e a garantia de que filhos com deficiência irão continuar recebendo a pensão integral em caso de morte dos pais.

Rita, que é autista e tem um irmão com a forma mais severa do transtorno, explica que as necessidades das famílias de pessoas com deficiência são diferentes. "As pessoas não têm muita noção do que acontece quando

você tem uma pessoa com deficiência que depende do cuidado da família. A família se reveza, você não tem outra alternativa. Então, se eu estou aqui hoje, a minha mãe está em casa".

A deputada Erika Kokay (PT-DF), que pediu a realização da audiência, propôs que um grupo converse com o relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP). "Para que ele pudesse assegurar os direitos que estão sendo ameaçados das pessoas com deficiência".

Conselho

Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), Francisco Djalma protestou contra a extinção do colegiado. Ele informou que, como o órgão poderá ser recriado, uma reunião já definiu algumas mudanças.

Djalma disse que a previsão é que os conselhos tenham apenas sete membros e que as reuniões sejam através de videoconferência. Mas ele afirma que isso é inviável no caso do Conade, que possui 38 membros devido à necessidade de representação de pessoas com diversos tipos de deficiência.

Ele também apontou prejuízo ao atendimento de pessoas com deficiência nos estados e municípios. "As denúncias que são feitas no nível do município, elas não estão podendo acontecer porque esses órgãos estão parados".

Fonte: Agência Câmara.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Elenice Ramithum, Patrícia Almeida, Deputado Vinicius Farah, Abigail de Andrade e Paulo Augusto Ferreira. Ao fundo, a intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Pessoas com Deficiência em Peças Publicitárias

Data: 22/05/2019

Paulo Augusto Ferreira Bouças, Executivo da Diretoria Marketing e Comunicação do Banco do Brasil;

Abigail de Andrade Lucas Cavalcante, Superintendente Nacional da Diretoria de Marketing e Comunicação da Caixa Econômica Federal;

Glen Lopes Valente, Secretário de Publicidade e Promoção, representando a Secretaria Especial de Comunicação do Governo Federal;

Elenice Ramthum, representante da Associação Fashion Inclusivo; e

Patrícia Almeida, Criadora do Gadim Brasil - Aliança Global para Inclusão da Deficiência na Mídia e no Entretenimento.

O debate foi solicitado pelo Dep. Vinicius Farah, relator do PL nº 6.190/2016 na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD. A proposta estabelece cota de 5% de pessoas com deficiência em peças publicitárias governamentais com exposição de pessoas.

O Dep. Vinicius Farah elogiou a proposta e disse considerar o projeto um passo inicial para que as pessoas com deficiência sejam incluídas na representação da sociedade decorrente dos anúncios

publicitários. “É um grande passo para que a gente estenda isso também para as empresas privadas”.

A audiência contou com a participação de representantes da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, grandes anunciantes que informaram já incluir em suas peças publicitárias personagens que retratam a diversidade da população.

Segundo a autora, Dep. Erika Kokay, a proposta mostra à sociedade o potencial do segmento com deficiência e alerta os gestores para a necessidade de inserir essa parcela da população. A inclusão de pessoas com deficiência em peças publicitárias contribuirá, para a deputada, “com a reconstrução da autoestima e o empoderamento desse segmento”.

Passou pela Comissão!

PL nº 6.190/2016 tramita em caráter conclusivo.

Foi aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Na CPD, o Parecer do Dep. Vinicius Farah, pela aprovação, com emenda, foi aprovado pelo Colegiado. A emenda retirou do texto a obrigatoriedade de que a deficiência seja aparente.

A proposta se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda designação de Relator.

Fonte: Agência Câmara;
Req. nº 18/2019, de autoria do Dep. Vinicius Farah.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Anna Paula Feminella, Ana Paula Batista, Deputada Erika Kokay e Ludmila Reis. Ao fundo, a bandeira do Brasil e a intérprete de libras.

Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal

Data: 20/08/2019

Participantes

Ludmila Reis Brito Lopes, Coordenadora-Geral do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal - Procuradora do Trabalho;

Anna Paula Feminella, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/DF;

Ana Paula Batista Soledade, Conselheira do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, representante da Associação dos Ostromizados do Distrito Federal.

O Fórum é um espaço de discussão e elaboração de propostas a serem apresentadas às instâncias devidas, em relação aos problemas de inclusão e cidadania da pessoa com deficiência. O objetivo é articular formas de atuação conjunta dos órgãos e entidades públicas e privadas, visando, especialmente, sensibilizar as empresas para os aspectos da empregabilidade das pessoas com deficiência e a inserção ou reinserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho do Distrito Federal.

O Fórum reúne empresas privadas e públicas, representantes do governo Federal e Distrital, sociedade civil (entidades qualificadoras, ONGs, associações e federações de/para pessoas com deficiência; sindicatos profissionais e patronais; conselhos profissionais, dentre

outros) e Ministério Público do Trabalho.

O Brasil é signatário de várias Convenções Internacionais que asseguram os direitos das pessoas com deficiência, além da garantia prevista pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, em 6 de julho de 2015.

O Fórum poderá dar concretude, por exemplo, ao artigo 3º, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, além do artigo 7º, inciso XXXI, que dispõe sobre a proibição de qualquer discriminação no tocante a salários e critérios de admissão do trabalhador com deficiência, entre outras garantias de respeito às pessoas com deficiência.

Fonte:

Req. nº 1/2019, de autoria da Dep. Erika Kokay, subscrito pelo Dep. Marcelo Calero;

Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência do DF.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Marco Antonio Carneiro, Deputada Tereza Nelma e Angelo Roberto Gonçalves. Ao fundo, a Intérprete de libras, a bandeira do Brasil e o painel eletrônico.

Órteses, Próteses e Meios de Locomoção das Pessoas com Deficiência

Data: 05/09/2019

Participantes

Angelo Roberto Gonçalves, Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde - MS.

Maria Aparecida Ferreira de Mello, Pós-doutora em Ciências da Reabilitação/Tecnologia Assistiva;

Marco Antônio Castilho Carneiro, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE.

Req. nº 43 e nº 51/2019 - CPD, de autoria da Dep. Tereza Nelma;
Req. nº 214/2019 - CSSF, da Subcomissão Permanente da Saúde.

As Órteses, Próteses e Meios de Locomoção (OPM) têm como objetivo ampliar a funcionalidade, a participação e a independência das pessoas com deficiência, proporcionando assim maior autonomia, qualidade de vida e inclusão social, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras.

Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil conta com 1.015 estabelecimentos credenciados pelo estado ou município como serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de OPM por meio do Sistema Único de Saúde.

Segundo a deputada Tereza Nelma, solicitante da audiência, esse número de estabelecimentos não

consegue absorver toda a demanda de pessoas com deficiência, que cresce anualmente no país. Além disso, a falta de profissionais treinados e habilitados para confeccionar órteses e próteses é um grande problema para a população que necessita destes serviços. Por esta razão se faz necessário a ampliação do acesso e a qualificação destes profissionais para o atendimento às pessoas com deficiência.

A CPD debateu, em audiência pública conjunta com a Subcomissão de Saúde da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, a concessão de OPM, no âmbito da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Fonte: Ministério da Saúde.

Saiba Mais...

A Dep. Tereza Nelma é membro da Subcomissão de Saúde da CSSF e relatora do eixo temático da assistência de média e alta complexidade. A subcomissão realizou reuniões e audiências sobre o eixo temático e essa audiência foi uma delas. Em novembro de 2019, a subcomissão apresentou Relatório elencando os principais temas debatidos nesse setor.

Leia a íntegra do relatório na página da subcomissão: <https://bit.ly/36FDUcg>



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Daniel Marconi, Deputado Gilberto Nascimento e Henrique Duarte Prata. Ao fundo, a bandeira do Brasil, o Intérprete de libras e o painel eletrônico.

Atuação do Hospital de Amor de Barretos

Data: 18/09/2019

Participantes

Henrique Duarte Prata, Presidente da Fundação Pio XII; e
Daniel Grossi Marconi, Médico Coordenador do Centro de Reabilitação do Hospital de Amor de Barretos.

Req. nº 54/2019 - CPD, de autoria do Dep. Gilberto Nascimento.

O Hospital de Amor de Barretos é o maior centro oncológico da América Latina. Em 2018 o Hospital atendeu pacientes oriundos de 40% das cidades do país e tem se destacado cada vez mais por meio da luta constante pela humanização dos tratamentos, ampliando sua área de atuação para além das barreiras oncológicas e proporcionando o máximo de cura e bem-estar aos seus pacientes.

Nesse sentido, o projeto DREAM - Departamento de REAbilitação Moderna envolve a construção de um grande e moderno centro de reabilitação na cidade de Barretos/SP. Na sua concepção, o centro se utilizará das mais modernas tecnologias empregadas na reabilitação de pacientes com qualquer tipo de deficiência, seja ela física, cognitiva, visual ou auditiva, oriunda do câncer ou não.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do convidado Henrique Duarte Prata, Presidente da Fundação Pio XII, falando ao microfone.

Além de almejar a cura para os pacientes oncológicos, o Hospital proverá condições para que todos os indivíduos recebam alta após a completa reabilitação, protetização, se necessário, introdução a um esporte e profissionalização.

Para tanto, planeja-se a construção de um Hospital dedicado a essa causa, equipado com recursos tecnológicos modernos que auxiliam nesse árduo processo. Com isso, busca-se a promoção e a proteção incessantes dos direitos humanos da população brasileira, notadamente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Fonte: Req. nº 54/2019 - CPD.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita João Adilberto Xavier, Anna Paula Feminella, Volmir Raimondi, Deputada Erika Kokay, Viviane Esse, Ênio Soares Dias e João Paulo de Souza. Ao fundo, a bandeira do Brasil, o Intérprete de libras e o painel eletrônico.

Passe Livre

Data: 24/09/2019

Viviane Esse, Secretária-Executiva Substituta do Ministério da Infraestrutura;

Ênio Soares Dias, Coordenador Substituto do Passe Livre do Ministério da Infraestrutura;

Volmir Raimondi, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - MMFDH;

João Paulo de Souza, Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - SUPAS/ANTT;

João Adilberto Pereira Xavier, Conselheiro da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil, representando o Conselho Nacional dos direitos da Pessoa com deficiência - Conade; e

Anna Paula Feminella, representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Req. nº 50/2019 - CPD, de autoria da Dep. Erika Kokay.

Segundo a Dep. Erika Kokay, que solicitou a audiência, o texto do Decreto nº 3.691/2000, afirma que deveriam ser reservados dois assentos em cada veículo do serviço “convencional” de transporte interestadual de passageiros.

A regulamentação infralegal, portanto, limitou

a fruição do direito ao passe livre aos transportes ditos “convencionais”, ou seja, aqueles “prestados com veículo de características básicas, com ou sem sanitários, em linhas regulares”. Com isso, pessoas com deficiência carentes não conseguem adquirir gratuitamente assento em veículo que o transportador tenha reservado à prestação de serviços “não-convencionais”.

Há de se mencionar ainda que, após o regime de outorga dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros ter sido alterado de permissão para autorização, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) editou a Resolução nº 4.770/2015 para adequar as atividades dos transportadores ao novo cenário legal.

A norma dispõe que a autorizatária de transporte coletivo ficará obrigada a ofertar o serviço convencional, pelo menos, na “frequência mínima” estabelecida pela agência - uma viagem semanal por sentido, por empresa.

Diante desse cenário, as empresas deixaram de oferecer o serviço convencional no qual vigoram as gratuidades, passando a operar serviços de outras classes ou categorias, embora apresentem condições de prestação semelhantes às do serviço convencional.

O atual cenário tem, portanto, limitado o exercício do direito legal ao passe livre pelas pessoas com deficiência carentes.

Saiu na Mídia!

Durante a audiência, os representantes do governo foram unânimes em apontar a baixa utilização do passe livre por pessoas com deficiência em ônibus de linhas interestaduais como o principal problema hoje na utilização desse serviço.

O passe livre para pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual foi estabelecido pela Lei 8.899/1994 e regulamentado pelo Decreto Presidencial 3.691/00 e reserva dois assentos por ônibus convencional para os beneficiários.

A secretária-executiva substituta do Ministério da Infraestrutura, Viviane Esse, disse que apenas 54% das vagas gratuitas ofertadas para pessoas com deficiência são utilizadas, percentual que considera baixo.

Já o representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Volmir Raimondi, apontou algumas causas para a baixa utilização do passe livre. Uma delas é o fato de o benefício estar restrito apenas a ônibus convencionais, que têm horários mais reduzidos.

"Outra questão que tem sido levantada tem a ver com a centralização da emissão das passagens nas capitais ou em cidades polos. Então muitas vezes, para que uma pessoa saia do interior do Amazonas ou do interior do Ceará e possa se conectar com esse passe livre

interestadual, ele tem que sair da sua cidade e chegar à capital", observou.

Segundo o coordenador do Passe Livre do Ministério da Infraestrutura, Ênio Soares Dias, existem apenas 210 mil beneficiários cadastrados no passe livre para pessoas com deficiência, frente aos 2,5 milhões de potenciais usuários em todo o país.

Ele também afirmou que o Ministério está desenvolvendo um novo sistema eletrônico que deve facilitar o acesso ao benefício e alcançar o público alvo, que são as pessoas com deficiência com renda familiar baixa.

"Os dois requisitos para a concessão do benefício são: o fator deficiência e o fator carência, que é avaliado no ministério pela renda familiar declarada. Então esse sistema vai permitir uma série de melhorias nessas análises. Por exemplo, no que diz respeito ao fator deficiência, a gente vai poder certificar o médico, se aquele CRM está válido. Então o sistema vai poder averiguar e mitigar uma série de possíveis fraudes", disse.

De acordo com Ênio, o novo sistema permitirá credenciar dois acompanhantes para cada beneficiário. No sistema atual, é permitido apenas um.

A autora do requerimento da audiência, Dep. Erika Kokay, lembra que o passe livre interestadual para pessoas com deficiência é um direito assegurado por lei, mas que alguns fatores impedem que seja mais utilizado.

Fonte: Agência Câmara.

"Nós temos vários problemas com relação ao tempo de análise que é muito longo, 45 dias que você solicita. Você marca a ida e depois tem que ter esse tempo de novo para marcar a volta. Você tem uma faixa de renda de até R\$ 1 mil, que é uma faixa de renda muito baixa. Muito baixa por quê? Porque as pessoas com deficiência elas demandam uma utilização de recurso superior para que possam ter assegurados direitos dos seres humanos e a dignidade humana".

Dep. Erika Kokay.

Pablo Valadares/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida em close de dois participantes do público. Um deles está com o microfone na mão e o outro escreve apoiado na bancada. Atrás deles, em pé, o intérprete de libras.



Descrição da Imagem: Foto colorida tirada no hall da Taquigrafia, na abertura da semana pelo Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. No local há dois púlpitos, um tapete, dois cartazes, além da projeção de legendas em tempo real. Diversas pessoas lotam o espaço, dentre elas deputados, atletas, cadeirantes e, naquele momento, a Deputada Érika Kokay fala ao microfone, tendo ao seu lado a intérprete de libras e os mestres de cerimônia Jéssica Figueiredo e Luércio de Souza.

Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPD) promoveu, no dia 24 de setembro, Ato Comemorativo em Alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, celebrado anualmente em 21 de setembro. Essa data marca a realização de atividades que possibilitam a visibilidade das lutas e bandeiras do movimento desse grupo de pessoas e a defesa de uma sociedade sem barreiras e preconceitos.

O evento foi apresentado por duas pessoas com deficiência: Luércio de Souza, representando as pessoas surdas, e Jéssica Figueiredo, pessoa com síndrome de down. Na abertura, houve apresentação do Hino Nacional pelo artista Edson Júnior, servidor da Câmara dos Deputados, marcando a participação das pessoas cegas, acompanhado pelo intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Michel Platini.

Houve manifestações culturais, como a apresentação da Goodtime Rock Band, composta por jovens autistas e da dança cigana, com a participação de crianças com deficiência, integrantes do grupo Namastê, da Associação Cultural de Arte Inclusiva.

Marcaram presença, além de diversos parlamentares, o Ministro da Cidadania, Osmar Terra, e representantes das pessoas com deficiência, como a ativista Anna Paula Feminella.

Claúdio Andrade/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida tirada no hall da Taquigrafia, no momento em que o servidor Edson Júnior canta e toca o Hino Nacional Brasileiro ao violão e o servidor Michel Platini realiza a tradução em Libras.



Descrição da Imagem: Foto colorida de atletas paralímpicos que foram homenageados na semana ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Na fileira da frente, em cadeira de rodas, os atletas Aloisio Alves, Rômulo Junior, e a ex-Deputada Roseane Cavalcante. Na fileira de trás, em pé, a Deputada Érika Kokay, os atletas Wendell Belarmino Pereira e Jéssica Gomes e a Deputada Tereza Nelma.

A comissão preparou homenagem aos atletas parapan-americanos que compareceram ao Ato. Eles foram agraciados com Certificado de Menção Honrosa, oferecido em sinal de reconhecimento pelos resultados

obtidos no Parapan Lima 2019.

O Brasil foi o primeiro colocado nos Jogos Parapan Americanos de 2019, com 308 medalhas, sendo 124 de ouro, 99 de prata e 85 de bronze.



Descrição da Imagem: Foto colorida tirada no hall da Taquigrafia no momento da apresentação da Banda Good Time Rock Band, na abertura da semana em homenagem ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

No Brasil, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência é comemorado em 21 de setembro.

A data foi instituída pela Lei 11.133/2005, originada do PL 3.062/2004 (PLS 379/2003), de autoria do senador Paulo Paim. Ao apresentar a justificativa para o projeto, na época, o senador destacou que a Organização das Nações Unidas - ONU, durante Assembleia Geral em 1975, denominou o ano de 1981 como o "Ano Internacional das Pessoas Deficientes".

Mas foi no ano de 1982, em Vitória/ES, que ocorreu o I Encontro de Delegados da Coalizão Nacional de Entidades e Pessoas Deficientes.

Entre as principais deliberações deste Encontro, destaca-se a criação do "Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes", a ser celebrado em 21 de setembro, proposto pelo militante do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes - MDPD Candido Pinto.

A proposta de autoria do senador Paulo Paim estabeleceu, portanto, que 21 de setembro seria a data comemorativa do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência em homenagem ao ativista, que acreditava que o início da primavera simbolizava a "esperança de tempos melhores para um segmento fortemente marcado pela discriminação e pela opressão por parte da sociedade".

Fontes: Portal da Câmara, Portal do Senado Federal, Comitê Paralímpico Brasileiro; Req. nº 52/2019 - CPD.



Descrição da Imagem: Foto colorida de várias pessoas segurando cartazes com dizeres em defesa das pessoas com deficiência, como "Somos capazes! Respeito! ", "Vai ter pessoa com Down no mercado de trabalho, sim! "; " eu defendo a inclusão das pessoas com deficiência".



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Francisco Djalma de Oliveira, Sonia da Costa, João Paulo Reis, Deputada Rejane Dias, Mauro Eduardo Cardoso e Silva e Ludmila Reis. Ao fundo, o banner com a logomarca da CPD, a bandeira do Brasil a intérprete de libras, e painel eletrônico.

Plano Viver sem Limite

Data: 25/09/2019

João Paulo Reis, Auditor-Fiscal do Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

Sonia da Costa, Coordenadora-Geral de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais da Secretaria de Tecnologias Aplicadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC;

Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí;

Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho - MPT;

Volmir Raimondi, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/MMFDH;

Liliane Cristina Bernardes, Coordenadora-Geral de Relações Interinstitucionais da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/MMFDH; e

Francisco Djalma de Oliveira, representante da Rede Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Req. nº 30/2019 - CPD, de autoria da Dep. Rejane Dias.

○ Decreto nº 7.612/2011 instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

O plano tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Dessa forma, o debate foi proposto para solicitar aos gestores públicos esclarecimentos sobre a execução do Plano Viver sem Limite.

Fonte: Req. nº 30/2019 - CPD.

Arthur Nogueira/CPD



Descrição da Imagem: Foto colorida de um homem com óculos escuros, sentado em uma das primeiras fileiras do plenário, falando ao microfone.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Patrícia Almeida, Debora Feldman Mascarenhas, Deputado Pedro Augusto Bezerra, Deputada Erika Kokay, Eduardo Cardoso e Rita Louzeiro. Ao fundo, o banner com a logomarca da CPD, a bandeira do Brasil, a intérprete de libras e painel eletrônico.

Comunicação Simples

Data: 26/09/2019

Participantes

Patrícia Almeida, ativista do Movimento Down e criadora do *Gadim Brasil - Aliança Global Para Inclusão da Deficiência na Mídia e no Entretenimento*;

Heloisa Fischer, Fundadora do Comunica Simples e mestranda em Design na PUC/Rio;

Eduardo Cardoso, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, participante do Grupo *com Acesso*.

Debora Feldman Pedrosa Mascarenhas, Psicóloga, mestre em Diversidade e Inclusão pela UFF;

Carla Mauch, Coordenadora Técnica da entidade *Mais Diferenças*;

Rita Louzeiro, representante da Rede Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência;

A comunicação simples é um método de apresentação que facilita a compreensão para pessoas com dificuldade de leitura.

Em geral a comunicação simples usa frases que não devem ultrapassar dez a quinze palavras. Além disso, cada frase deve ter apenas uma ideia e um verbo.

As sentenças são usadas na voz ativa, em vez de passiva. A ideia deve ser capaz de ser entendida em apenas uma leitura. Podem ser usadas imagens, gráficos e outros recursos cuidadosamente selecionados para apoiar a compreensão.

Países como o Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia promovem o uso da comunicação simples no setor público, a fim de facilitar o acesso dos usuários aos serviços públicos.

Uma corrente, não voltada para as pessoas com deficiência intelectual, mas para o público em geral, com objetivos parecidos é a Linguagem Simples (tradução do termo em inglês plain language, literalmente, "linguagem simples"). A expressão "plain language" foi consagrada por movimentos sociais internacionais a partir dos anos 1970. Naquele período, consumidores e cidadãos em diversos países passaram a exigir que textos e documentos fossem mais fáceis de ler e entender. É um campo de pesquisa e prática consolidado em países de língua inglesa, mas ainda pouco conhecido no Brasil.

Considerando a relevância do tema, a CPD realizou Seminário para debater sobre a consolidação e democratização de um processo comunicativo mais eficaz e eficiente no âmbito das relações sociais.

Req. nº 34/2019 - CPD, de autoria da Dep. Erika Kokay e do Dep. Pedro Augusto Bezerra.

Fonte: Req. nº 34/2019 - CPD.



Descrição da Imagem: Foto colorida do Deputado Fred Costa, convidados com Síndrome de Down, e uma mãe, todos segurando uma camiseta azul com os dizeres "Família Down - Laços para toda a vida".

Síndrome de Down

Data: 22/10/2019

Participantes

Alex Duarte, Diretor do filme e projeto Cromossomo 21;
Isabela Zolini, participante do Expedição 21;
Vinicius Streda, participante do Expedição 21;
Jéssica Mendes de Figueiredo, Coordenadora do Grupo de Autodefensores da Federação Down e participante do Expedição 21

Req. nº 71/2019 - CPD, de autoria do Dep. Fred Costa, subscrito pelo Dep. Eduardo Barbosa.

Saiba Mais...

O Grupo Cromossomo 21 nasceu em 2010, através do idealizador Alex Duarte, que desenvolveu um projeto, com reconhecimento da Organização das Nações Unidas - ONU. Alex criou a série Geração 21, que deu visibilidade a jovens com síndrome de Down os quais trilham o caminho da autonomia. A série alcançou a marca de mais de 2 milhões de visualizações na internet, e acabou originando o filme Cromossomo 21, que, em 2017, chegou aos cinemas e às plataformas digitais, sendo premiado em diversos festivais e em Hollywood.

Fonte: Req. nº 71/2019 - CPD.



Descrição da Imagem: Foto colorida de participantes da Audiência, entre expositores e convidados. Vários são pessoas com Síndrome de Down. Todos estão em pé, em frente à Mesa de Debates e, no centro, o Deputado Fred Costa.

Conheça a página do Grupo Cromossomo 21

<https://cromossomo21.com.br/sobre/>

Assista ao Trailer do filme Cromossomo 21

<https://bit.ly/2RCMCnA>

Assista ao Trailer do Expedição 21- Uma jornada pela independência

<https://bit.ly/36ECK0L>



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Nayara Albrecht, Deputado Marcelo Calero e Ludmila Reis Brito Lopes. Ao fundo, projetado no painel eletrônico o convidado Thiago Cezar, que participou por videoconferência.

Cultura de Dados Públicos

Data: 24/10/2019

Participantes

Ludmila Reis Brito Lopes, Coordenadora do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência do Distrito Federal;

Nayara Albrecht, Doutora em Políticas Públicas, servidora do Ministério da Cidadania na área de Políticas Públicas;

Thyago Cezar, Presidente da Rede Nacional de associações de pais e pessoas com fissura labiopalatina.

Req. nº 53/2019 e nº 75/2019 - CPD, de autoria do Dep. Marcelo Calero.

A construção das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, assim como as demais políticas públicas, passa, basicamente, pelos seguintes estágios: I) agenda, em que são selecionadas as prioridades; II) formulação, em que são apresentadas soluções ou alternativas; III) implementação, em que são executadas as políticas; IV) avaliação, em que ocorre a análise das ações tomadas.

Nesse sentido, a audiência pública teve por objetivo discutir a cultura de dados sobre pessoas com deficiência no Brasil. Além disso, analisou-se o panorama nacional do acesso à educação e à saúde,



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do Deputado Marcelo Calero falando ao microfone.

da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência.

Tratou-se, em especial, das ações resultantes do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite).



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de abertura do evento. Da esquerda para a direita Deputada Carmen Zanotto, Ângela Gandra Martins, Ministra Damares Alves, Dep Alexandre Serfiotis, Martin Hahn e Deputada distrital Julia Lucy. Ao fundo, a intérprete de Libras e a Bandeira do Brasil.

Família e Desenvolvimento Social

Data: 29/10/2019

Realização:

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher;
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
Comissão de Educação;
Comissão de Seguridade Social e Família; e
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Mesa Abertura

Deputada Carmen Zanotto;

Dameres Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Ângela Gandra Martins, Secretária Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Martin Hahn, Diretor do Escritório Brasileiro na Organização Internacional do Trabalho no Brasil;

Deputada Julia Lucy, Procuradora Especial da Mulher da Câmara Legislativa do DF.

Coordenador da Mesa: Dep. Alexandre Serfiotis.

Req. n.ºs: 48/2019-CMULHER; 58/2019-CIDOSO; 261/2019-CE; 274/2019-CSSF; 108/2019-CTASP; e 56/2019-CPD.

Equilíbrio Trabalho-Família

Girlene Ribeiro De Jesus, representante da Secretaria Nacional da Família, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

Mariana Eugênio Almeida, representante da Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia;

Martin Hahn, representante da Organização Internacional do Trabalho;

Heloiza Egas, representante da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania;

Marcela Rezende, representante da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

Coordenadores da Mesa: Dep. Enrico Misasi e Dep. Carmen Zanotto.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à primeira Mesa de debates do evento. Da esquerda para a direita Heloiza Egas, Martin Hahn, Deputada Carmen Zanotto, Mariana Eugênio Almeida, Girlene Ribeiro De Jesus, Marcela Rezende. Ao fundo, a intérprete de Libras e a Bandeira do Brasil.

Eduardo Schwarz, representante da Rede Nacional Primeira Infância;
Gilberto Haddad Jabur, Presidente da Cátedra de Família, associada à Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP;
Grácia Elisabeth Fragalá, representante do Comitê de Responsabilidade Social da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;
Anna Chiesa, representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal;
Leandra Vilela, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Coordenadora da Mesa: Dep. Daniela do Waguinho.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à segunda Mesa de debates do evento. Da esquerda para a direita Anna Chiesa, Leandra Vilela, Dep. Daniela do Waguinho, Grácia Elisabeth Fragalá, Gilberto Haddad Jabur. Ao fundo, a Bandeira do Brasil.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à terceira Mesa de debates do evento. Da esquerda para a direita Meg Gomes Martins de Ávila, Joselma Fonseca Oliveira, Dep. Paula Belmonte, Luciana Cattony, Natasha Martins e Francisco Djalma de Oliveira. Ao fundo, a intérprete de Libras.

Boas Práticas

Joselma Fonseca Oliveira, representante da Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades - Sobratt;
Luciana Cattony, representante do Projeto Maternidade nas Empresas;
Natasha Martins, representante da Merck Brasil;
Francisco Djalma de Oliveira, representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - Apabb;
Meg Gomes Martins de Ávila, Coordenadora do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do CNJ.

Coordenadoras da Mesa: Dep. Lizianne Bayer, Dep. Maria Rosas e Dep. Paula Belmonte.

O Seminário teve o objetivo de promover uma ampla discussão sobre os atuais desafios da relação Família e Desenvolvimento Social, tendo em vista os aspectos do equilíbrio trabalho-família, maternidade e primeira infância. Destaca-se, neste contexto, o importante papel das famílias para o cuidado das pessoas com deficiência.

Saiu na Mídia!

Representantes do governo federal disseram que a atual gestão está trabalhando pelo equilíbrio trabalho-família para garantir que indivíduos, principalmente mulheres, possam cuidar da família sem abrir mão de estar no mercado de trabalho. Isso porque hoje muitas mulheres abandonam a carreira para cuidar de filhos pequenos ou com deficiência e ainda dos pais idosos.

Mudar esse quadro, afirmaram os participantes de um seminário promovido por seis comissões, depende de uma série de ações. Elas incluem a oferta de creches para crianças pequenas e o incentivo a empresas que apoiem a família, como aquelas que concedem licença-maternidade superior a 120 dias ou licenças para acompanhar parentes doentes. Incluem também a igualdade de acesso de homens e mulheres ao mercado de trabalho e a parentalidade, de forma a estimular que tanto homens como mulheres se encarreguem das

tarefas domésticas e dos cuidados com filhos.

Segundo a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, o objetivo de sua pasta é justamente influenciar em políticas públicas de valorização e proteção da família. *"Família protegida é nação próspera. Nada se faz no poder público sem a perspectiva da família. As políticas públicas precisam trazer a família para o centro"*, defendeu.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou o Selo Empresa Amiga da Família 2019, com o objetivo de reconhecer os empreendimentos comprometidos com o equilíbrio trabalho-família.

Na avaliação da secretária nacional da Família, Angela Gandra Martins, existe hoje uma descompensação entre trabalho e família, que devem ser encarados de maneira conjunta. *"A gente não pode separar, fazer compartimentos estanques entre família e trabalho. Investir na família é gerar desenvolvimento. Uma pessoa equilibrada trabalha melhor. Uma pessoa que tem uma família bem estruturada trabalha melhor"*, declarou.

A Dep. Carmen Zanotto, que sugeriu o seminário junto com outros parlamentares, disse que, se houver reforço orçamentário e cumprimento da atual legislação, o Brasil terá crianças preparadas para futuramente ingressar no mercado de trabalho.

Fonte: Agência Câmara.

Michel Jesus/CD



Descrição da Imagem: Foto colorida do Deputado Vinícius Farah sentado à Mesa de Debates e, no painel eletrônico, participando por videoconferência, o convidado Wiliam César Alves Machado. Entre eles a Intérprete de Libras, e a bandeira do Brasil ao fundo.

Programa Planeta Vida

Data: 28/11/2019

Participantes

Deputado Vinicius Farah, membro da CPD;

Wiliam César Alves Machado, Coordenador do Programa Planeta Vida.

A audiência teve como objetivo apresentar um caso de gestão pública de sucesso com relação ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência e de pessoas idosas.

Req. nº 66/2019 - CPD, de autoria do Dep. Vinicius Farah.

Saiba Mais...

A Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Três Rios - Planeta Vida, iniciou seu trabalho no dia 26 de Maio de 2009.

Com resultados que superaram a cada ano as expectativas projetadas, o Planeta Vida - espaço criado pelo Governo Municipal em maio de 2009, foi Idealizado pelo então Prefeito Vinicius Farah, para atendimento a crianças, idosos e pessoas com

deficiência. Em sua estrutura havia dois andares de instalações totalmente adaptadas aos padrões de acessibilidade, abrigando projetos de acesso regular a programas de saúde, esportes, lazer, educação, inclusão social e cidadania.

Dentre os procedimentos gratuitos ofertados aos cidadãos, destacam-se os atendimentos em psicologia; hidroginástica; ginástica; musculação; fisioterapia; fonoaudiologia; odontologia; enfermagem; hidroterapia; inclusão digital; geriatria; exames de audiometria; nutricionistas; distribuição de fraldas geriátricas; entrega de material ortopédico; denúncia de maus tratos; consultas de passe livre; fisioterapia domiciliar; acupuntura, aulas de ioga; ginástica artística; curso de cuidador de idosos; curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e transporte de pacientes.

O Planeta Vida também abrigou o Centro de Treinamento de Ginástica Artística de Três Rios - projeto desenvolvido em parceria com a ONG Qualivida coordenada pela técnica Georgette Vidor, com inclusão de 1.200 estudantes das escolas públicas municipais. Ofereceu ainda infraestrutura adequada para a realização dos projetos esportivos do Projeto Feliz Idade, ambos em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer do município.

*Fonte: Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência de
Três Rios.*



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Fernanda de Brito, João Marcelo Ducceshi de Almeida, Deputado Gilberto Nascimento, Silvio Milano e, participando por videoconferência, Michelle Stephaine de Almeida Antunes. Ao fundo, a bandeira do Brasil, a intérprete de libras e o painel eletrônico.

Projeto Amigos da Audição

Data: 10/12/2019

Participantes

Michelle Stephaine de Almeida Antunes,
Co-autora do Projeto Amigos da Audição e
Fonoaudióloga;

Fernanda de Brito, Coordenadora de Ações
Lúdicas;

João Marcelo Ducceshi de Almeida,
Otorrinolaringologista;

Silvio Milano, Vice-presidente da federação
brasileira de combate ao câncer.

Req. nº 77/2019 - CPD, de autoria do Dep. Gilberto Nascimento.

○ *Amigos da Audição* é um projeto onde pessoas com dificuldades auditivas e seus familiares, médicos, fonoaudiólogos e professores podem trocar experiências e obter informações sobre a audição e a perda auditiva.

O projeto visa a promoção da saúde auditiva por meio da prevenção e do diagnóstico precoce de possíveis problemas no sistema auditivo da criança por meio de práticas pedagógicas e lúdicas.

Fonte: <https://www.amigosdaaudicao.com.br>



Descrição da Imagem: Foto colorida em close do convidado Silvio Milano, vice-presidente da federação brasileira de combate ao câncer.

Semana de Valorização das Pessoas com Deficiência

PROGRAMAÇÃO

03/12

Oficina Mil Brinquedos, Mil Sorrisos |BR.

Audiência Pública: "Instrumentos de Avaliação da Deficiência".

04/12/2019

Exposição de Brinquedos Adaptados para pessoas com deficiência e de material de Comunicação Simples.

04/12/2019

Vivendo na Pele - Desafios enfrentados por Pessoas com Deficiência.

Fórum: "Violência contra Mulher com Deficiência".

Seminário: "Pessoas com Deficiência: Quebrando Barreiras".

05/12/2019

Audiência Pública: "Condições de Permanência do Estudante com Deficiência nas Redes de Ensino".

06/12/2019

Oficina de Atendimento em Libras.



Vinicius Loures/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida de participantes da atividade "Vivendo na Pele". No detalhe, um homem cego usando a bengala conduz o Deputado Domingos Neto que está com os olhos vendados. Ao fundo, duas mulheres observam.

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência é celebrado em 3 de dezembro por todo o mundo desde 1992. A partir da data declarada pelas Nações Unidas, a cada ano, é estimulada uma reflexão sobre os direitos da pessoa com deficiência, tanto na instância nacional, como nas estadual e municipal.

Essa iniciativa tem como objetivo conscientizar a sociedade e dar visibilidade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos; promover os direitos humanos; conscientizar a população sobre assuntos de deficiência; celebrar as conquistas da pessoa com deficiência e pensar a inclusão desse segmento na sociedade, para que influencie programas e políticas específicas.

O Brasil tem tido grandes avanços na inclusão de pessoas com deficiência, a começar pela vasta legislação vigente. Cabe destacar a Constituição Federal de 1988, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2006) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).

Considerando a importância de se dar destaque ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e de proporcionar espaços de visibilidade e empoderamento, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD promoveu diferentes atividades comemorativas.

Fonte: Req. nº 35/2019 - CPD.



Descrição da Imagem: Foto colorida de alunos na Oficina “Mil Brinquedos, Mil Sorrisos”. Em pé, o professor Eduardo Cardoso, ministrando a oficina, a Deputada Maria do Rosário e o Deputado Gilberto Nascimento, olhando os brinquedos.

A Semana se iniciou com a Oficina “**Mil Brinquedos, Mil Sorrisos|BR**” e com a “**Exposição de brinquedos adaptados para as pessoas com deficiência e de material de Comunicação Simples**”.

A oficina foi ministrada pelo Professor Eduardo Cardoso, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pelo aluno Vinícios Marra, do curso de graduação em Design. Os participantes puderam vivenciar a prática de adequação de brinquedos eletrônicos para pessoas com deficiência motora e/ou intelectual.



Pablo Valadares/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida de livros que foram expostos como "Material de Comunicação Simples".

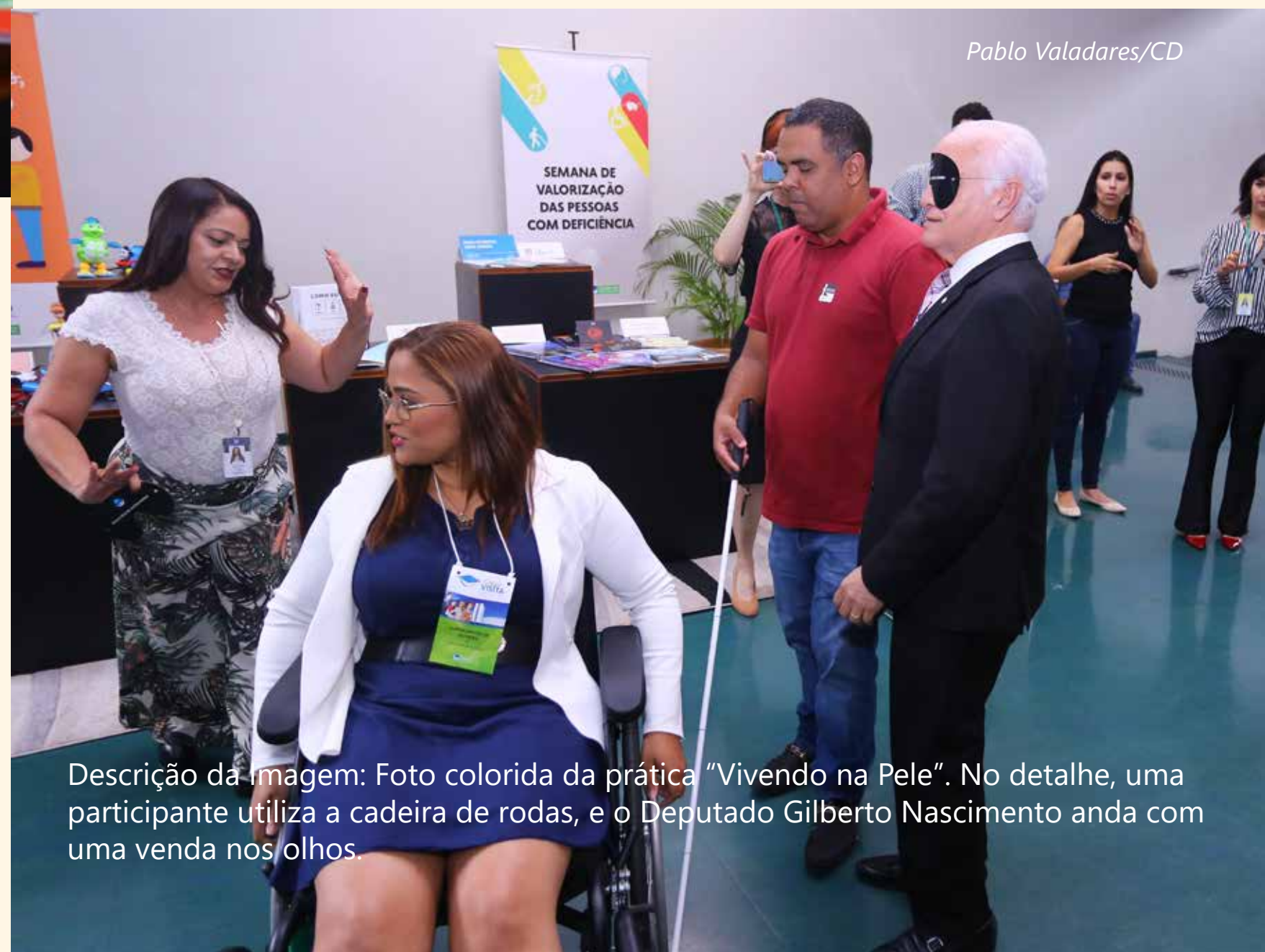
Utilizaram-se recursos e equipamentos de baixo custo, além de brinquedos eletrônicos, que foram adaptados para que o acionamento fosse totalmente acessível. Esses brinquedos, além de outros materiais trazidos pelo professor, ficaram expostos para visitação e manuseio.

Destaca-se também o material de Comunicação Simples - livros, cards e outros elementos que usam a linguagem alternativa, são escritos de forma acessível, de fácil visualização e compreensão. Isso propicia uma melhor compreensão do conteúdo, conferindo

autonomia para todos os públicos.

A Audiência Pública sobre os "**Instrumentos de Avaliação da Deficiência**" abordou importantes pontos da Lei Brasileira de Inclusão - LBI a serem regulamentados para garantir a efetivação de direitos. *(Saiba mais sobre esse evento na página 115)*

Com a prática "**Vivendo na Pele: Desafios Enfrentados pelas Pessoas com Deficiência**", parlamentares, servidores e público externo tiveram a oportunidade de usar cadeiras de rodas e vendas nos olhos para perceberem as dificuldades enfrentadas no dia a dia pelas pessoas cegas ou com deficiência física.



Pablo Valadares/CD

Descrição da Imagem: Foto colorida da prática "Vivendo na Pele". No detalhe, uma participante utiliza a cadeira de rodas, e o Deputado Gilberto Nascimento anda com uma venda nos olhos.



Descrição da Imagem: Foto colorida do plenário 1 das Comissões, tirada na Audiência Pública sobre "Instrumentos de Avaliação da Deficiência, realizada em 03 de dezembro de 2019. Ela mostra o plenário cheio, com algumas pessoas em pé, várias pessoas cadeirantes à direita e um cão-guia deitado no chão.

O Fórum "**Violência contra a Mulher com Deficiência**", realizado em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, abordou a "Deficiência Adquirida pela Violência de Gênero" e as "Políticas Públicas para Mulheres com Deficiência". O evento foi parte da mobilização dos "16 dias de ativismo contra a violência de gênero" - que no Brasil, excepcionalmente, ocorre durante 21 dias - e se deu entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de 2019.

Os "16 dias de ativismo contra a violência de gênero" é uma ação global que se iniciou em 1991 com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra a mulher. A vitimização de pessoas que, além de sofrerem violência de gênero também são vulneráveis devido à sua deficiência foi abordada no atlas da violência em 2018, que observou que cerca de 10% das mulheres vítimas de estupro possuíam alguma deficiência - dados coletados através do Sistema de Informação de Agravos do Ministério da Saúde.

A violência contra mulheres com deficiência é um crime e uma violação de direitos que ocorre repetidas vezes na vida de inúmeras mulheres em todo o país. Embora mulheres com deficiência sejam vítimas das mesmas violências cometidas contra as demais mulheres, algumas formas de abusos são causada prioritariamente pela discriminação com base na deficiência.

Fonte: Req. nº 82/2019 - CPD.

Participantes

Ivana Farina Navarrete Pena, Procuradora de Justiça do Ministério Público de Goiás;
Carolina Angelica Moreira Sanchez Gomes, Assessora da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/MMFDH;
Ana Paula Rabelo de Carvalho, Assessora da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do MMFDH;
Rute Alonso da Silva, representante das Promotoras Legais Populares - PLP;
Laís Porto, Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade; e
Andréa Werner, representante da Sociedade Civil.

Req. nº 82/2019 - CPD, de autoria das deputadas Carmen Zanotto e Sâmia Bomfim, subscrito pelas deputadas Maria Rosas e Rejane Dias.



Descrição da Imagem: Foto colorida de palestrantes sentados à Mesa de debates. Da esquerda para a direita Carolina Angelica Moreira Sanchez Gomes, Ana Paula Rabelo de Carvalho, Deputada Carmen Zanotto, Andréa Werner, Laís Porto, Ivana Farina Navarrete Pena e participando por videoconferência, Rute Alonso da Silva.



Foto colorida da Mesa de Abertura do Evento, no momento da execução do Hino Nacional Brasileiro. Os convidados estão em pé, alguns com a mão sobre o peito. Da esquerda para a direita Paulo Vieira, Diretor de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Senador Flávio Arns; Priscilla Gaspar, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Deputado Gilberto Nascimento; e Felipe Trigueiro, Vice-Presidente do Conade. Destaques para a faixa da Mesa em azul, com o nome do Seminário e o símbolo internacional das Pessoas com Deficiência; as legendas em tempo real de parte do Hino sendo projetadas na parede ao fundo, e o painel eletrônico com a imagem da bandeira do Brasil e da intérprete de Libras.

O Seminário "**Pessoas com Deficiência: Quebrando Barreiras**" foi realizado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O debate teve como objetivo celebrar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - 03 de dezembro, bem como aumentar a conscientização pública, a compreensão e a aceitação das pessoas com deficiência na sociedade.

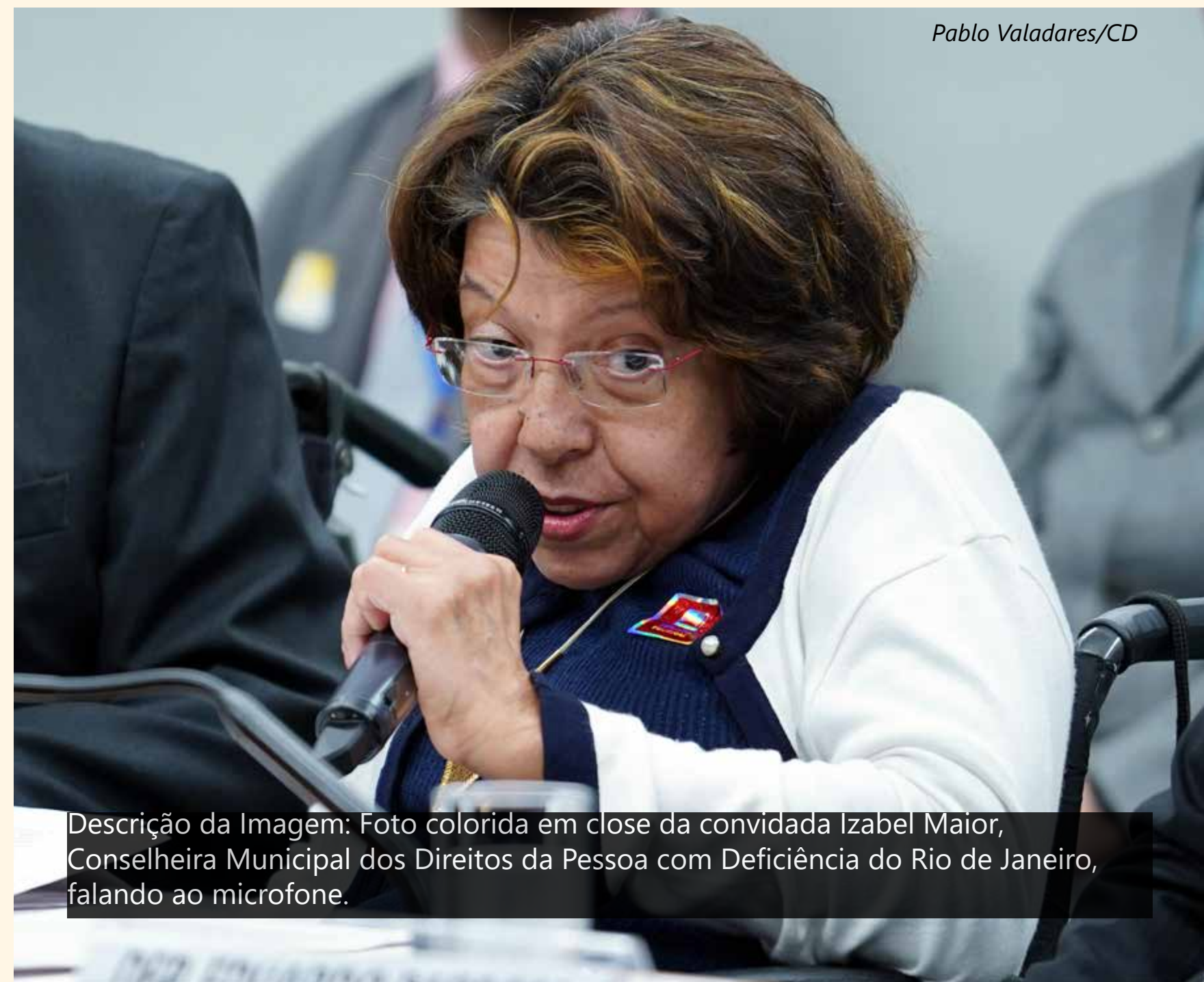
Na ocasião também foi apresentada a proposta de avaliação biopsicossocial da deficiência, em especial os resultados da validação técnico-científica do índice de funcionalidade brasileiro modificado - IFBRM, desenvolvido pela Universidade de Brasília - UnB.

Mesa 1: Mudanças paradigmáticas da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da LBI e seu impacto na avaliação da deficiência

Senadora Mara Gabrilli;
Marco Castilho, Presidente do Conade; e
Deputado Gilberto Nascimento, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Mesa 2: Avaliação Biopsicossocial da Deficiência nas Políticas Públicas

Priscilla Gaspar, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
Evertton Pereira, Professor integrante da equipe de pesquisa da Universidade de Brasília;
Izabel Maior, Conselheira Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro; e
Deputado Eduardo Barbosa.



Descrição da Imagem: Foto colorida em close da convidada Izabel Maior, Conselheira Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro, falando ao microfone.

A Audiência Pública “**Condições de Permanência dos Estudantes com Deficiência nas Redes de Ensino**” debateu os caminhos para permanência da pessoa com deficiência nas redes de ensino, principalmente em universidades, em igualdade de condições com os demais alunos. *(Saiba mais sobre esse evento na página 99)*

Encerrando as atividades da Semana de Valorização das Pessoas com Deficiência, foi realizada a “**Oficina de Atendimento em Libras**”. Esse evento foi uma

capacitação que teve por objetivo oferecer noções básicas da Língua Brasileira de Sinais - Libras, com foco no atendimento ao público, propiciando acessibilidade às pessoas surdas em suas demandas diárias. A oficina foi ministrada pelos intérpretes Carlos Augusto e Michel Platini, fundador do primeiro Sindicato de Intérpretes de Libras do Brasil. Participaram da oficina pessoas do público externo e servidores da Câmara dos Deputados.

Assessoria / CPD



Descrição da Imagem: Foto colorida de participantes da Oficina de Libras. No centro os instrutores e Intérpretes Carlos Augusto e Michel Platini.

○ Prêmio Brasil Mais Inclusão é um evento organizado pela Segunda-Secretaria da Câmara dos Deputados. O evento é uma homenagem a empresas, entes federados (União, Estados e Municípios), entidades (ONGs, OSCIPs) ou personalidades que tenham realizado ações em prol da inclusão de pessoas com deficiência ou sejam, elas próprias, exemplos de vida e superação.

É concedido anualmente, durante a semana em que se comemora o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência - 21 de setembro. São escolhidos dez vencedores, sendo o Conselho Deliberativo formado pelo Segundo-Secretário da Câmara dos Deputados, Terceiro-Secretário

da Câmara dos Deputados, membros titulares da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e um representante de cada partido com assento na Câmara, indicado pelos respectivos Líderes.

Os vencedores do "Prêmio Brasil Mais Inclusão" são contemplados com diplomas de menção honrosa em duas categorias: categoria "Mérito João Ribas", que inclui empresas, ONGs e entidades; e categoria "Mérito Darci Barbosa", que são personalidades e Entes Federados.

A eleição para escolha dos agraciados ao Prêmio em 2019 foi realizada no dia 14 de agosto de 2019, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sob a coordenação da Segunda-Secretaria da Câmara dos Deputados. A solenidade de entrega do Prêmio foi realizada em 18 de setembro, no Plenário Ulysses Guimarães.



Descrição da Imagem: Foto colorida de diversas pessoas cadeirantes que assistem, uma ao lado da outra, ao Prêmio Brasil Mais Inclusão no Plenário Ulysses Guimarães.



Descrição da Imagem: Recorte de três fotos coloridas com vencedores do Prêmio Brasil Mais Inclusão, mostrando os respectivos diplomas. Na primeira, o agraciado Marco Aurelio Sacenti, e a Deputada Carmen Zanotto; na segunda, a agraciada Maria Nivalda de Carvalho-Freitas, e o Deputado Eduardo Barbosa; e na terceira, um rapaz cadeirante representando a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO), e os Deputados Glaustin Focus, Gilberto Nascimento e Mário Heringer.

Confira os vencedores!

Mérito Darci Barbosa

(Personalidades e Entes Federados)

- Andréa Carmen Guimarães
- Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer
- Marco Aurelio Sacenti
- Maria Nivalda de Carvalho-Freitas
- Sarah Couto César

Mérito João Ribas

(Empresas, ONGs OSCIPs e Entidades)

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes - Apae
- Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - Adfego
- Instituto Guga Kuerten - IGK
- Instituto Olga Kosde Inclusão Cultural - IOK
- Obras Sociais Irmã Dulce



Descrição da Imagem: Foto colorida tirada do plenário Ulysses Guimarães na entrega do Prêmio Brasil Mais Inclusão, no momento da execução do Hino Nacional Brasileiro. Todos encontram-se em pé e, na Mesa do Plenário estão o Secretário de Saúde do Rio de Janeiro, Edmar Santos, os Deputados Luiz Antônio Teixeira Júnior, Mário Heringer - Segundo Secretário .

A Diretora da Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados, Adriana Jannuzzi, em parceria com a assessoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promoveu, no início da sessão legislativa, reunião com o objetivo de capacitar os membros do Colegiado e suas assessorias a tratar de forma correta e respeitosa o público com deficiência.

Através de vivências e exemplos práticos, foram ensinadas as melhores práticas para lidar com as diferentes condições apresentadas pelas pessoas com deficiência.

Abordou-se ainda a importância da utilização de terminologia apropriada, a necessidade de percepção de diferentes demandas por recursos de acessibilidade, o conhecimento sobre tecnologias assistivas e, sobretudo, a importância de se colocar as pessoas com deficiência como protagonistas de sua participação na sociedade.

Descrição da Imagem: Foto colorida transparente da Diretora da Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados, Adriana Padula Jannuzzi, em pé, falando ao microfone. Ao seu lado direito a bandeira do Brasil.

Saiba Mais...

○ Plenário da Câmara dos Deputados é adaptado para receber pessoas com dificuldades de locomoção. A Casa também oferece rampas, elevadores adaptados e triciclos motorizados nas portarias.

Além disso, a TV Câmara conta com linguagem de libras e legendas em tempo real, o portal da Câmara dos Deputados está adaptado para pessoas surdas e com deficiência visual.

Os plenários das comissões oferecem tecnologias assistivas - aro magnético e sistema FM e bluetuth - que facilitam a comunicação dos usuários de aparelhos auditivos. Todas as reuniões de Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência dispõem do serviço presencial de Intérpretes de Libras.

Nos próximos anos, a Comissão, em conjunto com a Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados continuarão trabalhando para que qualquer cidadão que procure a Câmara dos Deputados seja atendido em todas as suas necessidades de tecnologias assistivas.

Emendas Orçamentárias

Ao apresentar emendas às leis orçamentárias, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD tem a prerrogativa de influenciar diretamente na destinação dos recursos públicos em prol das pessoas com deficiência.

As emendas aprovadas pelo colegiado da Comissão são apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como sugestões, que podem ser acatadas, ou não, pelos relatores dos projetos de leis orçamentárias.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em 2019 a Comissão apresentou duas emendas de inclusão de meta ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020.

A primeira emenda prioriza a educação de qualidade para todos conferindo apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos e a programas de elevação de escolaridade, com qualificação profissional e participação cidadã.

A segunda emenda trata da consolidação do Sistema Único de Assistência Social -SUAS ao promover ações de Proteção Social Especial.

Desde 2014 o orçamento da assistência social vem sofrendo com cortes. O orçamento para as ações de Proteção Social Especial para o exercício de 2019 foi aprovado no Congresso Nacional com 53,30% a menos do que o Conselho Nacional de Assistência Social -

CNAS aprovou em 2018 para o SUAS.

O problema do financiamento da assistência social já é uma realidade a ser enfrentada. Por isso é imprescindível que essas metas constem do Anexo de Prioridade e Metas da LDO 2020.

A Comissão apresentou ainda seis emendas ao texto da LDO/2020:

- Inclusão no texto - Anexo III, Inciso I - de ações voltadas para a preparação e efetivação do Censo 2020, em especial as ações de coleta de dados estatísticos para as pessoas com deficiência;
- Inclusão no texto - Corpo da lei, Artigo 11 - ações específicas que atendam às normas da Lei nº 10.098/000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade;
- Inclusão no texto - Corpo da lei, Artigo 36, Parágrafo 5º - ações para que o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a respectiva Lei destinem recursos para as ações discricionárias do Fundo Nacional de Assistência Social em montante suficiente para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais;
- Inclusão no texto - Corpo da lei, Artigo 36 Parágrafo 5º - possibilidade - por parte das entidades sem fins lucrativos que atuam na área de assistência social, saúde e educação - de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma. Foram apresentadas 3 emendas nesse sentido.

Lei Orçamentária Anual

A Comissão apresentou quatro emendas de apropriação da despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2020.

A primeira emenda destinou recursos – acréscimo de 90 milhões – para o orçamento da Seguridade Social (Ministério da Saúde) para a “Promoção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde”.

Outra emenda destinou 10 milhões para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a realização da “Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência” a ser convocada para o ano de 2020.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Ministério da Educação) foi contemplado com acréscimo de 150 milhões para ações de “Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã”.

Outra emenda – no valor de cem milhões – foi aprovada em benefício do FNDE (Ministério da Educação) para ações de “Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica”.

Plano Plurianual

No ano de 2019, tramitou também no Congresso

Nacional o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA para 2020 a 2023.

Cada comissão permanente da Câmara dos Deputados apresentou até três emendas ao projeto de lei do PPA.

A primeira emenda apresentada pela CPD propôs o desmembramento do programa nº 5034 - “Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos” -, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Isso para resgatar o programa “Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, que havia sido extinto pela proposta original. O valor total proposto foi de 10 milhões.

Outra emenda, no valor de 100 milhões, foi destinada ao Ministério do Desenvolvimento Social e propôs a criação de um novo programa de mobilidade urbana: “Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida”. A emenda foi proposta pela necessidade de que Estados, Distrito Federal e Municípios promovam acessibilidade às pessoas com deficiência, garantindo que possam produzir, trabalhar e exercer seus direitos de cidadãos com dignidade.

O Ministério da Educação recebeu sugestão de emenda no valor de 400 milhões, para o Programa de “Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação da Escolaridade de Pessoas com Deficiência”.

Vamos Fiscalizar!

A função fiscalizadora do Poder Legislativo está prevista no Artigo 49 da Constituição Federal, segundo o qual é atribuição do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as comissões permanentes poderão exercer seu poder fiscalizatório sobre o Poder Executivo, dentro de seus respectivos campos temáticos.

Isso acontece através de diferentes ações: convocação de Ministros de Estado para prestar informações; encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado; recebimento de petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo; propositura da sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, dentre outros.

Há também o envio de Indicação, que é a proposição através da qual o parlamentar ou a Comissão sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto de lei sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.

Durante o ano de 2019, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD enviou duas Indicações ao Poder Executivo na tentativa de fortalecer

políticas públicas para as pessoas com deficiência.

A **Indicação nº 243/2019** sugeriu ao Ministério da Economia o descontingenciamento das dotações orçamentárias referentes ao Censo Demográfico de 2020. A demanda surgiu frente ao anúncio feito pelo Ministério da Economia de que haveria contingenciamento de 25% (vinte e cinco por cento) de dotações destinadas ao custeio do Censo que será realizado em 2020.

A **Indicação nº 244/2019** sugeriu ao Ministério da Saúde a inclusão de todas as pessoas com síndrome de Down e de seus familiares na Lista Nacional de Notificação Compulsória do órgão, cuja competência já é conferida à pasta pela Lei nº 6.259, de 1975, como forma de contribuir para catalogação e conhecimento do número de pessoas com a trissomia do cromossomo 21 e para o consequente planejamento e implementação de políticas públicas em prol dessa população.

Esse trabalho foi fruto dos debates promovidos pela Comissão com instituições da sociedade civil organizada, pessoas com deficiência, agentes públicos e privados, bem como parlamentares envolvidos com a causa. São momentos em que as pessoas com deficiência tornam-se protagonistas e conseguem informar os deputados e as deputadas sobre as dificuldades que enfrentam, apontando soluções para que consigam exercer seus direitos.

Proposições

Benefícios e Incentivos Fiscais

PL 333/2019

Concede isenção de IPI para a aquisição de veículos em caso de roubo, furto ou sinistro.

Autora: Carmen Zanotto - PPS/SC.
Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG), pela aprovação, com emenda.

PL 1.483/2019

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação na compra de produtos destinados às pessoas com deficiência.

Autor: Juninho do Pneu - DEM/RJ.
Aprovado o Parecer do Relator, Dep. João H. Campos (PSB/PE), pela aprovação do PL 1.483/2019 e do PL 1.512/2019, apensado, com substitutivo.

PL 2.940/2011

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e concede isenção de Imposto de Renda da Pessoa Física para pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, por autistas, pelos absolutamente incapazes, e pelos aposentados por invalidez que necessitem de assistência permanente de terceiros nos termos do art. 45 da Lei nº 8.213/91.

Autor: Ronaldo Benedet - PMDB/SC.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Fábio Trad (PSD/MS), pela aprovação do PL 2.940/2011, do PL 10.878/2018, apensado, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

PL 4.052/2019

Dedução no Imposto de Renda para aquisição de cão de assistência e outras despesas necessárias com o animal; bem como para permitir que doações realizadas a centros de treinamento de cães de assistência, qualificados como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, também possam ser deduzidas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

Autora: Flordelis - PSD/RJ.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC), pela aprovação.

PL 4.175/2019

Iisenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II) sobre produtos de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência.

Autor: Roberto de Lucena - PODE/SP.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Maria Rosas (REPUBLICANOS/SP), pela aprovação.

PL 6.891/2013

Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - Pronas/PCD. Eleva o percentual do imposto devido pelas empresas que poderão ser destinados a esses Programas.

Autores: Otavio Leite - PSDB/RJ, Eduardo Barbosa - PSDB/MG e Mara Gabrielli - PSDB/SP.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO), pela aprovação do PL 6.891/2013, do PL 7.430/2014, do PL 4.292/2016, do PL 1.922/2015, do PL 2.356/2015 e do PL 9.804/2018, apensados, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

PL 7.443/2017

Altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pela Lei n.º 10.754, de 31 de

outubro de 2003, para incluir as pessoas com deficiência auditiva entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis.

Autor: Evandro Roman - PSD/PR.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Fábio Trad (PSD/MS), pela aprovação do PL 7.443/2017, do PL 8.643/2017, do PL 10.894/2018, do PL 1.424/2019 e do PL 1.502/2019, apensados, com substitutivo.

PL 9.986/2018

Estabelece isenção do Imposto de Importação sobre as próteses articulares e determina o estabelecimento de procedimentos simplificados para a importação dos referidos produtos.

Autor: Diego Garcia - PODE/PR.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ), pela aprovação do PL 9.986/2018 e do PL 2.063/2019, apensado, com substitutivo.

PLP 86/2019

Altera a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, para permitir ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ deliberar, por maioria simples sobre benefícios fiscais destinados à implementação dos direitos das pessoas com deficiência.

Autor: Rodrigo Agostinho - PSB/S.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Fábio Trad (PSD/MS), pela aprovação.

Valorização e Inclusão social

PL 6.190/2016

Estabelece que nas peças publicitárias realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, em que for necessária a exposição de pessoas, será exigida a contratação de pelo menos cinco por cento de pessoas com deficiência.

Autora: Erika Kokay - PT/DF.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Vinicius Farah (MDB/RJ), pela aprovação, com emenda.

PL 5.345/2019

Altera a Lei 8.666/93, Lei de Licitações, para incluir a dispensa de licitação quando o beneficiário da política pública, atividade ou contratação firmada pela administração for pessoa com deficiência.

Autor: Ted Conti - PSB/ES.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC), pela aprovação.

PL 2.346/2019

Veta às operadoras de seguro privado a recusa à venda de quaisquer serviços à pessoa com deficiência em razão de suas condições de natureza

física, mental, intelectual ou sensorial.

Autor: Rubens Otoni - PT/GO.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ), pela aprovação.

PL 3.248/2019

Acrescenta o art. 83-A ao Estatuto da Pessoa com Deficiência a fim de garantir o acesso à mediação e à arbitragem como soluções consensuais de conflitos.

Autor: Helder Salomão - PT/ES.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Alexandre Padilha (PT/SP), pela aprovação, com emenda.

PL 3.756/2019

Institui o Setembro Verde como mês de promoção da inclusão social.

Autora: Renata Abreu - PODE/SP.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE/PR), pela aprovação do PL 3.756/2019 e do PL 3.909/2019, apensado, com substitutivo.

PL 10.560/2018

Institui a Semana Nacional de Valorização e Promoção dos Autodefensores das APAEs.

Autora: Carmen Zanotto - PPS/SC

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Eduardo Barbosa (PSDB-MG), pela aprovação.

PL 11.261/2018

Conteúdos relativos à acessibilidade a serem veiculados pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação.

Autor: Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Rejane Dias (PT/PI), pela aprovação, com substitutivo.

PL 2.260/2019

Institui o Dia Nacional da Pessoa Surdocega.

Autor: Eduardo Barbosa - PSDB/MG.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Glaustin Fokus (PSC/GO), pela aprovação, com substitutivo.

Saúde e Assistência Social

PL 10.668/2018

Altera a Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e estabelece que os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS poderão ser utilizados para financiar entidades de assistência social que tenham atividades voltadas para pessoas com deficiência.

Autor: Felipe Carreras - PSB/PE.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Flordelis (PSD/RJ), pela aprovação.

PL 117/2011

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para elevar de ¼ (um quarto) para ½ (meio) salário mínimo o limite máximo do valor da renda per capita para fins de caracterização da hipossuficiência econômica e, conseqüentemente, concessão do benefício de prestação continuada e benefícios eventuais.

Autor: Hugo Leal - PSC/RJ.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Glaustin Fokus (PSC/GO), pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 561 e 911, de 2011; 2.266 e 3.888, de 2015; e 7.934, de 2017, e pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 117, 130, 289, 747, 1.389, 1.629, 2.238, 2.543 e 3.035, todos de 2011; 5.836, 6.166 e 6.489, de 2013; 7.608 e 8.150, de 2014; 1.132 e 2.429, de 2015; 7.588 e 8.575, de 2017, na forma do Substitutivo oferecido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

PL 3.151/2019

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para determinar o reembolso integral pelas operadoras de planos de saúde no caso de inexistência ou indisponibilidade de prestação do serviço especializado.

Autor: Chiquinho Brazão - AVANTE/RJ.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC), pela aprovação.

Educação

PL 2.868/2019

Altera Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a realização de mutirões periódicos para atendimentos terapêuticos multidisciplinares voltados às pessoas com deficiência.

Autor: Fábio Faria - PSD/RN.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR), pela aprovação.

PL 9.236/2017

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

Determina que o critério de renda mensal familiar de até 1/4 do salário mínimo seja ampliado até 1/2 (meio) salário mínimo, na forma de escalas graduais definidas em regulamento, de acordo com uma conjugação de fatores, que combinados entre si ou isoladamente, possam levar a um maior grau de vulnerabilidade socioeconômica do núcleo familiar que possui um idoso ou uma pessoa com deficiência.

Autor: Eduardo Barbosa - PSDB/MG

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL), pela aprovação.

PL 3.092/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade acerca da vedação de cobrança de valores adicionais para alunos que sejam pessoas com deficiência nas instituições de ensino privadas; torna obrigatória a promoção de campanhas educativas permanentes e comprovadamente de fácil acesso aos estudantes e suas famílias.

Autora: Maria Rosas - PRB/SP.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Carlos Gomes (REPUBLICANOS/RS), pela aprovação.

PL 431/2019

Altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência para disciplinar o direito à educação dos alunos com deficiência. Inclui a previsão de disponibilização de vaga gratuita em instituição especializada e com atuação exclusiva em educação especial sempre que for comprovada a impossibilidade de acesso, permanência, participação ou aprendizagem do aluno especial na rede pública regular de ensino.

Autor: Rubens Bueno - PPS/PR.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL), pela rejeição do PL 431/2019.

PL 2.187/2019

Altera a Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015, para dispor sobre a emissão de diplomas e certificados em formato acessível, inclusive mediante uso do sistema Braille.

Autor: João H. Campos - PSB/PE.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Erika Kokay (PT/DF), pela aprovação, com substitutivo.

PL 2.209/2019

Importância dos recursos no ambiente escolar

Autor: Wolney Queiroz - PDT/PE.

Altera o artigo 28º da Lei de 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, incluindo os parágrafos 3º e 4º para tratar da importância dos recursos no ambiente escolar

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Marina Santos (SOLIDARIEDADE/PI), pela aprovação.

Empregabilidade

PL 3.105/2019

Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, para dispor sobre a ausência do empregado com deficiência em razão da quebra ou defeito de órteses, próteses ou de meios auxiliares de

locomoção que inviabilizem o exercício da atividade para que não seja considerada falta ao trabalho.

Autor: Ivan Valente - PSOL/SP.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. João H. Campos (PSB/PE), pela aprovação, com substitutivo.

PL 1.784/2011

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para inserir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia da lei.

Autor: Senado Federal - Paulo Paim - PT/RS.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Erika Kokay (PT/DF), pela aprovação do PL 1.784/2011, do PL 1.873/2011, apensado, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família, com substitutivo.

PL 11.263/2018

Adiciona artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estabelece que empresas com 100 ou mais trabalhadores deverão promover a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego.

Autor: Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Flordelis (PSD/RJ), pela aprovação do PL 11.263/2018, do PL 2.177/2019 e do PL 2.190/2019, apensados, com substitutivo.

Acessibilidade

PL 535/2015

Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de Libras nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos.

Autor: Carlos Gomes - PRB/RS.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Maria Rosas (PRB/SP), pela aprovação do PL 535/2015, do PL 2.230/2015, do PL 2.637/2015, do PL 3.320/2015, do PL 4.440/2016 e do PL 3.153/2015, apensados, e do Substitutivo adotado pela Comissão de trabalho Administração e Serviço Público, com substitutivo.

PL 2.433/2019

Cria o Prêmio Cidade Acessível destinado aos municípios mais bem colocados na classificação de avaliação do cumprimento das disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Autor: Senado Federal - Ciro Nogueira - PP/PI.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE), pela aprovação.

PL 927/2019

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a fim de tornar obrigatório o atendimento prioritário especial para pessoas com deficiência e para pessoas idosas com mais de oitenta anos.

Autor: Hélio Costa - PRB/SC.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE/PR), pela aprovação, com substitutivo.

PL 11.091/2018

Altera o Código Civil e o Código de Processo Civil, para dispor sobre o direito à capacidade civil das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas e sobre as medidas apropriadas para prover o acesso das pessoas com deficiência ao apoio de que necessitarem para o exercício de sua capacidade civil.

Autor: Senado Federal - Antonio Carlos Valadares - PSB/SE.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Erika Kokay (PT/DF), pela aprovação.

PL 9.342/2017

Altera o Código Civil para aperfeiçoar o instituto da Tomada de Decisão Apoiada.

Autor: Célio Silveira - PSDB/GO.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG), pela aprovação, com substitutivo.

PL 10.306/2018

Modifica a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para permitir que sejam financiados pelo Fundo Nacional do Idoso os projetos destinados a pessoas com deficiência intelectual que curse com envelhecimento precoce.

Autor: Lincoln Portela - PR/MG.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP), pela aprovação.

PL 790/2019

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que estabelecimentos destinados à prestação de serviços, inclusive quando mantidos por órgãos e entidades da administração pública, são obrigados a fornecer carros e cadeiras de rodas para utilização por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Autor: Celso Sabino - PSDB/PA.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC), pela aprovação, com substitutivo.

PL 7.750/2017

Dispõe sobre a utilização do símbolo internacional de acessibilidade.

Autor: Aureo - SD/RJ.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Rejane Dias (PT/PI), pela aprovação.

PL 10.932/2018

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para definir a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas pelo descumprimento das normas para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Autora: Erika Kokay - PT/DF.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ), pela aprovação.

PL 1.155/2019

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a informar sobre os direitos da pessoa com deficiência e a receber denúncias sobre seu descumprimento.

Autor: Ronaldo Carletto - PP/BA.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR), pela aprovação.

PL 1.357/2019

Institui, em todo território nacional, o selo “Acessibilidade Nota 10”, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Autor: Célio Studart - PV/CE.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Ted Conti (PSB/ES), pela aprovação.

Autismo

PL 9.335 /2017

Altera a Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos, para estabelecer o dever de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos disponibilizarem às pessoas com deficiência informações em formato acessível.

Autor: Lincoln Portela - PRB/MG.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG), pela aprovação.

PL 8.120/2017

Altera o § 2º do art. 69 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para fins de obrigar os fornecedores de produtos e serviços a treinarem profissionais aptos e disponíveis ao atendimento de pessoas com deficiência.

Autora: Mariana Carvalho - PSDB/RO.

Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Zacharias Calil (DEM/GO) pela aprovação, com Substitutivo.

PL 3.859/2019

Dispõe sobre obrigatoriedade de constar no novo passaporte a identificação das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), quando solicitado.

Autor: Chiquinho Brazão - AVANTE/RJ.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Rejane Dias (PT/PI), pela aprovação.

PL 1.688/2019

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para que as instituições de ensino disponibilizem meios, físicos ou virtuais, para o registro de reclamações de descumprimento desta lei pelos alunos ou seus responsáveis legais.

Autor: Célio Studart - PV/CE.

Aprovado o Parecer da Relatora, Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC), pela aprovação, com substitutivo.

Requerimentos aprovados

REQ-1/2019

Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública para apresentação do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal.

Autora: Érika kokay - PT/DF.

Audiência Pública realizada em 20/08/19.

REQ-2/2019

Requer a realização de audiência pública para debater acerca dos Tratamentos Medicamentosos, Avaliações Tecnológicas em Saúde, Reabilitação, Qualidade de Vida, Pesquisas e Políticas Públicas voltadas para os pacientes com Esclerose Múltipla

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

Seminário realizado em 28/08/19.

REQ-3/2019

Requer o desarquivamento de proposição - PRC 345, de 2018.

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

Protocolado na SGM em 21/3/19.

REQ-4/2019

Requer o desarquivamento do PL 9382/2017.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

Protocolado na SGM em 20/3/19.

REQ-5/2019

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Doenças Raras”.

Autora: Geovânia de Sá - PSDB/SC.

Audiência Pública realizada em 09/05/19.

REQ-6/2019

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo - Ministério da Saúde, relativa a medidas no âmbito do atendimento às pessoas com Síndrome de Down.

Autora: Érika kokay - PT/DF.

Indicação nº 244/2019, protocolada na SGM em 21/3/19.

REQ-7/2019

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo - Ministério da Economia, relativa a medidas no âmbito do atendimento às pessoas com Síndrome de Down.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

Indicação nº 243/2019, protocolada na SGM em 21/3/19.

REQ-8/2019

Requer a criação de Subcomissão Permanente no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

REQ-9/2019

Requer a realização de Audiência Pública para debater as dificuldades de acesso a medicamentos para doenças raras.

Autora: Carla Zambelli – PSL/SP.

Audiência Pública realizada em 24/04/2019.

REQ-10/2019

Requer a realização de Audiência Pública para debater as dificuldades de acesso a medicamentos para doenças raras.

Autora: Érica kokay – PT/DF.

Audiência Pública realizada em 15/05/2019.

REQ-11/2019

Requer o aditamento do REQ 2/2019 Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD .

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

Seminário realizado em 28/08/2019.

REQ-12/2019

Requer a realização de Audiência Pública para

debater o Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil.

Autor: Gilberto Nascimento – PSC/SP.

Audiência Pública realizada em 08/05/2019.

REQ-13/2019

Requer realização de Audiência Pública para tratar sobre o tema “A pessoa autista e o sistema de saúde no Brasil”

Autor: Fábio Trad – PSD/MS

Audiência Pública realizada em 10/04/2019.

REQ-14/2019

Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública para debater os impactos da reforma da previdência nos direitos das pessoas com deficiência.

Autora: Érika kokay - PT/DF.

Audiência Pública realizada em 23/04/2019.

REQ-15/2019

Requer a realização de audiência pública para debater a relevância da aprovação do PL 9.382/2017, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete de LIBRAS.

Autor: Glaustin Fokus - PSC/GO.

REQ-16/2019

Solicita realização de Audiência Pública para apresentação e lançamento da terceira edição do livro: Grafia Química Braille.

Autora: Aline Sleutjes - PSL/PR.

Audiência Pública realizada em 12/06/2019.

REQ-17/2019

Requer a realização de audiência pública para debater o Decreto nº 9.759, de 2019, que extingue conselhos de participação social, na CPD.

Autor: Eduardo Barbosa - PSDB/MG.

Audiência Pública realizada em 07/05/2019.

REQ-18/2019

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir e trazer mais esclarecimentos acerca do projeto de lei n. 6190/2016- “Dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta” – CPD.

Autor: Vinicius Farah - MDB/RJ.

Audiência Pública realizada em 22/05/2019.

REQ-19/2019

Requer realização de Audiência Pública em homenagem ao Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica.

Autor: Alexandre Serfiotis - PSD/RJ.

Audiência Pública realizada em 18/06/2019.

REQ-20/2019

Requer a realização de Seminário conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão de Seguridade Social e Família e com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre Mães de Crianças com Microcefalia: Entendendo os Desafios e Superando o Preconceito.

Autor: Diego Garcia - PODE/PR.

Seminário realizado em 20/05/2019.

REQ-21/2019

Requer o Aditamento à realização de Audiência Pública, para discutir e trazer mais esclarecimentos acerca do projeto de lei nº 6190/2016- “Dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta” - CPD.

Autor: Vinicius Farah - MDB/RJ.

Audiência Pública realizada em 22/05/2019.

REQ-22/2019

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo de envio de projeto de lei para criação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, pela Comissão dos Direitos

das Pessoas com Deficiência.

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

Indicação nº 1007/2019, protocolada na SGM.

REQ-23/2019

Requer seja realizado Fórum para análise e fomento do mercado de trabalho para pessoas com deficiência.

Autor: Gilberto Nascimento - PSC/SP.

Fórum realizado em 02/07/2019.

REQ-24/2019

Requer o envio de Indicação ao poder Executivo de pedido de descontingenciamento de dotações orçamentárias destinadas ao Censo Demográfico 2020 realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Autora: Tereza Nelma - PSDB/AL.

Indicação nº 929/2019, protocolada na SGM em 19/06/2019.

REQ-26/2019

Requer a criação de Subcomissão Permanente sobre Doenças Raras, no âmbito da CPD.

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

REQ-27/2019

Requer o envio de convite ao Senhor DENIZAR VIANNA Secretário de Ciência, Tecnologia e

Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde, para apresentar os encaminhamentos a partir da Portaria SCTIE/MS 24 de 24 abril de 2019 que “trata sobre a disponibilização do medicamento Spiranza, utilizado por pacientes com AME- Atrofia Muscular Espinhal”.

Autora: Carmen Zanotto - Cidadania/SC e Eduardo Barbosa - PSDB/MG.

Audiência Pública realizada em 12/06/2019.

REQ-28/2019

Requer a aprovação de Moção de Repúdio às declarações ofensivas do Sr. Olavo de Carvalho dirigidas ao General Villas Boas, ex-Comandante do Exército e atual Assessor do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Autora: Érika kokay - PT/DF.

Moção enviada.

REQ-30/2019

Requer a realização de Audiência Pública, para debater o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

Autora: Rejane Dias – PT/PI.

Audiência Pública realizada em 25/09/2019.

REQ-31/2019

Requer a realização de audiência pública conjunta para discussão da iminente interrupção do fluxo de recursos para pagamento do Benefício de Prestação

Continuada (BPC).

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG e Carmen Zanotto - CIDADANIA/SC.

REQ-33/2019

Requer seja realizado visita técnica aos Governos dos Estados da Federação com a finalidade de replicar experiências da administração pública relativas a implantação de políticas para pessoas com deficiência.

Autor: Gilberto Nascimento – PSC/SP.

REQ-34/2019

Requer a realização de Seminário, no âmbito desta Comissão, para debater a Comunicação Simples.

Autores: Érika kokay - PT/DF e Pedro Augusto Bezerra - PTB/CE.

Seminário realizado em 26/09/19.

REQ-35/2019

Requer a realização da Semana de Valorização das Pessoas com Deficiência da Câmara Federal.

Autora: Érika kokay - PT/DF.

Eventos realizados na semana de 2 a 6 de dezembro.

REQ-37/2019

Requer que esta Comissão realize Audiência Pública para debatermos sobre o Dia Mundial do Orgulho Autista.

Autor: Fábio Trad - PSD/MS.

REQ-38/2019

Requer o aditamento ao Requerimento nº 23/2019 para a inclusão e exclusão de palestrantes.

Autor: Gilberto Nascimento - PSC/SP.

Fórum realizado em 02/07/2019.

REQ-39/2019

Requer a realização de Audiência Pública para debater as propostas de aumento do corpo profissional de intérpretes de LIBRAS nas Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Autora: Érika kokay - PT/DF.

Audiência Pública realizada em 27/08/2019.

REQ-40/2019

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a finalidade de discutir sobre a formulação de uma política nacional de reabilitação das anomalias craniofaciais e a situação das pessoas com fissura Labiopalatina e Fenda Palatina no Brasil.

Autora: Carmen Zanotto – Cidadania/SC.

Seminário realizado em 02/10/2019.

REQ-41/2019

Requer, seja transformada em Seminário a Audiência

Pública em homenagem ao Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica -ELA.

Autor: Alexandre Serfiotis – PSD/RJ.
Seminário realizado em 18/06/2019.

REQ-42/2019

Requer a realização de audiência pública para debater a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência, na CPD.

Autor: Eduardo Barbosa – PSDB/MG.
Audiência Pública realizada em 04/09/2019.

REQ-43/2019

Requer que seja realizada audiência pública conjunta, no âmbito desta Comissão, com a Comissão de Seguridade Social e Família (Subcomissão de Saúde) para debater a concessão de órteses e próteses e meios de locomoção das pessoas com deficiência, no âmbito da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Autora: Tereza Nelma – PSDB/AL.
Audiência Pública realizada em 05/09/2019.

REQ-44/2019

Requer a aprovação de moção em defesa da retomada das atividades e do pleno funcionamento do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como da urgente nomeação de servidores efetivos para atuarem

no citado Conselho e na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), pasta responsável pela promoção das políticas públicas das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

REQ-45/2019

Requer a realização de Audiência Pública para debater a metodologia utilizada para classificar a deficiência e o grau de funcionalidade à luz da Lei Brasileira de Inclusão.

Autora: Rejane Dias – PT/PI.

REQ-46/2019

Requer a realização de Seminário para debater Conscientização de Batten, Diagnóstico, acesso, tratamento, suporte familiar, exames e temas afeitos.

Autora: Carla Zambelli – PSL/SP.
Seminário realizado em 21/08/2019.

REQ-47/2019

Requer o Aditamento ao Requerimento nº 37/2019 para a inclusão de palestrantes.

Autor: Fábio Trad - PSD/MS.

REQ-48/2019

Requer a realização de audiência pública para discutir a respeito dos desafios da pessoa com deficiência física quanto à mobilidade urbana.

Autora: Rejane Dias - PT/PI.

REQ-49/2019

Requer o aditamento do REQ nº 2/2019 CPD, para alterar convidados.

Autor: Eduardo Barbosa - PSDB/MG.

Seminário realizado em 28/08/2019.

REQ-50/2019

Requer a realização de audiência pública para discutir limitações impostas ao uso do passe livre, garantido a pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo interestadual.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

Audiência Pública realizada em 24/09/2019.

REQ-51/2019

Requer que sejam acrescentados convidados para a audiência pública conjunta no âmbito desta Comissão, com a Comissão de Seguridade Social e Família (Subcomissão de Saúde) para debater a concessão de órteses e próteses e meios de locomoção das pessoas com deficiência, no âmbito da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Autora: Tereza Nelma - PSDB/AL.

Audiência Pública realizada em 05/09/2019.

REQ-52/2019

Requer a realização de ato comemorativo organizado por essa Comissão em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

Evento realizado em 24/09/2019.

REQ-53/2019

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para discutir a importância da cultura de dados públicos para a eficiência das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Autor: Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ.

Audiência Pública realizada em 24/10/2019.

REQ-54/2019

Requer que esta Comissão realize Audiência Pública para tratar da experiência de atuação do Hospital de Amor de Barretos, São Paulo.

Autor: Gilberto Nascimento - PSC/SP.

Audiência Pública realizada em 18/09/2019.

REQ-55/2019

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.266, de 2019, e seus apensos.

Autora: Rejane Dias – PT/PI.

REQ-56/2019

Requer a realização, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em parceria com CSSF, CE, CTASP, CMULHER e CIDOSO, de Seminário sobre a Família e o Desenvolvimento Social, tendo em vista o equilíbrio trabalho-família, a maternidade e a primeira infância.

Autoras: Carmen Zanotto - Cidadania/SC e Tereza Nelma - PSDB/AL.

Seminário realizado em 29/10/2019.

REQ-57/2019

Solicita realização de Audiência Pública para debater sobre a acessibilidade na Web.

Autor: Gilberto Nascimento – PSC/SP.

REQ-58/2019

Requeiro a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão do Turismo, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater políticas públicas de acessibilidade nas praias do Brasil.

Autora: Tereza Nelma – PSDB/AL.

REQ-59/2019

Requer seja realizado um Fórum para possibilitar a troca de experiências entre empresas que atuem na

promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

Fórum realizado em 12/12/2019.

REQ-60/2019

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para discutir as condições de acessibilidade oferecidas para a prova do ENEM de 2019.

Autor: Denis Bezerra – PSB/CE.

Audiência Pública realizada em 10/10/2019.

REQ-61/2019

Requer aditamento ao Requerimento nº 40/19 CPD.

Autora: Carmen Zanotto – Cidadania/SC.

Seminário realizado em 02/10/2019.

REQ-62/2019

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de estudar propostas legislativas e sugerir ações de políticas públicas que estimulem a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

REQ-63/2019

Requer a realização do Encontro Regional sobre Pessoa com Deficiência e Doenças Raras em

Curitiba/PR.

Autor: Diego Garcia - PODE/PR.

REQ-65/2019

Solicita realização de Audiência Pública em virtude do dia mundial de conscientização da mielomeningocele.

Autora: Aline Sleutjes - PSL/PR.

Audiência Pública realizada em 23/10/2019.

REQ-66/2019

Requer a realização de Audiência Pública para apresentar a esta Comissão, experiências vividas no Programa Planeta Vida, do município de Três Rios -RJ.

Autor: Vinicius Farah - MDB/RJ.

Audiência Pública realizada em 28/11/2019.

REQ-67/2019

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a finalidade de discutir sobre “triagem neonatal para AME no SUS”.

Autora: Carmen Zanotto - Cidadania/SC.

Audiência Pública realizada em 06/11/2019.

REQ-68/2019

Requer a realização de seminário para conscientização e elaboração de políticas públicas

para as pessoas com Autismo.

Autora: Carmen Zanotto - Cidadania/SC.

Seminário realizado em 31/10/2019.

REQ-69/2019

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2380, de 2019, com fulcro no art. 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em virtude da existência de diploma legal de idêntico teor.

Autora: Carmen Zanotto - Cidadania/SC.

REQ-70/2019

Requer a realização de audiência pública para debater a assistência à saúde de pessoas com fissura labiopalatina.

Autor: Paulo Freire Costa - PL/SP.

Audiência Pública realizada em 20/11/2019.

REQ-71/2019

Requer a realização de audiência pública para debater o tema: “valorização de ações que promovam a inclusão e o bem-estar das pessoas com Síndrome de Down”.

Autor: Fred Costa – PATRIOTA/MG.

Audiência Pública realizada em 22/10/2019.

REQ-72/2019

Requer a realização de audiência pública para

debater sobre os instrumentos de avaliação da deficiência.

Autor: Eduardo Barbosa - PSDB/MG.

Audiência Pública realizada em 03/12/2019.

REQ-73/2019

Requer o envio de convite ao Senhor DENIZAR VIANNA Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde, para apresentar neste Colegiado, o status da incorporação do medicamento “Spinraza”.

Autora: Carmen Zanotto - Cidadania/SC.

Audiência Pública realizada em 30/10/2019.

REQ-74/2019

Requer a realização de audiência pública para debater a importância do diagnóstico e intervenção precoces.

Autora: Carmen Zanotto - Cidadania/SC.

REQ-75/2019

Requer a inclusão de participantes na Audiência Pública que tem por objetivo discutir a importância da cultura de dados públicos para a eficiência das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Autor: Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ.

Audiência Pública realizada em 24/10/2019.

REQ-76/2019

Requer o aditamento do REQ 66/2019 - CPD.

Autor: Vinicius Farah - MDB/RJ.

Audiência Pública realizada em 28/11/2019.

REQ-77/2019

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Projeto amigos da audição”.

Autor: Gilberto Nascimento - PSC/SP.

Audiência Pública realizada em 10/12/2019.

REQ-78/2019

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, destinada a discutir o Projeto de Lei 2617/2019, que altera a Lei 8.906/94, para dispor sobre a inclusão da pessoa e do advogado com deficiência.

Autor: Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ.

REQ-79/2019

Requer a realização de Seminário, no âmbito desta Comissão, para debater o descumprimento pelas empresas públicas, de economia mista e pelos órgãos públicos da obrigação legal de contratar pessoas com deficiência.

Autora: Rejane Dias - PT/PI.

Seminário realizado em 11/12/2019.

REQ-80/2019

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para discutir as condições de permanência do estudante com deficiência nas redes de ensino.

Autor: Denis Bezerra - PSB/CE.

Audiência Pública realizada em 05/12/2019.

REQ-81/2019

Requer seja aprovada a produção do Relatório anual da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Autor: Gilberto Nascimento – PSC/SP.

REQ-82/2019

Requer a realização de Fórum como atividade dos “16 Dias de Ativismo” com a finalidade de debater a violência contra a mulher com deficiência.

Autora: Carmen Zanotto – Cidadania/SC.

Fórum realizado em 04/12/2019

REQ-83/2019

Requer a realização da Mesa Redonda na Assembleia Legislativa de Porto Alegre - RS para debater legislações existentes buscando aprimorar a qualidade de vida das pessoas com Síndrome de Down e Autismo.

Autor: Gilberto Nascimento – PSC/SP.

REQ-86/2019

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 6159 de 2019 - que Dispõe sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, o Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a reabilitação profissional e a reserva de vagas para a habilitação e a reabilitação profissional.

Autora: Carmen Zanotto – Cidadania/SC.

REQ-87/2019

Requer a realização de Seminários Estaduais, para debater o Projeto de Lei nº 6159/2019, de autoria do Poder Executivo.

Autor: Alexandre Padilha– PT/SP.

REQ-88/2019

Requer a aprovação de moção deste Colegiado para que a Presidência da Câmara não coloque em pauta no Plenário desta Casa o PL nº 6159/2019, que “Dispõe sobre o auxílio-inclusão de que trata a

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, o Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a reabilitação profissional e a reserva de vagas para a habilitação e a reabilitação profissional; bem como para que o Poder Executivo retire de tramitação a referida matéria.

Autora: Érika Kokay - PT/DF.

REQ-89/2019

Requer a realização de audiência pública conjunta no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Comissão de Cultura para debater a valorização de pessoas com deficiência no teatro.

Autor: Denis Bezerra – PSB/CE.

REQ-90/2019

Requer aditamento ao Requerimento nº 79/2019 - CPD.

Autora: Rejane Dias – PT/PI.

Seminário realizado em 11/12/2019.

Descrição da Imagem: Foto colorida de diversos parlamentares sentados nas bancadas do plenário debatendo proposições, em busca de acordo.

Com a Palavra



“Eu, Edilamar Carvalho, com um ano e oito meses de idade, superei uma poliomielite, doença que deixou como sequela: uma perna mais fina e menor do que a outra, passando a utilizar um aparelho tutor longo e uma muleta para

minha locomoção.

Minha infância e juventude tiveram superações é claro, mas sempre com bastante otimismo de que tudo seria fácil, prático e rápido, mas infelizmente não foi bem assim, a vida é dura, cheia de preconceitos e muita discriminação, e aí, se não colocarmos Deus à frente de tudo, é impossível prosseguir.

Lembro que no meu primeiro emprego, não fiquei por ser pessoa com deficiência, o que me marcou muito e falei para eu mesma, que a partir daquele dia, não sofreria discriminação por mais ninguém.

Estudei bastante e com muita dificuldade me formei em Administração de Empresas, pronto, foi meu ponto de partida, depois disso nunca mais ninguém falou comigo com indiferença, ao contrário, mostrei todo meu potencial em todos lugares que passei, e acredito que consegui mudar a visão das empresas em relação a contratar pessoas com deficiência, nós queremos apenas a primeira oportunidade para mostrar toda capacidade que temos.”

Depois de muitos anos de luta em prol da causa da pessoa com deficiência, cheguei à Câmara dos Deputados para trabalhar na Liderança do PSB. Após alguns anos de trabalho fui indicada para assessorar os Deputados na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, claro, me senti totalmente à vontade.

Aos 42 anos, encarei outra fatalidade. Nasci só com um rim e atrofiado, tive que fazer hemodiálise durante dois anos e finalmente consegui fazer o transplante renal, minha salvadora, foi a minha irmã, que graças à Deus está bem.

Foi exatamente nessa fase que o trabalho foi fundamental na minha vida, conhecer e participar ativamente da CPD, só me deu mais ânimo, e assim ajudar de alguma forma pessoas que se superam todos os dias, “minha realidade.”

*Edilamar Bezerra Carvalho,
servidora da Câmara dos Deputados*





“A CPD é trincheira permanente de luta para construir uma sociedade mais justa e solidária. Aqui atuamos para derrubar o preconceito, as barreiras arquitetônicas e atitudinais. A participação direta das pessoas

com deficiência dá vida ao nosso trabalho e faz avançar o arcabouço legislativo de ampliação de direitos e garantias fundamentais.”

Dep. Érika Kokay



“A CPD é uma ponte entre o direito e o cidadão. Construindo diariamente a visibilidade e as reparações históricas e fundamentais para uma parcela importante da população. A sociedade brasileira só será efetivamente democrática quando não existirem barreiras que impeçam o pleno exercício e a participação direta das pessoas com deficiência.”



Michel Platini, tradutor de LIBRAS, ativista e servidor da Câmara Federal



“Acompanho há alguns anos o trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara de Deputados e acredito no trabalho feito todo esse tempo. Especialmente em 2019 a CPD atuou sobre as principais questões que entravam o exercício de direitos pelas pessoas com deficiência. O impacto da Reforma de Previdência para Pessoas com Deficiência, Avaliação da Deficiência, Acessibilidade Comunicacional e os ataques à Lei de Cotas para empregos às pessoas com deficiência foram os debates mais sensíveis e que a Comissão colaborou para expor diferentes pontos de vista e tornar públicas questões que atingem toda a coletividade, visto que as pessoas com deficiência estão presentes em todos os territórios, etnias, classes sociais, faixas etárias e identidades de gênero.

Para 2020, espero que os membros da CPD estejam mais presentes nas audiências públicas, que monitorem as ações de implementação da Lei Brasileira de Inclusão e propaguem os debates para toda a população.”

Anna Paula Feminella, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/DF





“Desde que entrei no serviço público como médico, dedico a minha vida para o bem estar da população e, principalmente, das pessoas com deficiência. No meu primeiro ano de mandato como deputado não poderia ser

diferente, tive a honra de participar da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de relatar dois projetos que entendo ser de suma importância.

O primeiro, PL 8.120/17, obriga os estabelecimentos profissionais a treinar profissionais para atender às pessoas com deficiência. Dessa forma, a pessoa terá um ambiente de consumo em igualdade de condições com os demais clientes.

O segundo, PL 6.891/13, estende o incentivo fiscal às doações feitas ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e ao Programa Nacional de Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Seguirei lutando pela inclusão e pelo bem-estar da pessoa com deficiência.”

Dep. Zacharias Calil



“O povo brasileiro é formado por uma diversidade de pessoas, incluindo muitas pessoas com deficiência.

Todos somos diferentes e convivemos com pessoas com deficiência há muito tempo, mas a luta por igualdade é recente.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência representa os interesses das pessoas com deficiência, cria projetos para beneficiar a todos e promover a inclusão na sociedade com igualdade.

Temos que continuar juntos pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência já conquistados e na luta por mais igualdade para todos.”



*Eduardo Cardoso,
Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
participante do Grupo com Acesso*





“Lembro da primeira vez que vi uma nota em um jornal informando que determinada empresa que eu havia notificado estava com vagas para pessoas com deficiência. Me lembro como achei emocionante aquela pequena materialização do meu trabalho. Eu era Auditor há pouco tempo e não percebia a real dimensão do potencial de transformação social das ações da Auditoria.

Hoje, nove anos depois, após incontáveis anúncios em jornais feitos por empresas fiscalizadas, programas de inclusão e de aprendizagem, redes de inclusão formadas, eventos lotados de parceiros e milhares de histórias de cidadanias resgatadas pelo trabalho em decorrência das fiscalizações, vejo a publicação em jornal que a empresa fiscalizada de hoje me traz.

Desta vez não é mais apenas uma nota divulgando vagas, mas uma matéria de página inteira em que a comunidade daquele pequeno município comemora a primeira pessoa com deficiência contratada em sua cidade do interior. Essa notícia, assim como a primeira de nove anos atrás, também me emociona, mas por outras razões.

A primeira razão vem do peso da constatação que, de fato, pequenos municípios onde não existem empresas com 100 ou mais empregados dificilmente têm sua população com deficiência entre os

trabalhadores da cidade. Isto porque apenas empresas grandes são obrigadas a contratar pessoas com deficiência e por mais que a maioria dos trabalhadores sejam empregados de pequenas empresas, 93% das pessoas com deficiência laboram em empresas obrigadas a manter cota. Assim, se não há lei obrigando, ou fiscalização exigindo, lamentavelmente o direito ao trabalho destes cidadãos é ignorado, restando o desemprego e a vida sem ocupação. O que explica esta primeira contratação notificada em jornal é que, por sorte, nesse município há uma filial de uma grande empresa que fiscalizo, trazendo a oportunidade de trabalho a pelo menos um aluno da escola especial da cidade - o qual agora, depois dessa matéria, já é celebridade local. Esperamos que essa contratação, ainda que de forma tímida, comece a mudar a cabeça, a percepção e aos poucos as atitudes da comunidade em relação ao direito ao trabalho das pessoas com deficiência na cidade.

Minha segunda emoção em relação à matéria no jornal que vejo hoje, vem desta felicidade da comunidade, que comemora a inclusão que começa a acontecer. Essa alegria se mistura com o entusiasmo das gestoras da empresa em me apresentar não só a cota completa, mas as percepções das consequências de uma adequada inclusão na empresa. Contam, com admiração, que depois de alguns anos de uma cultura inclusiva, convivendo com a diversidade das pessoas com deficiência na empresa, os gerentes locais fazem

eventos de inclusão e projetos por conta própria, sem nenhuma exigência de meta ou cobrança da gestão central. Falam de como o ambiente foi humanizado e os colegas naturalmente acolhem os colegas - não só com deficiência mas também aqueles em condição de vulnerabilidade -, seja organizando a primeira festa de aniversário da vida de um deles ou oferecendo suporte emocional e mesmo financeiro para outra que engravida muito jovem.

A fiscalização de cota tem como objetivo principal a contratação direta das pessoas com deficiência, pois sem tal exigência infelizmente nossa sociedade ainda não as contrata. Mas existe um outro resultado atingido em consequência desta contratação de PCD: ao conviver com a diferença e entender as limitações que os outros experimentam, nos tornamos mais empáticos e humanos. Também aprendemos que as limitações e diferenças não inferiorizam os direitos de ninguém. Assim, aos poucos, com a convivência e contato com as pessoas com deficiência, passamos a construir uma sociedade onde todos, independente de sua compleição física, sensorial, intelectual ou mental possam viver em sociedade e com dignidade.”

*Rafael Giger,
Auditor-Fiscal do Trabalho*



“O ano foi produtivo para a Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência. As reuniões proporcionaram conhecimento e descobertas, colaborando para o desenvolvimento do nosso aprendizado.

Além da pauta de doenças raras, que trabalho desde o início do mandato, entendemos a necessidade de olhar com atenção para as pessoas com deficiências físicas vindas do nascimento, adquiridas por acidente ou por questões genéticas.

É importante evoluirmos mais nas políticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, tanto nas instalações e equipamentos públicos, quanto nos privados. Precisamos viabilizar políticas públicas que conscientizem o empreendedor e deixem-nos livres para dedicar espaços e estruturas adaptadas dentro de seus custos e margens.

O papel do Estado nos assuntos das pessoas com deficiências deve ser concentrado em conscientizar a sociedade sobre a importância de inclui-las nas atividades rotineiras como seres humanos dignos e capazes e facilitar a implantação de políticas públicas.”

Dep. Carla Zambeli



“2019 foi marcado por intensa resistência à manutenção dos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, especialmente as políticas públicas e as normas erigidas pelo poder executivo.



A Câmara dos Deputados e a Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência são as nossas grandes aliadas para manter o diálogo permanente com a sociedade, as pessoas com deficiência e suas organizações representativas, em temas variados, sempre com a perspectiva da progressividade dos direitos.

Nessa perspectiva, a AMPID se coloca sempre à disposição para colaborar, de forma respeitosa, com as discussões e os encaminhamentos que efetivamente venham a promover direitos resguardados na Constituição da República e normas internacionais ratificadas com esse valor.”

*Maria Aparecida Gugel,
Presidente da Ampid*



“Tive a oportunidade de ingressar na comissão apenas em setembro, como membro suplente, mas desde então participei de todas as reuniões deliberativas e tive o prazer de aprovar 2 requerimentos de realização de audiência pública.

Discutimos, nessas 2 oportunidades, as condições do estudante com deficiência durante a prova do Enem e a sua permanência nas redes de ensino. Ambos os debates foram muito produtivos!

Espero prosseguir na comissão durante o próximo ano, para continuar lutando pelos direitos das pessoas com deficiência.

Por fim, agradeço ao Presidente Gilberto Nascimento que conduziu os trabalhos de forma brilhante, e a todos os servidores da Comissão.”

Dep. Denis Bezerra





“O ano de 2019 foi repleto de desafios e também de grandes vitórias! Tivemos a alegria de realizar, por meio da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o “Seminário Mães de Crianças com

Microcefalia: Entendendo os desafios e superando o preconceito”. Um evento maravilhoso que contou com a participação dos Ministros de Estado Damares Alves, Osmar Terra, da Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro, da Secretária Nacional da Família Angela Gandra, especialistas, associações e sociedade civil, onde pudemos discutir os principais desafios da mãe e da família de crianças com microcefalia, decorrente da contaminação por zika vírus; bem como soluções para avançarmos em políticas públicas para essas pessoas.

Outro grande evento realizado em conjunto com a comissão foi o “Seminário Família e Desenvolvimento Social”. Um debate riquíssimo com a presença de representantes de órgãos públicos, entidades ligadas à temática de família e autoridades, com foco em ampliar a discussão sobre os atuais desafios das famílias quanto ao seu desenvolvimento social, sob os aspectos da relação trabalho-família, como também a proteção à maternidade e à primeira infância.”

Dep. Diego Garcia



“A construção de uma consciência social inclusiva se afirma pela livre convivência e pelo conhecimento e reconhecimento do respeito às diferenças e, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência assume, nesse sentido, papel de suma importância para todo cidadão. É na CPD que, por meio de estudos científicos, seminários e audiências públicas, as pessoas com deficiência e familiares debatem direitos, visando a melhoria de suas condições de vida. Ainda temos muito que fazer, mas continuamos juntos com essa missão e lutando pela causa. Lutar pelos direitos da pessoa com deficiência é respeitar as diferenças e valorizar o ser humano.”



Dep. Maria Rosas





“Após cinco anos de existência, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) encerra o ano de 2019 com muito trabalho realizado. Foram muitas proposições apreciadas e muitas audiências públicas aconteceram

para debater os temas mais relevantes para a vida das pessoas com deficiência, garantindo ampla participação de representantes do governo, de especialistas e da sociedade civil.

Particularmente, sinto-me muito contente por fazer parte da trajetória da CPD. Nesse curto período de sua existência, pude testemunhar o espírito de colaboração dos parlamentares que fizeram ou fazem parte do colegiado, todos na busca do entendimento e respeitando as divergências para alcançar o que mais interessa: a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Obrigado a todos os colegas parlamentares, ao presidente Deputado Gilberto Nascimento, à equipe da CPD e a todos que participaram desse processo em 2019. Que o Ano Novo seja de mais trabalho, ainda!”

Dep. Eduardo Barbosa



“Nada sobre nós sem nós!”, é o lema que norteia as nossas atuações na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O protagonismo e a participação do segmento tem construído políticas estruturantes e fundamentais para a dignidade das inacessível! Me orgulho em fazer parte da construção dessa história ao lado de ativistas, servidores e parlamentares tão comprometidos por uma sociedade possível para todos.”



Dep. Pedro Augusto Bezerra





“Esse ano de 2019, foi apenas o passo inicial de uma legislatura, na qual estamos em busca de um país mais igualitário. Nosso trabalho na CPD têm sido defender que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados, garantidos, com a ampliação do

acesso aos serviços de saúde à pessoa com deficiência, de forma integral.

Hoje, 23,9% da população brasileira apresentam algum tipo de deficiência. Essas pessoas são capazes de superar seus limites, e nosso papel é lutar por mais oportunidades, investimentos na área de pesquisa e inovação tecnológica em reabilitação, e políticas públicas que sejam inclusivas.

Colocamos em discussão a capacitação e treinamento dos profissionais da área, um Sistema de Saúde mais humanizado, também debatemos sobre a educação especializada, entre outros temas. Apresentei projetos de lei para avançar na mobilidade urbana, promover melhoria na acessibilidade das nossas cidades, dando qualidade de vida às pessoas com deficiência. Entre eles, o PL 2875 de 2019, para criar requisitos mínimos de acessibilidade em praias. Além do PL 3251 de 2019, que institui as diretrizes da política nacional de mobilidade urbana, para que tenhamos um sistema de transporte público coletivo rodoviário que garanta acessibilidade para embarque e desembarque

de mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sou psicóloga e especialista em educação especial. Trabalho com pessoas com deficiência há mais 35 anos, e pensei nessa experiência quando criei a Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, como mais uma ferramenta para desenvolver propostas, e onde todas essas pessoas se sintam representadas.

As pessoas com deficiência querem exercer seus direitos, mas nosso país ainda precisa muito se adaptar a realidade delas. Temos muito que fazer na Comissão. Nossa luta está só começando.”

Dep. Tereza Nelma





“No nosso mandato, sempre buscamos defender os direitos das pessoas com deficiência. Em 2015, ainda como deputado estadual, cobrei do governo de Minas a regularização do repasse de recursos para as bolsas de alunos com deficiência.

Acolhemos as famílias de crianças com microcefalia e nos empenhamos para estabelecer o acesso aos órgãos públicos, como o Ministério Público e Defensoria Pública, para que recebessem o amparo devido do Estado. E, claro, temos um longo histórico na busca por políticas públicas que promovam a inclusão das pessoas com síndrome de down. Tenho orgulho de dizer que a Isabella, uma jovem com síndrome de down, trabalha no meu mandato há anos, e todos temos um enorme carinho por ela. Sempre muito dedicada e competente desempenhando o seu trabalho.”

Dep. Fred Costa



“Foi muito edificante participar da CPD ao longo do último ano e poder atuar na luta pela autodeterminação das pessoas com deficiência, para que estas possam usufruir plenamente de seus direitos, liberdades, dignidade e cidadania.

Foi especialmente gratificante debater, em sede de audiência pública, a cultura de Dados Públicos para Políticas Públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente por meio da utilização das manifestações culturais como meio de afirmação cidadã das PCD.”



Dep. Marcelo Calero





“Desde cedo aprendi a lutar para que todos, sem exceção, sejam incluídos na sociedade. Com a chegada do meu irmão Miguel, que tem Down, essa luta pela inclusão se tornou parte essencial da minha vida. Hoje, na Câmara, tenho a oportunidade de

fazer parte da CPD. Há um ano, tenho ampliado meu conhecimento e ajudado a implementar avanços na inclusão das PcDs.

Garantimos a isenção do IPI e do II na compra de produtos destinados às pessoas com deficiência (PL 1483/19). Asseguramos que a falta do trabalhador com deficiência por quebra de prótese pode ser abonada (PL 3105/19). Também excluimos do cálculo da renda da família o benefício concedido à pessoa com deficiência (PL 6265/19). Garantimos os recursos para que pessoas com deficiência tenham direito à aprendizagem ao longo da vida. Contou com o meu apoio na aprovação da Emenda ao orçamento!

Pensar a Política é também conhecer os anseios da população, universalizar o acesso a todos os setores da sociedade e meios para garantir a real inclusão social.

Dep. João H. Campos



“Quero agradecer pela receptividade, atenção e dedicação de todos os envolvidos nessa causa tão nobre que é o cuidado da pessoa com deficiência.

Enfrentei alguns obstáculos e superações diante de um tema novo para mim, mas saio muito melhor de quando entrei na Comissão. Estou a cada dia mais convicto da minha missão como parlamentar e ser humano que deseja ver o mundo melhor e um Brasil mais justo e humano. Contem comigo sempre.”

*Dep. Gilberto Nascimento,
Presidente da CPD.*





Descrição da Imagem: Foto colorida de Deputados membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, servidores, assessores e funcionários que atuaram nos trabalhos da Comissão no ano de 2019.

“O agente de crescimento e de transformação mais poderoso é algo muito mais simples que qualquer técnica: é a mudança de intenção”

John Welwood

Descrição da imagem: Logo da CPD - quatro peças integrantes de um quebra-cabeça formando um losango: peça vermelha com representação de tecnologia assistiva voltada a pessoas com deficiência auditiva; peça azul com representação alusiva à deficiência mental; peça amarela relacionada à deficiência visual; e peça verde com imagem alusiva à deficiência física.



**Comissão de Defesa dos Direitos
das Pessoas com Deficiência - CPD**

Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes

Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5

Brasília - DF CEP: 70.160-900

Telefone: (61) 3216-6971

E-mail: cpd@camara.leg.br

Acesse nosso site e acompanhe o trabalho da Comissão
www.camara.leg.br/cpd